



MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA


**VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 361 / 2016

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 36770/2016, resolve conceder ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG

Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

DIST-11/2016

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PROD. PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PERFUMES, PROD. DE HIGIENE, SANEANTES E ALIMENTOS.

RESP. TÉCNICA : KÉLI CRISTINA DE CARVALHO

ALVARÁ SANITÁRIO : RENOVAÇÃO

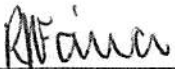
Código Mobiliário
078906

Inscrição Municipal
00026910

C.N.P.J./C.P.F.: ✓
67.729.178/0004-91

Poços de Caldas-MG, 15-07-2016

Validade: 15-07-2017 ✓



ROSILENE DE OLIVEIRA FARIA
MATRÍCULA: 6659
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SAÚDE COLETIVA
SMS

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.

Lei nº 15.102, de 14 de Maio de 2004

Altera o art. 86 da lei nº 13.317 de 24 de Setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2016 às 17:28:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b113cb4512ed5073e069d04afda28038ea21f1950ecfcc654112cdb2fab3e0ec98c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd03ce3571bfe27b9b00da8362ea54d876

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

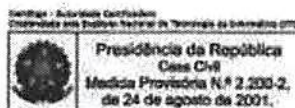
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2017 às 17:10:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 563284

Código de Controle da Autenticação:

21951807161630290812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.873-0
Av. Presidente Epitácio Franco, 1145 - Jardim São Lourenço - São José do Rio Preto - SP - CEP 13044-000 - Tel.: 035 3344241 - Fax: 035 3344246

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V, Art. 181 da Lei Federal 8.036/2014 e Art. 6º do Art. 1º da Lei Estadual 6.723/2008 assinado e registrado digitalmente com chaves digitais em documento eletrônico e conferido neste ato. Oferido à escritura Doc. 11

Cód. Autenticação: 21952709161049180968-1; Data: 27/09/2016 10:49:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADZ98487-0817
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério de Miranda Cavalcante
Tutor



45 709 920/0001-11

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - CEP 14701-900
BEBEDOURO - SP

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede na cidade de POCOS DE CALDAS - MG, sito à RUA DA SAUDADE nº 45 - LETRA A - CAMPO DA MOGIANA, CEP: 37701-331, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062996580.01-02, forneceu a esta Prefeitura, participando em sua linha de comercialização e ramo de atividade, através de processo de licitação realizado por esta Prefeitura Municipal de Bebedouro. A empresa em epigrafe forneceu para este órgão, os seguintes Medicamentos:

QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL	PROCESSO LICITATORIO Nº
500,000 25,000	500,000 25,000	AMP FRS	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML 10ML ALBUMINA HUMANA 20% 200 MG./ML. - 50 ML.	G00116 /2013
8.000,000 200,000 120.000,000 600,000 4.000,000	8.000,000 200,000 120.000,000 600,000 4.000,000	UN FRS COM COM COM	DIPIRONA SODICA (FRS. 10 ML) HALOPERIDOL 2 MG. GOTAS FRASCO 10 ML. CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO ALENDRONATO SODICO 70 MG COMP. LEVODOPA 250 MG. + CARBIDOPA 25 MG. COMPRIMIDO	G00018 /2014
0,000 0,000	0,000 0,000	CAP COM	ERITROMICINA 500 MG. CAPSULA IVERMECTINA 6 MG	G00012 /2014
1.200,000	1.200,000	FRS	MALEATO DE DEXOCLORFENIROMINA FRASCO 120 M	G00116 /2013
14.000,000 1.000,000 2.000,000 300,000	14.000,000 1.000,000 2.000,000 300,000	COM FRS COM FRS	DIPIRONA SODICA 500 MG. COMPRIMIDO MALEATO DE DEXOCLORFENIROMINA FRASCO 120 M TRORIDAZIDA 25MG COMPRIMIDO NISTATINA SOLUCAO ORAL	G00094 /2014
0,000	0,000	COM	PREDNISINA 20 MG	G00018 /2014
3.000,000	3.000,000	ENV	SAL SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	G00012 /2014
500,000	500,000	COM	IVERMECTINA 6 MG	G00012 /2014
500,000	500,000	AMP	DIMENIDRATO + VIT. B6 INJ AMP 1 ML	G00057 /2015
6.000,000 500,000 300,000 400,000 500,000 2.000,000 800,000 300,000 72,000 50,000	6.000,000 500,000 300,000 400,000 500,000 2.000,000 800,000 300,000 72,000 50,000	AMP FRS AMP AMP AMP AMP AMP FRS FRS FRS	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG. INJETAVEL BROMETO DE IPPRATROPIO 0,025% GOTAS FRASCO DE 20 ML. SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG. INJETAVEL ACIDO TRANEXAMICO 250 MG./5 ML. INJETAVEL BITARTARATO NOREPINEFRINA 8 MG./4 ML. INJETAVEL BROMOPRIDA 10 MG/ML INJETAVEL FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG INJ. AMP. 4 ML. CLORHEXEDINE ALCOOLICA 0,5% CLORHEXEDINE DEGERMANTE 2% COLIRIO TETRACAINA 1MG/5ML/FRS	G00057 /2015
4,000 200,000	4,000 200,000	CX COM	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO (CX. C/ 500UNI.) AMIODARONA 200 MG	G00035 /2015
200,000 60,000	200,000 60,000	TUB FRS	CETOCONAZOL DE 20 MG. CREME TUBO DE 20 GR. BROMOPRIDA GOTAS 4 MG. FRASCO 10 ML.	G00010 /2015
2.000,000	2.000,000	AMP	BITARTARATO NOREPINEFRINA 8 MG./4 ML. INJETAVEL	G00057 /2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Figueiredo, 114 - Jd. Santa Helena - São Francisco - CEP 13023-011 - www.azevedobastos.br - Tel. 51 3344-5001 - Fax 51 3344-5048

Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, 2º e 7º da Lei nº 7.102/2008 e Art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.343/2006, o presente documento foi assinado digitalmente por **Dr. Valdeci Mendes Cavalcanti** e registrado neste ato. O Tabelião é Valdeci Mendes Cavalcanti.
Cód. Autenticação: 21952709161049180968-2; Data: 27/09/2016 10:49:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADZ96468-1P2C.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



45 709 920/0001-11

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho 45

CENTRO - CEP 14701-900

Prefeitura Municipal de Bebedouro

BEBEDOURO - SP

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

QUANTIDADE SOLICITADA	PEDIDO Nº	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL	PROCESSO LICITATORIO Nº
1.400,000	000381 /2016 DE 15/02/2016	1.400,000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMPOLA 10 ML.	S00221 /2016
1.000,000		1.000,000	AMP	GLICOSE DE 50% INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML.	
1.000,000		1.000,000	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG. INJETAVEL AMPOLA 1 ML	
800,000		800,000	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL	
1.000,000		1.000,000	COM	CAPTOPRIL 25 MG. COMPRIMIDO	
500,000		500,000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG.	
1.000,000		1.000,000	COM	HIIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. COMPRIMIDO	
350,000	000547 /2016 DE 19/02/2016	350,000	FRS	ACIDO VALPROICO SUSPENSAO	G00035 /2015
120.000,000		120.000,000	COM	CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO	
25.000,000	000551 /2016 DE 19/02/2016	25.000,000	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG.	G00057 /2015
7.500,000	000553 /2016 DE 19/02/2016	7.500,000	COM	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	G00023 /2015
9.500,000	00557 /2016 DE 19/02/2016	9.500,000	COM	ACIDO FOLICO 5 MG	G00057 /2015
35.000,000	00559 /2016 DE 19/02/2016	0,000	COM	CEFALOXINA 500 MG	G00035 /2015
10.000,000		10.000,000	COM	AZITROMICINA 500 MG	
2.500,000		2.500,000	FRS	AZITROMICINA 600 MG. SUSPENSÃO - 15 ML.	
4.000,000		4.000,000	COM	AMIODARONA 200 MG	
5.000,000	00566 /2016 DE 19/02/2016	5.000,000	COM	CIMETIDINA 200 MG. COMPRIMIDO	G00023 /2015
50.000,000	00570 /2016 DE 19/02/2016	50.000,000	UN	DICLOFENACO SODICO 50 MG. COMPRIMIDO	G00035 /2015
7.000,000		7.000,000	COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG. COMPRIMIDO	
350,000		350,000	FRS	SALEUTAMOL XAROPE FRASCO 120 ML.	
1.500,000	00571 /2016 DE 19/02/2016	1.500,000	COM	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO	G00057 /2015
25.000,000	00581 /2016 DE 19/02/2016	25.000,000	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	G00023 /2015
60,000	00668 /2016 DE 24/02/2016	60,000	ENV	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO	S00377 /2016
500,000	00777 /2016 DE 29/02/2016	500,000	AMP	NEOSTIGMINA PARASSIMPATICOMIMETICO INJETAVEL	G00057 /2015
600,000	00781 /2016 DE 29/02/2016	600,000	FRS	DIMETICONA 75 MG. POR ML. GOTAS FRASCO DE 10 ML.	G00057 /2015
1.000,000	00908 /2016 DE 08/03/2016	1.000,000	AMP	NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG/ML	G00035 /2015
120,000	00925 /2016 DE 08/03/2016	120,000	FRS	CLORHEXEDINE DEBEMANTE 24	G00057 /2015
16.000,000	01059 /2016 DE 15/03/2016	16.000,000	UN	DIPIRONA SODICA INJETAVEL	G00010 /2015
500,000	01073 /2016 DE 15/03/2016	500,000	AMP	ADENOSINA 5MG INJ. AMP. 2ML	G00035 /2015
4.000,000	01075 /2016 DE 15/03/2016	4.000,000	AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ 5 ML	G00057 /2015
3.000,000		3.000,000	TUB	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA - 10 GR.	
1.300,000		1.300,000	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG./5 ML. INJETAVEL	
700,000		700,000	AMP	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG. INJETAVEL	
300,000	01087 /2016 DE 15/03/2016	300,000	AMP	DIAZEPAM DE 10 MG. INJETAVEL AMPOLA 2 ML.	G00057 /2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53050-300 - www.azevedobastos.br - Tel.: 33 334-544 - Fax: 33 334-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, 1º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 através a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952709161049180968-3; Data: 27/09/2016 10:49:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADZ98485-5G9Z.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Moura Cavalcante
T.B.A.



45 709 920/0001-11

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho 45
CENTRO - CEP 14701-900

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

BEBEDOURO - SP
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 1126

QUANTIDADE SOLICITADA	PEDIDO	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL	PROCESSO LICITATORIO Nº
300,000	01265 /2016 DE 23/03/2016	300,000	AMP	DIAZEPAN DE 10 MG. INJETAVEL AMPOLA 2 ML.	600057 /2015
250,000		250,000	AMP	FENITOINA 50 MG. POR ML. INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML.	
1.000,000	01549 /2016 DE 06/04/2016	1.000,000	FRS	CLORHEXEDINE ALCOOLICA 0,5%	600057 /2015
300,000	01897 /2016 DE 20/04/2016	300,000	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG. INJETAVEL	600057 /2015
1.600,000		1.600,000	AMP	POSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG INJ. AMP. 4 ML	
70.000,000	02030 /2016 DE 29/04/2016	0,000	COM	CEFALEXINA 500 MG	600035 /2015
500,000		0,000	COM	CLORIDRATO DE MALTREXONA	
100.000,000		100.000,000	UN	DICLOFENACO SODICO 50 MG. COMPRIMIDO	
30,000		30,000	CX	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO (CX. C/ 500UNI.)	
500,000		500,000	FRS	ACIDO VALPROICO SUSPENSAO	
3.000,000		3.000,000	COM	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500:125 MG	
200.000,000		200.000,000	COM	CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO	
30.000,000		30.000,000	COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG. COMPRIMIDO	
2.000,000		2.000,000	FRS	SALBUTAMOL XAROPE FRASCO 120 ML.	
15.000,000		0,000	COM	AZITROMICINA 500 MG	
500,000		500,000	FRS	AZITROMICINA 500 MG. SUSPENSÃO - 15 ML.	
30.000,000		30.000,000	COM	SINVASTATINA 20MG COMP.	
5.000,000		5.000,000	COM	AMIODARONA 200 MG	
6.000,000		6.000,000	VDR	PARACETAMOL COTAS	
6.000,000		6.000,000	COM	RANITIDINA 150 MG. COMPRIMIDO	
50.000,000	02031 /2016 DE 29/04/2016	50.000,000	COM	CIMETIDINA 200 MG. COMPRIMIDO	600023 /2015
30.000,000		30.000,000	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	
15.000,000		15.000,000	COM	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG. COMPRIMIDO	
30.000,000		30.000,000	COM	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	
200,000		200,000	TUB	NITRATO DE MICONAZOL CREME - TB. 80 GR.	
300,000	02180 /2016 DE 29/04/2016	300,000	AMP	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG./ML. - 1 ML.	600057 /2015
4.000,000		4.000,000	AMP	BROMOPRIDA 10 MG/ML INJETAVEL	
1.000,000		1.000,000	AMP	POSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG INJ. AMP. 4 ML	
8.000,000	02429 /2016 DE 13/05/2016	8.000,000	AMP	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG. INJETAVEL	600057 /2015
4.000,000		4.000,000	AMP	FUROSEMIDA 20 MG. POR ML. AMPOLA DE 2 ML.	
7.000,000	02471 /2016 DE 16/05/2016	7.000,000	AMP	BROMOPRIDA 10 MG/ML INJETAVEL	600057 /2015
1.200,000	02591 /2016 DE 20/05/2016	1.200,000	FRS	DIMETICONA 75 MG. POR ML. COTAS FRASCO DE 10 ML.	600057 /2015
1.200,000		1.200,000	AMP	NEOSTIGMINA PARASIMPATICOMIMETICO INJETAVEL	
1.000,000		1.000,000	AMP	FOSEFATO DISSODICO DE ESTAMETASONA 5,3 MG	
500,000	02634 /2016 DE 23/05/2016	500,000	AMP	DIAZEPAN DE 10 MG. INJETAVEL AMPOLA 2 ML.	600057 /2015
2.000,000		1.750,000	AMP	FENITOINA 50 MG. POR ML. INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML.	
5.000,000		5.000,000	AMP	MIDAZOLAM 50MG/ML AMPOLA 10ML.	
10,000	02774 /2015 DE 30/06/2015	10,000	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG SPRAY 10%	600010 /2015
500,000	02842 /2016 DE 06/06/2016	0,000	AMP	MONONITRATO 5 DE ISOSSORBIDA 10 MG. INJETAVEL	600057 /2015
20,000	02974 /2015 DE 14/07/2015	20,000	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG SPRAY 10%	600010 /2015
500,000	03003 /2015 DE 14/07/2015	500,000	FRS	SULFATO FERROSO LIQUIDO 30 ML 125MG/ML	600094 /2014
300,000		300,000	FRS	NISTATINA SOLUCAO ORAL	
400,000	03166 /2016 DE 20/06/2016	400,000	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG. INJETAVEL	600057 /2015
1.000,000		1.000,000	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG./5 ML. INJETAVEL	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua: Presidente Getúlio Vargas, 144, Bairro: São Vicente, CEP: 13030-000, Ribeirão Preto/SP, Tel.: (16) 344.5441, Fax: (16) 344.5442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V P.P. Art. 1º inc. II do Código de Processo Civil e artigo 5º do Decreto nº 22.063/2004 e Art. 4º do Provimento 8/2012-JC/STJ, a assinatura digitalizada é considerada válida para fins de autenticidade e confiabilidade desta ata. O endereço é: Veridade Data W.

Cód. Autenticação: 21952709161049180968-4; Data: 27/09/2016 10:49:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ96484-9AK2.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BR: Vendedor: Maria da Conceição T. B. S.

45 709 920/0001-11

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho 45

CENTRO - CEP 14701-900



Prefeitura Municipal de Bebedouro BEBEDOURO - SP

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

QUANTIDADE SOLICITADA	PEDIDO	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL	PROCESSO LICITATORIO Nº
12.000,000	03246 /2016 DE 27/06/2016	12.000,000	AMP	DIPIRONA SODICA 2ML INJETAVEL	802148 /2016
540,000	03248 /2016 DE 27/06/2016	540,000	AMP	AMPICILINA INJETAVEL	802149 /2016
30.000,000	03265 /2016 DE 28/06/2016	30.000,000	UN	LANCETA DESCARTAVEL	G00028 /2016
120,000	03274 /2015 DE 29/07/2015	120,000	COM	AMPICILINA 500 MG. COMPRIMIDO	G00010 /2015
3.000,000	03285 /2015 DE 30/07/2015	3.000,000	COM	ACICLOVIR 5% P/P CREME TUBO COM 10 GR. TRORIDAZIDA 25MG COMPRIMIDO	G00094 /2014
5.000,000	03362 /2016 DE 30/06/2016	0,000	COM	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG.	802254 /2016
10.000,000	03380 /2016 DE 30/06/2016	10.000,000	UN	LANCETA DESCARTAVEL	G00028 /2016
3.000,000	003389 /2016 DE 30/06/2016	0,000	COM	CEFALEXINA 500 MG	G00035 /2015
2.400,000	003391 /2016 DE 30/06/2016	2.400,000	DRA	BISACODIL 5 MG. DRAGEAS	802248 /2016
2.010,000	003391 /2016 DE 30/06/2016	2.010,000	COM	CARVEDILOL 25MG.	802248 /2016
500,000	03571 /2015 DE 20/08/2015	500,000	COM	AMPICILINA 500 MG. COMPRIMIDO	G00010 /2015
50,000	03571 /2015 DE 20/08/2015	50,000	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG SPRAY 10%	G00010 /2015
10.000,000	03571 /2015 DE 20/08/2015	10.000,000	UN	DIPIRONA SODICA INJETAVEL	G00010 /2015
100.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	100.000,000	UN	DICLOFENACO SODICO 50 MG. COMPRIMIDO	G00035 /2015
100,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	100,000	CX	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO (CX. C/ 500UNI.)	G00035 /2015
3.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	3.000,000	COM	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500:125 MG	G00035 /2015
150.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	150.000,000	COM	CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO	G00035 /2015
20.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	20.000,000	COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG. COMPRIMIDO	G00035 /2015
10.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	10.000,000	COM	AZITROMICINA 500 MG	G00035 /2015
1.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	1.000,000	FRS	AZITROMICINA 600 MG. SUSPENSÃO - 15 ML.	G00035 /2015
2.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	2.000,000	COM	AMICARONA 200 MG	G00035 /2015
10.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	10.000,000	VDR	PARACETAMOL GOTAS	G00035 /2015
10.000,000	03567 /2015 DE 20/08/2015	10.000,000	COM	RANITIDINA 150 MG. COMPRIMIDO	G00035 /2015
10.000,000	03688 /2016 DE 12/07/2016	10.000,000	UN	LANCETA DESCARTAVEL	G00028 /2016
150,000	03876 /2015 DE 09/09/2015	150,000	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML 10ML	G00010 /2015
600,000	04060 /2016 DE 01/08/2016	600,000	AMP	PENTOXIFILINA INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML.	G00046 /2016
120.000,000	04151 /2016 DE 09/08/2016	120.000,000	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG.	G00057 /2015
1.000,000	04183 /2016 DE 09/08/2016	1.000,000	AMP	DIMENIDRATO + VIT. B6 INJ AMP 1 ML	G00057 /2015
800,000	04184 /2016 DE 09/08/2016	800,000	AMP	BITARTARATO NOREPINEFRINA 8 MG./4 ML. INJETAVEL	G00057 /2015
2.100,000	04188 /2016 DE 09/08/2016	2.100,000	COM	ATENOLOL 50 MG. COMPRIMIDO	G00046 /2016
150,000	04292 /2015 DE 07/10/2015	150,000	CX	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO (CX. C/ 500UNI.)	G00035 /2015
1.000,000	04292 /2015 DE 07/10/2015	1.000,000	COM	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500:125 MG	G00035 /2015

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.375-2
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 6º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do CC
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952709161049180966-5; Data: 27/09/2016 10:49:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ96483-WB3r
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério de Almeida Cavalcante
T.A.:



45 709 920/0001-11

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho, 45

CENTRO - CEP 14701-900

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

BEBEDOURO - SP



QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL	PROCESSO LICITATORIO Nº
300,000 2.000,000	300,000 2.000,000	FRS FRS	CLORIDRATO DE AMBROXOL XFE. PEDIATRICO MALEATO DE DEXCLORETFENIRAMINA FRASCO 120 M	G00094 /2014
15.000,000 20.000,000 30.000,000	15.000,000 20.000,000 30.000,000	COM UN COM	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO DIPIRONA SODICA (FRS. 10 ML) ACIDO FOLICO 5 MG	G00057 /2015
20.000,000	20.000,000	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	G00023 /2015
1.000,000	1.000,000	AMP	BIPARTARATO NOREPINEFRINA 8 MG./4 ML. INJETAVEL	G00057 /2015
720,000	720,000	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML 10ML.	G00010 /2015
0,000	0,000	AMP	DICLOFENACO SODICO 75 MG. INJETAVEL AMPOLA 3 ML.	G00057 /2015
0,000	0,000	UN	DIPIRONA SODICA INJETAVEL	G00010 /2015
1.000,000	1.000,000	FRS	SALEBTAMOL XAROPE FRASCO 120 ML.	G00035 /2015
100.000,000 20.000,000 55.000,000	100.000,000 20.000,000 55.000,000	COM COM COM	CIMETIDINA 200 MG. COMPRIMIDO CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG. COMPRIMIDO CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	G00023 /2015
2.000,000 200.000,000	2.000,000 200.000,000	AMP COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG. INJETAVEL CLORIDRATO DE FLUCETINA 20 MG.	G00057 /2015
1.680,000	1.680,000	FRS	CLORHEXEDINE ALCOOLICA 0,5%	G00057 /2015
3.000,000	3.000,000	AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ 5 ML	G00057 /2015
4.000,000 2.000,000 500,000 4.500,000 500,000 1.800,000 1.000,000 500,000 50,000	4.000,000 2.000,000 500,000 4.500,000 500,000 1.800,000 1.000,000 500,000 50,000	AMP AMP AMP AMP AMP AMP AMP AMP AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ 5 ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG. INJETAVEL CLORIDRATO DE MORFINA 1MG/ML AMPOLA 2ML DICLOFENACO SODICO 75 MG. INJETAVEL AMPOLA 3 ML. SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG. INJETAVEL BROMOPRIDA 10 MG/ML INJETAVEL DIMENIDRATO + VIT. B6 INJ AMP 1 ML FENITOINA 50 MG. POR ML. INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML. NEOSTIGMINA PARASSIMPATICOMIMETICO INJETAVEL	G00057 /2015
8.000,000	8.000,000	UN	DIPIRONA SODICA INJETAVEL	G00010 /2015
3.000,000	2.500,000	FRS	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS FRASCO DE 20 ML	G00057 /2015
38,000	38,000	FRS	ALBUMINA HUMANA 20% 200 MG./ML. - 50 ML.	G00046 /2016
0,000	0,000	COM	AMPICILINA 500 MG. COMPRIMIDO	G00010 /2015
0,000	0,000	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG. INJETAVEL	G00057 /2015
500,000	0,000	AMP	DIAZEPAN DE 10 MG. INJETAVEL AMPOLA 2 ML.	G00057 /2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53038-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5408 - Fax: (33) 3244-5408

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br 411 e 52 da Lei Federal 8.950/94 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 21952709161049180968-6; Data: 27/09/2016 10:49:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADZ96482-5XHB
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dir. Vitor da Angra da Encosta
T.S.O.F.



45 709 920/0001-11

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho 45

CENTRO - CEP 14701-900

BEBEDOURO - SP

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

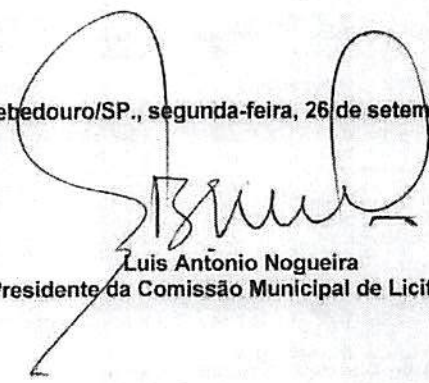
Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

QUANTIDADE SOLICITADA	PEDIDO	DE	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL	PROCESSO LICITATORIO Nº
2.000,000	04855 /2016	19/09/2016	0,000	AMP	FUROSEMIDA 20 MG. POR ML. AMPOLA DE 2 ML.	G00057 /2015
0,000	04862 /2015	11/11/2015	0,000	COM	AMPICILINA 500 MG. COMPRIMIDO	G00010 /2015
800,000	05072 /2015	23/11/2015	800,000	FRS	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0 MG/ML. FRASCO 20 ML.	G00057 /2015
700,000			700,000	TUB	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA - 10 GR.	
200,000			200,000	AMP	BIBARTARATO NOREPINEFRINA 8 MG./4 ML. INJETAVEL	
300,000			300,000	AMP	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG. INJETAVEL	
120,000			120,000	AMP	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG INJ. AMP. 4 ML	
0,000	05177 /2015	26/11/2015	0,000	FRS	BROMOPRIDA GOTAS 4 MG. FRASCO 10 ML.	G00010 /2015
300,000	05492 /2015	07/12/2015	300,000	FRS	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0 MG/ML. FRASCO 20 ML.	G00057 /2015
0,000			0,000	FRS	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS FRASCO DE 20 ML	
200,000			200,000	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG./5 ML. INJETAVEL	
300,000			300,000	FRS	DIMETICONA 75 MG. POR ML. GOTAS FRASCO DE 10 ML.	
300,000			300,000	AMP	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG. INJETAVEL	
500,000			500,000	AMP	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG INJ. AMP. 4 ML	
0,000			0,000	FRS	COLIRIO TETRACAINA 10MG/FENILEFRINA 1 MG/AC.BORICO	
9.000,000	05496 /2015	07/12/2015	9.000,000	UN	DIPIRONA SODICA INJETAVEL	G00010 /2015
0,000			0,000	TUB	CETOCONAZOL DE 20 MG. CREME TUBO DE 20 GR.	
0,000			0,000	FRS	BROMOPRIDA GOTAS 4 MG. FRASCO 10 ML.	
500,000	005591 /2015	15/12/2015	500,000	AMP	DIMENIDRATO + VIT. B6 INJ AMP 1 ML	G00057 /2015

Desta forma a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, honrou satisfatoriamente com seus compromissos contratados até a presente data, cumprindo as exigências quanto a qualidade e prazos de entrega, demonstrando neste sentido estar tecnicamente capacitada, não existindo em nossos arquivos fatos que a desabonem.

Bebedouro/SP., segunda-feira, 26 de setembro de 2016


Luis Antonio Nogueira
Presidente da Comissão Municipal de Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/09/2016 às 11:12:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b545b0267f6d8dc5de8b363afc3315ba403c9b974e5cc4efe12b90cc
074cc48c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda873172033f545645646b5e04efdefaa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

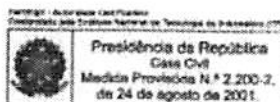
Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2017 às 10:50:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 592200

Código de Controle da Autenticação:

21952709161049180968-1 a 21952709161049180968-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

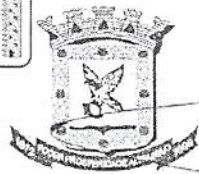


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21952006160842090734-1; Data: 20/06/2016 08:42:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN75171-6PP5; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



Santos Pereira - Serviço Notarial e Registral
 Av. João Rosa Pereira, 938 - Bairro Amambai - CEP 79008-050
 Fone: (67) 3321-0169 Fax: (67) 3321-4022 - Campo Grande



Reconheço por semelhança a firma de
DARLEI MENEZES DE OLIVEIRA
 Selo Digital Nº: AK990616-927
 Campo Grande-MS, 17/07/2015.
 em testemunho da verdade.

Mário Guio de Paula
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação da QUALIDADE TÉCNICA, que a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, é nossa fornecedora de medicamentos e materiais em geral, vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos em contrato, fornecendo produtos de qualidade, cumprindo prazos e quantidades, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Atenciosamente,

Campo Grande / MS, 16 de Julho de 2015.



Darlei Menezes de Oliveira

Darlei Menezes de Oliveira
 Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
 Campo Grande/MS
 (67) 3314-3343

Darlei Menezes de Oliveira
 Chefe de Gabinete
 Secretaria Municipal de Saúde Pública

P
J
S
h
d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2016 às 11:20:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44f4a5b51aa47777e8fb8dacd230bf81e1372f07b0663ab4bde87040ea2a9a1a8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd4fd68592e40635d10e9a2fd0365277c0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

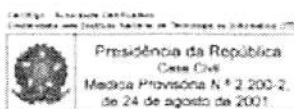
Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2017 às 08:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 549317

Código de Controle da Autenticação:

21952006160842090734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P
[Handwritten signature]



RECEBEMOS DE **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NR. 0440295
SÉRIE 1

Identificação do emitente

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RUA DA SAUDE, 45 A - CAMPO MOGLANA - POÇOS DE CALDAS - MG
CEP 37701-531 - 353715913

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº: 0440295 FL 1 / 1
SÉRIE 1

C191452515<054=031

CHAVE DE ACESSO
31140167 7291 7800 0491 5500 1000 4402 9512 5351 6018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0629965800102 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141302380812 03/01/2014 14:41:29

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993 CNPJ / CPF: 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 03/01/2014

ENDEREÇO: RUA BAHIA 280 BAIRRO: DISTRITO JD. DOS ESTADOS CEP: 79002-530 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 04/01/2014

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE / FAX: 6733 143000 UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: _____

FATURA DUPLICATA

FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0440295 1	03-02-2014	27.900,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.900,00	3.348,00	0,00	0,00	27.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
400,00	VOLUME(S)			1.200,000	1.200,000

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
025641	VIT A 1000UI + VIT D 400UI + ON ZINCO 100MG OXIDO DE ZINCO + RETINOL + COLECALCIFEROL, POMADA DERMATOLOGICA L: 28223 Q: 5,954,0000 F: 01-08-13 V: 31-08-15 L: 27757 Q: 4893,0000 F: 01-07-13 V: 31-07-15 L: 28529 Q: 28,0000 F: 01-09-13 V: 30-09-15 L: 28528 Q: 6,100,0000 F: 01-09-13 V: 30-09-15 L: 27783 Q: 1,400,0000 F: 01-07-13 V: 31-07-15 L: 27784 Q: 1,025,0000 F: 01-07-13 V: 31-07-15	30045090	000	6108	TB	20.000,00	1,395	27.900,00	27.900,00	3.348,00	0,00	12,00 0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 11228561000100-RUA NAVRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL MARCA: VITAPAN Pedido/Referente a licitação de número: 311659 ***CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA NOTA FISCAL A MARCA DO PRODUTO** CONSTAR DADOS BANCARIOS CONSTAR N.º DE LOTE E VALIDADE DO LOTE GUIA DE REMESSA(ROMANEIO), EM 2 VIAS, CUJO MODELO SERA FORNECIDO PELA SESAU ENVIAR JUNTOS COM A NOTA FISCAL CARTA DE CORRECAO, INFORMANDO A MARCA DO PRODUTO. A TRANSPORTADORA DEVERA APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. Pedido: 331813 Pedido/Cliente: 2013NE02741 NR.PROCESSO CLIENTE: 934913487 *** BANCO BANCO DO BRASIL : 001 AG 3149-6 C/C 709006-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 311659 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2013 AFE: 1.04397-7 *** AE: 1.22375-2 *** ASS: 414/2013 Validade: 15/08/2014 [EMAIL: farmbasilio@hotmail.com]

RESERVADO AO FISCO

A

R

[Handwritten signature]



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0455865 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDADE 45-A - CAMPO MOGIANA - POÇOS DE CALDAS - MG CEP 37701-331 - 3537215913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	C191452551<054=031 CHAVE DE ACESSO 31140267 7291 7800 0491 5500 1000 4558 6510 0893 6178
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Nº. 0455865 FL 1 / 1 SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC ADQE REC DE TERC. DEST A NAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141343413745 19/02/2014 09:56:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		11.228.564/0001-00	19/02/2014
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	BAIRRO / DISTRITO JD. DOS ESTADOS	CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/02/2014
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE / FAX 6733143000	UF MS	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA DUPLICATA	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
	0455865 1	26-03-2014	235.045,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
235.045,00	28.205,40	0,00	0,00	235.045,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	235.045,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
542,00	VOLUME(S)			1.105,280	1.105,280

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
025410	DIOSMINA 150MG. HESPERIDINA 50MG L. 4FD07 Q. 266.880.0000 F. 01.08.13 V. 31.08.15 L. 4FC63 Q. 201.280.0000 F. 01.08.13 V. 31.08.15 L. 4FC64 Q. 268.800.0000 F. 01.08.13 V. 31.08.15 L. 4FD06 Q. 263.040.0000 F. 01.08.13 V. 31.08.15	30039089	000	6108	CP	1.000.000,00	0,23	230.000,00	230.000,00	27.600,00	0,00	12,00	0,00
025698	ADENOSINA 6MG L. BC-00513 Q. 800.0000 V. 31.10/15	30042069	000	6108	AP	500,00	8,80	4.400,00	4.400,00	528,00	0,00	12,00	0,00
025775	CLOREXIDINA 0,5% 100ML L. M18508 Q. 500.0000 F. 01.01.14 V. 31.01.16	30039099	000	6108	FR	500,00	1,29	645,00	645,00	77,40	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA 11228564000100-RUA NAVIRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL Pedido: 354875 Pedido Cliente: 2014NE00254 NR.PROCESSO CLIENTE: 817241361 *** BANCO BANCO DO BRASIL - 001 AG. 3149-6 C/C: 700.009-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 316562 - PREGAO PRESENCIAL 1642013A/P: 1.045977 ** AE 122375-2 ** ASS 4/4/2013 Validade: 15/08/2014 [EMAIL: fambusbo@hotmail.com]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RECEBEMOS DE **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº. 0455434
SÉRIE 1

Identificação do emitente

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO MOGLANA - POÇOS DE CALDAS - MG
CEP 37701-331 - 3537213913

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº. 0455434 FL 1 / 1
SÉRIE 1

C191452551<054=031

CHAVE DE ACESSO
31140267 7291 7800 0491 5500 1000 4554 3417 3896 3844

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141342538823 18/02/2014 14:36:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO _____ CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE OURINHOS - 131 CNPJ/CPF: 53.415.717/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 18/02/2014

ENDEREÇO: TRAV. VEREADOR ABRAHAO ABUJANRA 62 BAIRRO - DISTRITO: NAO INFORMADO CEP: 19900-900 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 19/02/2014

MUNICÍPIO: OURINHOS FONE / FAX: 1433026000 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: _____

FATURA DUPLICATA

FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0455434 1	26-03-2014	408,40						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
408,40	49,01	0,00	0,00	408,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,40

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: LUIZ TADEU DE ANDRADE FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CODIGO ANTI: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ: 06.321.409/0001-96

ENDEREÇO: RUA JUA 70 A MUNICÍPIO: SAO PAULO UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148923420116

QUANTIDADE: 1,00 ESPÉCIE: VOLUME(S) MARCA: _____ NUMERO: _____ PESO BRUTO: 12,220 PESO LIQUIDO: 12,220

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
011013	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG L. H052-13Q 100.0000 F: 01-08-13 V: 31-07-15	30044090	000	6108	AP	100,00	0,64	64,00	64,00	7,68	0,00	12,00	0,00
017210	LIDOX AINA 2% S-V 20ML. CLORIDRATO L. LL-19013 Q 200.0000 F: 01-09-13 V: 31-08-15	30049045	000	6108	FA	200,00	1,36	272,00	272,00	32,64	0,00	12,00	0,00
019767	ATROPINA 0,25MG. SULFATO L. 23538203 Q 50.0000 F: 01-11-13 V: 30-11-15 L. 23516201 Q 50.0000 F: 01-10-13 V: 31-10-15	30044090	000	6108	AP	100,00	0,229	22,90	22,90	2,75	0,00	12,00	0,00
021545	DIAZEPAM 10MG 2ML L. 20101013 Q 100.0000 F: 01-06-13 V: 31-08-15 *** Portaria 344/98 B1	30049099	000	6108	AP	100,00	0,495	49,50	49,50	5,94	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

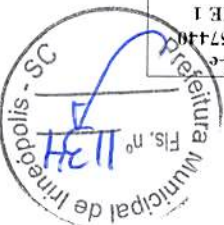
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 53415717000160-RUA JERONIMO ALTHERO FILHO 235 Bairro Distrito: VILA SANDALO Município: OURINHOS UF: SP País: BRASIL Pedido: 354014 Pedido Cliente: E1133AF509*** BANCO/BANCO DO BRASIL: 001 AG 3149-6 C/C 700-000-6 DEP IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 316133 - PREGAO PRESENCIAL 180/2013 AFE: 1 0 1897-7 ** AE: 1 22375-2 ** ASS: 414/2013 Validade: 15/08/2014 [EMAIL: ssc-sms.ourinhos@gmail.com infoqualityentregas@gmail.com]

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials: P, N, J



RECEBIMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 DOCUMENTO ACOMPANHADOR
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

SERIE 1
 Nº. 0457440 EL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 31140267 7291 7800 0491 5500 1000 4574 4012 7302 4520

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
 131141346490214 21/02/2014 20:16:49

Identificacão do emitente

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE

CNPJ 37.791.351 - 35372130/3

RUA DA SAUVADE 45 - CAMPO MOGIANA - POCOS DE CALDAS - MG

NATUREZA DA OPERACAO
 VENDA DE MERCADIAO E REC DE TERC. DESTA NAO

INSCRICAO ESTADUAL
 0629965800102

DESTINARIO RELEVANTE
 FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993

ENDERECO
 RUA BAHIA 280

BAIRRO / DISTRITO
 JD. DOS ESTADOS

CNPJ / CPF
 11.228.564/0001-00

DATA DA EMISSAO
 21/02/2014

DATA DA ENTRADA/SAIDA
 22/02/2014

HRNCPRO
 CAMPO GRANDE

UF
 MS

INSCRICAO ESTADUAL
 79002-530

INSTRUMENTO
 ISENTO

HORA DE SAIDA

FATURA FISCAL

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
94.670,00	94.670,00	11.360,40	0,00	0,00	0,00
VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

TRANSPORTADOR VOLTAS TRANSPORTADORA

NOBRE / RAZAO SOCIAL
 PROPRIOPC

PLACA DO VEICULO
 67.729.178/0004-91

INSCRICAO ESTADUAL
 0629965800102

QUANTIDADE
 377,00

ESPECIE
 POCOS DE CALDAS

NUMERO
 700,000

ESPECIE
 PESO BRUTO

ESPECIE
 PESO LIQUIDO

700,000

CDIGO	DESCRICAO PRODUTO / SERVICO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALIC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMSTAS
010691	TEOR ARBITRAL 100MG L 1302906 Q 300 000,0000 V 28 02	36019069	000	6108	CP	300 000,00	0,0419	12,570,00	12,570,00	1.508,40	0,00	12,00
021088	FLONATINA 30MG CLORIDRATO L 25721055 Q 1000 000,0	36019039	000	6108	CA	1 000 000,00	0,0821	82.100,00	82.100,00	9.852,00	0,00	12,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 LOCAL DE ENTREGA 1122854000100-RUA NAVARAI 600 Bairro Distrito VILA MARGARIDA Município CAMPO GRANDE UF: MS PIS: BRASIN/Pedida 35634 Pabla Chave 2014NE0026 NR PROCESSO CLIENTE 95381361 ***

BANCO BANCO DO BRASIL - 001 AG 21496-000 DEF IDENTIFICACAO COM N CNPJ *** Identificacão Nº 311700 - PREGAO PRESENCIAL 0132013/ATL 10497-7 ** AE 1223752 ** ASS 1142013 Validade: 15/08/2014

[EMAIL: limbsis@h-nival.com.br ou nivaltransporte@h-nival.com]

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0457623 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emissor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDE 45 A - CAMPO MOGIANA - POCOS DE CALDAS - MG CEP: 37701-331 - 3537213913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	C191452551<054=031
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 31140267 7291 7800 0491 5500 1000 4576 2317 9412 5332 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141346593617 21/02/2014 23:02:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		11.228.564/0001-00	21/02/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA BAHIA 280	JD. DOS ESTADOS	79002-530	22/02/2014
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAMPO GRANDE	MS	ISENTO	

FATURA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0457623 1	24-03-2014	90.200,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
90.200,00	10.824,00	0,00	0,00	90.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				90.200,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME - RAZÃO SOCIAL PROPRIO PC		0 - Emitente				67.729.178/0004-91
ENDEREÇO RUA DA SAUDE 45		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		POCOS DE CALDAS	MG		0629965800102	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
117,00	VOLUME(S)			820,000	820,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICOTAS ICMS	ALICOTAS IPI
019059	METILDOPA 250MG L. 47753A Q: 231.000.0000 F: 01/12/13 V: 31/12/15 L: 47752A Q: 232.500.0000 F: 01/12/13 V: 31/12/15 L: 47759A Q: 25.000.0000 F: 01/12/13 V: 31/12/15 L: 47754A Q: 225.500.0000 F: 01/12/13 V: 31/12/15 L: 47745A Q: 127.500.0000 F: 01/12/13 V: 31/12/15 L: 47742A Q: 183.500.0000 F: 01/12/13 V: 31/12/15	30049035	000	0108	CP	1.025.000,00	0,088	90.200,00	90.200,00	10.824,00	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMACOES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 11228564000100-RUA NAVIRAI 600 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Municipio: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL Pedido: 356543 Pedido Cliente: 2014NE00236 NR.PROCESSO CLIENTE: 9347/1351 *** BANCO BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3149-6 C/C: 700.000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr: 311589 - PREGAO PRESENCIAL 005 2013 AFE: 1.043977 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 414/2013 Validade: 15/08/2014 [EMAIL: fambasil@hotmail.com, undostransporte@hotmail.com]	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0458340 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDE 45 A - CAMPO MOGLIANA - POÇOS DE CALDAS - MG CEP 37701-351 - 3537215913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 0458340 FL 1 / 1 SÉRIE 1	C191452551<054=031 CHAVE DE ACESSO 31140267 7291 7800 0491 5500 1000 4583 4010 0893 6175
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141349092680 25/02/2014 17:25:39
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 6733143000		CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATARIO REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		11.228.564/0001-00	25/02/2014
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
RUA BAHIA 280	JD. DOS ESTADOS	79002-530	27/02/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DE SAÍDA
CAMPO GRANDE	6733143000	MS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	

FATURA DUPLICATA	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
	0458340-1	27/03/2014	55.438,78						

CALCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CALCULO DO ICMS	55.438,78	6.652,65	0,00	0,00	55.438,78
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
		VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	55.438,78

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO PC		0 - Emitente				67.729.178/0004-91
ENDEREÇO RUA DA SAUDE 45		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		POÇOS DE CALDAS	MG	0629965800102		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
729,00	VOLUME(S)			1.400,000	1.400,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
023296	NEOMIRINA BACTIRACINA 15GRS L 3387084 Q 19.000,00 00 F 01/12/13 V 31/12/15 L 3387085 Q 6.000.0000 F 01/12/13 V 31/12/15	30049099	000	6108	TB	25.000,00	1,02	25.500,00	25.500,00	3.060,00	0,00	12,00	0,00
024588	GINKGO BILOBA 80MG L B139271 Q 91.250.0000 F 01/10/13 V 30/04/16	30049069	000	6108	CP	91.250,00	0,14	12.775,00	12.775,00	1.533,00	0,00	12,00	0,00
025644	VIT A 1000UI + VIT D 400UI + ON ZINCO 100MG ONIDO DE ZI NCO+ RETINOL+ COLECALCIFEROL, POMADA DERMATO LOGICA L 29872 Q 464.0000 F 01/12/13 V 31/12/15 L 29960 Q 9.500.0000 F 01/12/13 V 31/12/15	30045090	000	6108	TB	9.964,00	1,395	13.899,78	13.899,78	1.667,97	0,00	12,00	0,00
025788	POLIVINILPIRROLIDONA IODO 10% TOPICO 1000ML L MI 8531 Q 300.0000 F 01/01/14 V 31/01/16	30039099	000	6108	FR	300,00	10,88	3.264,00	3.264,00	391,68	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

INFORMACOES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA 11228564000100-RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL Pedido: 356530 Pedido Cliente: 2014NE00259 NR PROCESSO CLIENTE: 93491387 *** BANCO BANCO DO BRASIL: 001 AG 31496 C.C: 700.000-6 DEP IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 311659 - PREGAO PRESENCIAL 0692013AFL: 1.043977 ** AE 1.22375-2 ** ASS 4142013 Validade: 15/08/2014 [EMAIL: farnibusio@hotmail.com androsta@transporte@hotmail.com]	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'E' and a signature 'J']



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0459588 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 RUA DA SAUDE 45 A - CAMPO MOGIANA - POÇOS DE CALDAS - MG
 CEP 37701-331 - 353213913

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 0459588 FL 1 / 1
 SÉRIE 1

C191452551<054=031

CHAVE DE ACESSO
311440267 7291 7800 0491 5500 1000 4595 8816 5838 3285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141351275196 27/02/2014 15:28:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.729.178/0004-91	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		11.228.564/0001-00	27/02/2014
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	BAIRRO / DISTRITO JD. DOS ESTADOS	CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/03/2014
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE / FAX 6733143000	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA

FATURA DUPLICATA										
FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR		
0459588 1	31/03/2014	70.400,00								

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
70.400,00	8.448,00	0,00	0,00	70.400,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00	

TRANSPORTADOR - VOLUME TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO PC			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO RUA DA SAUDE 45			MUNICÍPIO POÇOS DE CALDAS		UF MG	CNPJ 67.729.178/0004-91
QUANTIDADE 90,00	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				640,000	640,000	

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
019050	METILDOPA 250MG L. 47743A Q. 1 060,0000 F. 01/12/13 V. 3 11215L. 47757A Q. 99 500,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47744A Q. 22 500,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47744A Q. 59 000,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47751A Q. 135 000,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47746A Q. 123 000,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47759A Q. 21 500,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47745A Q. 1 03 000,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47750A Q. 189 500,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47758A Q. 23 500,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15L. 47740A Q. 13 500,0000 F. 01/11/13 V. 30/11/15L. 47749 A Q. 9 000,0000 F. 01/12/13 V. 31/12/15	30049035	000	0108	CP	800.000.00	0.088	70.400,00	70.400,00	8.448,00	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 LOCAL DE ENTREGA: 11228564000100-RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL Pedido: 356513 Pedido Cliente: 2014-NE00236 NR PROCESSO CLIENTE: 9347/13-51 *** BANCO BANCO DO BRASIL: 001 AG. 3149-6 C/C: 700.000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr. 311589 - PREGAO PRESENCIAL 005/2013/AITE: 1.04397-7 ** AE 1.22375-2 ** ASS 414-2013 Validade: 15/08/2014 [EMAIL=firmbasilio@hotmail.com.aradstransporte@hotmailcom]

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E Nº. 0459589 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDE 45 A - CAMPO MOGIANA - POÇOS DE CALDAS - MG CEP 37701-351 - 3537213913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		C191452551<054=031
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141351275221 27/02/2014 15:29:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 67.729.178/0004-91	

DESIGNAÇÃO REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		11.228.564/0001-00	27/02/2014
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	BAIRRO/DISTRITO JD. DOS ESTADOS	CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/03/2014
MUNICÍPIO CAMPO-GRANDE	FONE/FAX 6733143000	UF MS	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0459589 1	03/04/2014	282.163,14						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
241.963,14	29.035,58	0,00	0,00	282.163,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 282.163,14

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME - RAZÃO SOCIAL PROPRIO PC		0 - Emitente				67.729.178/0004-91
ENDEREÇO RUA DA SAUDE 45		MUNICÍPIO POÇOS DE CALDAS		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	
QUANTIDADE 1.594,00	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				4.754,410	4.754,410	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO - SERVIÇO	NEM / SH	EST	CPQP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
022780	ALBENICAZOL 40MG/ML COM LACREL 14AeI Q: 58.800,000 F: 01/12/13 V: 31/12/13 L: 13L72FQ 1.200.0000 F: 01/12/13 V: 31/12/13	30049063	000	6108	FR	60.000,00	0,95	57.000,00	57.000,00	6.840,00	0,00	12,00	0,00
016871	DENCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO L: 1305472 Q: 75.000.0000 F: 01/09/13 V: 30/09/15	30049069	000	6108	CP	75.000,00	0,065	4.875,00	4.875,00	585,00	0,00	12,00	0,00
020778	CTPROFLOXACINO 500MG, CLORIDRATO *Valor do Medicamento sem isenção do ICMS: 45 681,82 Valor do ICMS Dispensado: 5 481,82 *Anexo I, Item 130, do RICMS/02 L: 13131L Q: 300.000,00 F: 01/09/13 V: 30/09/15	30049069	040	6108	CP	300.000,00	0,131	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021880	DEXAMETASONA 1MG, ACETATO L: MK0148 Q: 40.000.000 F: 01/11/13 V: 30/11/13 L: NA0079Q: 45.000.0000 F: 01/01/14 V: 31/01/16	30049079	000	6108	TB	85.000,00	0,515	43.775,00	43.775,00	5.253,00	0,00	12,00	0,00
022636	CLONAZEPAM 2,5MG/ML L: 160013 Q: 10.000.0000 F: 01/12/13 V: 31/10/15 *** Portaria 344/98 B1	30049041	000	6108	FR	10.000,00	1,39	13.900,00	13.900,00	1.668,00	0,00	12,00	0,00
023899	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML L: 056313 Q: 1.098.0000 F: 01/06/13 V: 31/05/15 L: 108013 Q: 3.950.0000 F: 01/10/13 V: 30/09/15 *** Portaria 344/98 C1	30049069	000	6108	FR	4.958,00	5,09	25.236,22	25.236,22	3.028,35	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 112285-4000100-RUA NAVIRAI 660 Bairro Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL Pedido: 359521 Pedido Cliente: 2014NE00393 NR PROCESSO CLIENTE: 81724/1361 *** BANCO BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3149-6 C.C.: 700 000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 316562 - PREGÃO PRESENCIAL: 1642013AFE: 1.043977 ** AE: 122375-2 ** ASS: 4142013 Validade: 15/08/2014 [EMAIL: furbosilio@hotmail.com; unidostransporte@hotmail.com]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Identificação do emitente

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 RUA DA SAUDE 45A - CAMPO MOGIANA - POÇOS DE CALDAS - MG
 CEP 37701-531 - 353721913

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 0459589 FL 2 / 2
 SÉRIE 1

C191452551<054=031

CHAVE DE ACESSO
31140267 7291 7800 0491 5500 1000 4595 8912 3041 0075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141351275221 27/02/2014 15:29:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0629965800102

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ
67.729.178/0004-91

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
025085	CLARITROMBICINA 500MG L: 159095 Q: 10.000,0000 F: 01-09/13 V: 30-09-15	30042029	000	6108	CP	10.000,00	0,84	8.400,00	8.400,00	1.008,00	0,00	12,00	0,00
025212	AZITROMICINA 600MG L: 158165 Q: 450.0000 F: 01-01-14 V: 31-01-16 L: 158163 Q: 9.700,0000 F: 01-01-14 V: 31-01-16 L: 158164 Q: 14.850,0000 F: 01-01-14 V: 31-01-16 L: 158157 Q: 12.500,0000 F: 01-12-13 V: 31-12-15 L: 158150 Q: 973,0000 F: 01-11-13 V: 30-11-15	30042029	000	6108	FR	38.473,00	2,04	78.484,92	78.484,92	9.418,19	0,00	12,00	0,00
025977	NALOXONA 0,400MG, CLORIDRATO L. BA-002-12 Q: 80,000 F: 01-12-12 V: 30-11-14*** Portaria 344/98 CI	30042009	000	6108	AP	80,00	4,90	392,00	392,00	47,04	0,00	12,00	0,00
026484	ALBENDAZOL 400MG L: 13F02S Q: 30.000,0000 F: 01-07-13 V: 31-07-15	30049065	000	6108	CP	30.000,00	0,33	9.900,00	9.900,00	1.188,00	0,00	12,00	0,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LIDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0464792 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LIDA RUA DA SAUDE 45 A - CAMPO MOGLANA - POCOS DE CALDAS - MG CEP 37701-331 - 3537213913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		C191452449<054=031
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141364348234 14/03/2014 12:23:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/03/2014
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	Bairro/DISTRITO JD. DOS ESTADOS	CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/03/2014
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE / FAX 6733143000	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FAIXA DUPLICATA									
FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	
0464792 1	18/04/2014	114.450,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
114.450,00	13.734,00	0,00	0,00	114.450,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.450,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO PC			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO RUA DA SAUDE 45			MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS		UF	CNPJ 67.729.178/0004-91
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1,400,00	VOLUME(S)			12,810,000	12,810,000	

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
022735	CLORETO DE POTASSIO 6% L. 14x12A Q. 20.000,0000 V. 31.01.16 L. 13114B Q. 32.500,0000 F. 01.10.15 V. 31.10.15 L. 14x11 A Q. 17.500,0000 F. 01.01.14 V. 31.01.16 Valor Aproximado dos Tributos: 30.615,38 Frete: IBPT	300.8999	000	6108	FR	70.000,00	1,635	114.450,00	114.450,00	13.734,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 1122856-1000100-RUA NAVIRAI 600 - Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA - Município: CAMPO GRANDE - UF: MS - País: BRASIL Pedido/Referente a licitação de numero: 316562 marca: PRATI DONADUZZI **CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA NOTA FISCAL A MARCA DO PRODUTO** CONSTAR DADOS BANCARIOS CONSTAR N.º DE LOTE E VALIDADE DO LOTE GUIA DE REMESSA (ROMANEIO), EM 2 VIAS, CUJO MODELO SERA FORNECIDO PELA SESAU. ENVIAR JUNTO COM A NOTA FISCAL CARTA DE CORRECAO, INFORMANDO A MARCA DO PRODUTO. A TRANSPORTADORA DEVERA APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Valor Aproximado dos Tributos: 30.615,38 Pedido/Cliente: 2014NE005% NR PROCESSO/CLIENTE: 817242013-61 *** BANCO BANCO DO BRASIL - 001 AG 3149-0 C/C 700.000-0 DEP IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 316562 - PREGAO PRESENCIAL 1642013AFE: 1.043977 ** AE 122375-2 ** ASS 4142013 Validade: 15/08/2014 [EMAIL=fambasilio@hotmail.com,arundostransporte@hotmail.com]	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RECEBEMOS DE **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº. 0567931
SÉRIE 1

Identificação do emitente

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

C191452944<054=031

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 0567931 FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
31141167 7291 7800 0491 5500 10005679 3112 6375 0566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141603067415 19/11/2014 12:59:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO _____ CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993 CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO 19/11/2014

ENDEREÇO: RUA BAHIA 280 BAIRRO/DISTRITO JD. DOS ESTADOS CEP 79002-530 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/11/2014

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE/FAX 6733143000 UF MS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DE SAÍDA _____

FATURA DUPLICATA

FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0567931 1	24-12-2014	117.600,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
117.600,00	14.112,00	0,00	0,00	117.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.600,00

TRANSPORTADOR / VEICULOS TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: PROPRIO PC FRETÉ POR CONTA 0 - Emitente CODIGO ANTT _____ PLACA DO VEICULO _____ UF _____ CNPJ 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE 45 MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102

QUANTIDADE: 81,00 ESPÉCIE: VOLUME(S) MARCA _____ NUMERO 0,00354 PESO BRUTO 696,000 PESO LIQUIDO 696,000

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
010475	METILDOPA 250MG L. AT104Q 11.000.0000 F: 01-10-14 V: 30-09-16 L: AT2 0-09-16 L: AT221 Q 305.000.0000 F: 01-10-14 V: 30-09-16 L: AT2 17 Q 409.000.0000 F: 01-09-14 V: 30-09-16 L: AT117 Q 321.000.000 F: 01-10-14 V: 30-09-16 L: AT216 Q 63270.0000 F: 01-09-14 V: 30-09-16 L: AT117 Q 5.000.0000 F: 01-10-14 V: 30-09-16 L: A 1220 Q 25.230.0000 F: 01-10-14 V: 30-09-16 Valor Aproximado dos Tributos: 31.458,00 Fonte: IBPT	30049035	000	6108	CP	1.200.000,00	0,098	117.600,00	117.600,00	14.112,00	0,00	12,00 0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 11228564000100-RUA NAVRAI 600 Bairro/Distrito VILA MARGARIDA Município CAMPO GRANDE UF MS País BRASIMARCA SANVAL Pedido Referente a licitação de numero 316502 *CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA NOTA FISCAL A MARCA DO PRODUTO** CONSTAR DADOS BANCARIOS CONSTAR N.º DE LOTE E VALIDADE DO LOTE GUIA DE REMESSA (ROMANEJO), EM 2 VIAS, CUJO MODELO SERA FORNECIDO PELA SESAU. ENVIAR JUNTO COM A NOTA FISCAL CARTA DE CORRECAO, INFORMANDO A MARCA DO PRODUTO. COPIA DA NOTA DE EMPENHO Valor Aproximado dos Tributos: 31.458,00 Pedido: 490910 Pedido Cliente: 2014NE02830 NR.PROCESSO CLIENTE: 817241361 *** BANCO BANCO DO BRASIL : 091 AG 3149-6 C/C: 700.0006 DEP IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr.316502 - PREGAO PRESENCIAL 164 2013/AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 427/2014 Validade: 11-08-2015 MODAL: ROD / TIPO ENTREGA: NORMAL [EMAIL: fambrasil@hotmail.com, uradostransporte@hotmail.com]

RESERVADO AO FISCO



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil
www.rioclarense.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SC
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº **67.729.178/0004-91** e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, **Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, e/ou a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, instaurado pela *Prefeitura Municipal de Irineópolis*, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato deste Poder Público;
- Que não está impedida com esta Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos junto a este Município;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Poços de Caldas, 05 de Dezembro de 2016.

Rafaeli D. A. da Silva **67.729.178/0004-91**
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. **COMERCIAL CIRURGICA**
Rafaeli Daiane Araújo da Silva **RIOCLARENSE LTDA**
Rua da Saudade nº 45-A
Campo da Mogiana
CEP: 37.701-331
POÇOS DE CALDAS- MG

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli D. Araújo da Silva
Assistente de Licitação
RG: 45.943.589-9
CPF: 391.004.378-08

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 97604378/2016
Expedição: 30/09/2016, às 14:05:15
Validade: 28/03/2017, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:01 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **6625.9760.B90A.D48D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950601161132020828-1; Data: 06/01/2016 11:32:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACQ46182-U70A; Valor Total do Ato: R\$ 3,78.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valverde Moura Cavalcanti
Tribunador

Código Mobiliário: 078906

PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 00026910

NOME/RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
C.N.P.J./C.P.F.:	67.729.178/0004-91	REG. JUNTA COMERCIAL:	4065343
NOME FANTASIA:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
ENDEREÇO:	RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG		
REGIME DE RECOLHIMENTO:	Não Incidência	ÁREA OCUPADA/UTILIZADA:	5.883,93 m²
INÍCIO DE ATIVIDADE:	18-12-2008	CÓDIGO DE ATIVIDADE:	
CNAE/CBO:	<p>46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças</p>		
CONTRATO SOCIAL:	<p>COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES.</p>		
OBSERVAÇÕES:	<p>POÇOS DE CALDAS 28 DE 09 DE 20 10</p> <p>Antônio Carlos Borçizi CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS</p>		
<p>OBS.: DE ACORDO COM O ARTIGO 245. INCISO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 95 DE 09/09/2008 E 102, DE 30/07/2009. ESTE ALVARÁ PERDERÁ A VALIDADE QUANDO OCORRER UMA DAS HIPÓTESES ABAIXO E OUTRO DEVERÁ SER REQUERIDO IMEDIATAMENTE:</p> <p>I- MODIFICAÇÕES NO RAMO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO; II- MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO; III- AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL OCUPADA OU UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO E SUAS DEPENDÊNCIAS.</p>			

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2016 às 15:09:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1fc614139f805561b554222d9400fd0aa21b3489911c1ff966633199d7bcaa08c5f6ecd29a0ab234459190ca51c16dd9536ea6f225343fbcbbe2cad6eb851be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP. 2200/01.

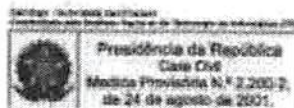
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2017 às 11:33:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 470415

Código de Controle da Autenticação:

21950601161132020828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature in blue ink]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45-A – Campo da Mogiana, na cidade e comarca de Poços de Caldas – MG, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas–M.G., 24 de Fevereiro de 2016.

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Registro de Imóveis Consultar



Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. I
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669-712 - B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Conselho CNU de 170-3
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1-45 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP: 51010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 344-6044 - Fax: (51) 344-6044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950403161609570171-1; Data: 04/03/2016 16:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY68736-8FT6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'P'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/03/2016 às 17:35:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39d061b99326a5128df73b5f10b8da11304fd2f16d4a1c6f06fcf32f028d87d78c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddeb6fda7f53bf3b401cccc22a2fef59aa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

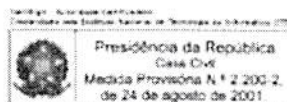
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 16:10:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 498185

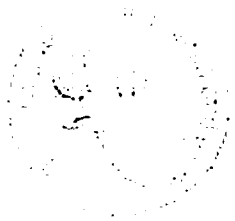
Código de Controle da Autenticação:

21950403161609570171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



1150
A



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil. Produtos Médicos - Hospitalares de A a Z.

MATRIZ: CNPJ: 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
FILIAL BETIM: CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021
FILIAL POÇOS DE CALDAS: CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Handwritten signature and arrow pointing to the envelope label.

Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ireneópolis – SC.
Fundo Municipal de Saúde.
Pregão Presencial nº 03/2016 (Reg. Preços).
Processo Licitatório nº 10/2016.
Encerramento dia..... 05/12/2016 às 09:00hs.
Abertura dia..... 05/12/2016 às 09:00hs

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Handwritten signatures and initials.

FILIAL: POÇOS DE CALDAS
Rua da Saude, 45A • Campo da Mogiana • Fone/Fax: (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br • CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG



Handwritten blue scribble

Handwritten red and blue scribbles



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

MATRIZ:

Avenida 62 nº 419 • Jd. América • Fone: (19) 3522 5800
Fax: (19) 3522 5801/02 • vendas@rioclaronse.com.br • CEP: 13.506.056 • Rio Claro • SP

FILIAL: BETIM

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300
Fax: (31) 3439 4300 • rioclaronse@mg.rioclaronse.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG

Handwritten blue scribbles on the left edge



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, n.º 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob n.º 231912565, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, n.º 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a Cláusula a de n.º 12, arquivada sob o n.º 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da Filial n.º 01, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, n.º 380, Sala n.º 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO** e **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A Filial n.º 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, n.º 380, Sala n.º 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Renata Casagrande Galiotto	2.352.000 COTAS	R\$ 2.352.000,00	98%
Patrícia Candido Franco Rosolen	48.000 COTAS	R\$ 48.000,00	2%
TOTAL	2.400.000 COTAS	R\$ 2.400.000,00	100%

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

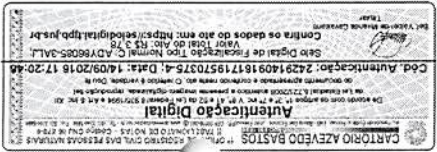
Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.





vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (R\$), 10 de setembro de 2013.

RENATA CASAGRANDE GALOTTO
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

TESTEMUNHAS
CLAUDIANE LANSINI HULSEDEGER
RG 8050626831 SSP/RS
CPF 886.082.470-20
ANGELA MARIA STRADER
RG 1062527168 SSP/RS
CPF 930.699.950-04

Taos Council Usm
CARIBS R9 320

Formularios de registro da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo campos para protocolo, data e assinatura.

Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores,

quando for o caso.
Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o cliente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3º do Art. 1152 do Código Civil/2002.
Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.
Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vincular, todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falhando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Primeiro: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.
Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peccato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

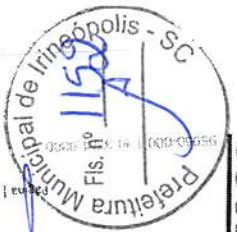
Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) dias 13

Assinaturas manuscritas das partes e testemunhas.

Stamp of the Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCESP) with registration details and a barcode.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 08:19:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e45aa3bb3ea4ff48397b044af99cf
f6519a9365bd906e11324065c35be476beb0c168f5278770dc01d47ecf6a6d7b27ef9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

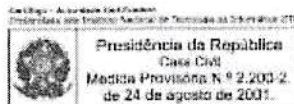
Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 17:20:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 588404

Código de Controle da Autenticação:

24291409161719570375-1 a 24291409161719570375-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



M
P
n
o
e
f



Certidão de Situação Fiscal nº 0010189462

Identificação do titular da certidão:

Nome: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certificamos que, aos 09 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/1/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019400801

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)
(Não válida para alienação de bens de imóveis)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2016/1686

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.
C.N.P.J/CPF: 05.782.733/0001-49
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO,
NÚMERO: 560
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS
C.E.P: 95960000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA 24/11/2016 14:01

EM:

22/02/2017

COM VALIDADE ATÉ:



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05782733/0001-49**Razão Social:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 / SANTO ANTAO /
ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2016 a 12/12/2016**Certificação Número:** 2016111302360701635211

Informação obtida em 14/11/2016, às 08:03:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.782.733/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003	
NOME EMPRESARIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SEVERINO AUGUSTO PRETTO		NÚMERO 560	COMPLEMENTO
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTAO	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELA@SCCONTABILIDADERS.COM.BR		TELEFONE (51) 3751-9300 / (51) 3751-9305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/11/2016 às 08:09:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 10/2016

Modalidade Pregão Presencial 03/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 03/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Encantado, 22 de Novembro de 2016.

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 06.782.733/0001-49

Claudio P. Rosário
RG: 2.953.196 - CPF: 852.124.269-87

**Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Claudio Pereira do Rosário
Analista de Vendas Externo**

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP- 95.960-000
ENCANTADO RS



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 03/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; ✓
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Encantado, 22 de Novembro de 2016. ✓

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Claudio P. Rosário
RG: 2.953.196 - CPF: 452.124.269-87

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Claudio Pereira do Rosário
Analista de Vendas Externo

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
ENCANTADO RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960-000.

21 de Novembro de 2016, às 09:41:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2e6cda771516a070d31388a1055097ed**



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Período da Escrituração:	01/01/2015 a 31/12/2015	CNPJ: 05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro:	28	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda
NIRE	43205132010
CNPJ	05.782.733/0001-49
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Encantado
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	229467

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	229467
Data de início	01/01/2015
Data de término	31/12/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43205132010	CNPJ 05.782.733/0001-49
NOME EMPRESARIAL Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F2.25.44.ED.2B.F0.7B.A7.8E.00.A1.A4.32.CC.9B.EA.69.E9.01.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	48835110068	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068	8972205483366928848	11/11/2014 a 10/11/2017
Contabilista	93069995004	ANGELA MARIA STROEHER:93069995004	102235274802991626256 700911572396151551	18/12/2015 a 16/12/2018

NÚMERO DO RECIBO:

F2.25.44.ED.2B.F0.7B.A7.8E.00.A1.A4.
32.CC.9B.EA.69.E9.01.50-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/04/2016 às 14:32:40 D3.51.BC.80.C7.5F.D2.A3 83.A6.6E.55.49.5D.5D.36
--



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 24.562.353,79	R\$ 26.653.413,17
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 15.104.399,42	R\$ 16.628.258,69
DISPONÍVEL	R\$ 534.582,96	R\$ 1.741.964,96
CAIXA	R\$ 12.220,39	R\$ 17.517,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 136.803,15	R\$ 96.202,03
BANCOS CONTA APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 385.559,42	R\$ 1.628.244,96
CLIENTES	R\$ 7.937.540,78	R\$ 9.053.431,61
CLIENTES	R\$ 7.937.540,78	R\$ 9.053.431,61
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.320.841,66	R\$ 3.160.869,87
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 2.652.756,32	R\$ 2.556.378,50
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	R\$ 14.338,78	R\$ 22.063,76
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	R\$ 427.939,82	R\$ 347.131,33
OUTROS CREDITOS	R\$ 225.806,74	R\$ 235.296,28
ESTOQUES	R\$ 3.281.544,97	R\$ 2.646.721,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 3.281.544,97	R\$ 2.646.721,00
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 29.889,05	R\$ 25.271,25
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 29.889,05	R\$ 25.271,25
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 9.457.954,37	R\$ 10.025.154,48
REALIZAVEL LONGO A PRAZO	R\$ 925.913,83	R\$ 1.349.406,78
CREDITOS E VALORES	R\$ 925.913,83	R\$ 1.349.406,78
INVESTIMENTOS	R\$ 46.980,07	R\$ 60.689,81
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ 46.980,07	R\$ 60.689,81
IMOBILIZADO	R\$ 8.447.967,50	R\$ 8.374.088,84
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO	R\$ 9.116.197,26	R\$ 9.035.513,05
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (668.229,76)	R\$ (661.424,21)
INTANGIVEL	R\$ 37.092,97	R\$ 240.969,05
INTANGIVEL - CUSTO	R\$ 82.481,42	R\$ 320.006,65
(-) (-)AMORTIZACÃO ACUMULADA	R\$ (45.388,45)	R\$ (79.037,60)
PASSIVO	R\$ 24.562.353,79	R\$ 26.653.413,17
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.822.662,58	R\$ 14.932.043,50
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 337.816,47	R\$ 327.984,03
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS FORNECEDORES	R\$ 337.816,47	R\$ 327.984,03
FORNECEDORES	R\$ 4.162.649,45	R\$ 3.982.279,26

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES	R\$ 4.162.649,45	R\$ 3.982.279,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 95.302,18	R\$ 96.347,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 95.302,18	R\$ 96.347,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 8.001.974,11	R\$ 10.458.129,90
EMPRESTIMOS	R\$ 7.939.633,02	R\$ 10.360.893,19
FINANCIAMENTOS	R\$ 52.918,88	R\$ 295.920,55
(-) (-)ENCARGOS FINAN.S/ARREND MERC.TRANSRORRER	R\$ (16.715,36)	R\$ (231.072,62)
CONSÓRCIOS A PAGAR	R\$ 26.137,57	R\$ 32.388,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 224.920,37	R\$ 67.302,98
CONTAS A PAGAR	R\$ 188.245,12	R\$ 55.116,09
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	R\$ 9.274,74	R\$ 12.186,89
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 3.204.184,01	R\$ 3.044.537,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.204.184,01	R\$ 3.044.537,71
EMPRESTIMOS	R\$ 3.175.024,69	R\$ 2.939.965,59
FINANCIAMENTOS	R\$ 35.903,89	R\$ 197.778,05
(-) (-)ENCARGOS FINANC.S/ARREND.MERC.TRANSRORRER	R\$ (6.744,57)	R\$ (93.205,93)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.535.507,20	R\$ 8.676.831,96
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 4.732.892,77	R\$ 4.672.356,49
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 4.732.892,77	R\$ 4.672.356,49
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.265.000,00	R\$ 1.265.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.265.000,00	R\$ 1.265.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 137.614,43	R\$ 339.475,47
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 137.614,43	R\$ 339.475,47



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE MERCADORIAS	R\$ 46.989.257,71	R\$ 45.729.713,85
(=) RECEITA BRUTA TOTAL	R\$ 46.989.257,71	R\$ 45.729.713,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (8.150.744,72)	R\$ (7.708.751,71)
(-) (=) TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (8.150.744,72)	R\$ (7.708.751,71)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL	R\$ 38.838.512,99	R\$ 38.020.962,14
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (31.161.478,06)	R\$ (29.789.080,64)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL	R\$ 7.677.034,93	R\$ 8.231.881,50
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (1.713.498,94)	R\$ (1.438.800,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (4.198.478,64)	R\$ (4.312.445,22)
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (84.038,57)	R\$ 138.739,76
(-) (=) TOTAL DE RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.996.016,15)	R\$ (5.612.505,58)
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 1.681.018,78	R\$ 2.619.375,92
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.934.020,63)	R\$ (2.592.953,86)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 505.681,84	R\$ 435.272,58
(-) (=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ (1.428.338,79)	R\$ (2.157.681,28)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 252.679,99	R\$ 461.694,64
(-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO	R\$ (75.164,45)	R\$ (111.500,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ (36.577,05)	R\$ (49.860,15)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 140.938,49	R\$ 300.334,09

Table with columns: Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo) and Demonstração do Resultado (Contas Receber, Receitas, Despesas, Resultado Líquido, etc.). Includes sub-sections for Despesas, Receitas, and Resultado Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa, constituída em 14 de julho de 2003, tem sede na cidade de Itanópolis, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Severino Augusto Prieto, nº 566, Bairro Santa Antônia, tendo previsto no seu objeto social as seguintes atividades: o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

NOTA 02. POLÍTICAS CONTÁBIS: A Empresa adota o regime contábil adotado no Brasil as quais são previstas nas demonstrações financeiras em conformidade com as interpretações emitidas pelo Comitê de Normas Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Controladoria Pública (CNC) e as normas contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Controladoria Pública (CNC). O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Empresa está detalhado na nota explicativa nº 03. NOTAS PRÁTICAS CONTÁBIS: 3.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

NOTA 03. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS: A receita líquida de vendas é calculada a partir da receita bruta de vendas, menos devoluções, descontos e abatimentos. O valor líquido de vendas é calculado a partir da receita bruta de vendas, menos devoluções, descontos e abatimentos. O valor líquido de vendas é calculado a partir da receita bruta de vendas, menos devoluções, descontos e abatimentos.

Table with columns: Composição, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Juros Brutos, Juros Intermediários da Federação, Juros de Demanda, Juros de Cartão, Juros de Débito em Conta, Juros de Débito em Cheque, Juros de Débito em Cartão de Crédito.

Table with columns: Composição, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Banco Movimento, Outros Contas Aplicação, Outros Contas Aplicação Inmetálica, Total.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Emprestimos bancários (a), Garantias bancárias (b), Outras garantias bancárias, Obrigações de atendimento financeiro (c), Garantias com Imóvel da Empresa, Outras garantias bancárias, Outras (Kontrolar contemplos).

NOTA 10. INTANGÍVEL: A Empresa possui, principalmente, o direito de uso humano e suas vendas estão concentradas para órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Estadual, Federal, Municipal e suas fundações públicas.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Receita por natureza, Receita Bruta para fins fiscais, Devoluções de vendas, Tributos incidentes sobre as vendas, Receita Líquida reconhecida na demonstração do resultado.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Receita Bruta para fins fiscais, Devoluções de vendas, Tributos incidentes sobre as vendas, Receita Líquida reconhecida na demonstração do resultado.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Despesa de frete, Despesa de depreciação/amortização, Despesa de pessoal e administrativas, Despesa com assessoria e consultoria, Despesas administrativas, Outras despesas.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Imóveis - Prédios e Edificações, Imóveis - Terrenos, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Instalações, Equipamentos Eletrônicos, Sistema de Telefonia.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Custos de Aquisição, Depreciação Acumulada, Valor Líquido, Custos de Aquisição, Depreciação Acumulada, Valor Líquido.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Custos de Aquisição, Amortização Acumulada, Valor Líquido, Custos de Aquisição, Amortização Acumulada, Valor Líquido.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include: Custos de Aquisição, Amortização Acumulada, Valor Líquido, Custos de Aquisição, Amortização Acumulada, Valor Líquido.

CiaMed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Renata Casagrande Gullotta. CPF 938.099.950/0-2. Angela Maria Streiber. CPF 938.099.950/0-2. CRC/RS 0678411-0.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2016 às 13:47:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ad7a1a7de9854028d670a04c7c7bbe6dc99ea9382de1fd722e657f9eac51bf6a9365bd906e11324065c35be476beb0c5afc8e437952f714180f1b8f3bb1bc5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

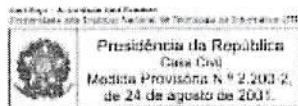
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2017 às 13:29:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529501

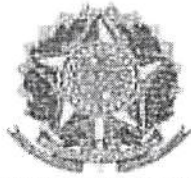
Código de Controle da Autenticação:

24291005161328390254-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

Certidão n.º: RS/2016/00010334
Nome: ANGELA MARIA STROEHER CPF: 930.699.950-04
CRC/UF n.º RS-067841/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.12.2016
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 930.699.950-04 Controle : 8178.1002.2257.3513



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.782.733/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr. Claudio Pereira do Rosário, portador da Carteira de Identidade n.º 2953196 CPF n.º 952.124.269-87. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Encantado, 22 de Novembro de 2016.

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Claudio P. Rosário
RG: 2.953.196 - CPF: 952.124.269-87

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Claudio Pereira do Rosário
Analista de Vendas Externo

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP- 95.960-000
ENCANTADO RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0037758

CNPJ: 05.782.733/0001-49



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten blue ink signatures and scribbles on the right side of the document.



Instrução Normativa RE Nº 39 DE 16/06/2014

Publicado no DOE em 18 jun 2014

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26.04.2010, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/1998, de 26.10.1998 (DOE 30.10.1998):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR;"

"2.2.7 - "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

M

[Handwritten signature]

BRASIL

Acesso à informação (<http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao>)

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).



Ministério da Saúde
 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 05.782.733/0001-49
Endereço Completo RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS		Telefone 51 37519300
Responsável Técnico KERLIN CONZATTI	Responsável Legal RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.05.785-3	Data do Cadastro 06/04/2004	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.082948/2003-79	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento _____ DISTRIBUIR - Medicamento _____ EXPEDIR - Medicamento _____		
		[Voltar] [Nova Consulta]

M

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

R J H

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cód. 11.060.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º de Lei 8.731/2008 e Art. 68º da Lei Federal 8.731/2008 autenticação e presença imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292202161631380146-1; Data: 22/02/2016 16:31:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX01218-IPGP; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Rel. Val de Miranda Cavalcanti



Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2014

ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 11009
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.18216/2014-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 155119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista a expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDEREÇO: AV. DEZENOVE DE OUTUBRO, 1153
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.742.255/0001-89
PROCESSO: 25351.18216/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro Ltda
ENDEREÇO: av. mirim, 5272 - edifício topazio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157456/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível a atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RÓCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R. SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 85501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164347/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinna cirurgica
ENDEREÇO: rua dos expedicionários, 475
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.242.169/0001-09
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: DEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2026 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173958/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07047.7

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atazencivil.html>, pelo código 1010201404140104

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CAÇOAAL/RO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAIOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - HILÓ HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210600 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.531.322/0001-78
PROCESSO: 25351.121684/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua: Dona Concheta Pádua, 184
BAIRRO: Jardim Aurélia CEP: 13035020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-80
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RÓCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA. MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZAÇÃO: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDIC-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDEDIR CAIPIESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 1.09545.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIJA DROGASIL SA
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3007
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.385.865/0001-51
PROCESSO: 25351.525922/2013-64 AUTORIZAÇÃO: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONS. ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.003/0001-72
PROCESSO: 25351.235666/2011-70 AUTORIZAÇÃO: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LABORATORIOS STIEFEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM Nº 1.077
BAIRRO: BONSUSSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-48
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RÓCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEONES 3093
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25910.093234/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AÍPIO CARDOSO 577 GALPAO 3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá/MT CEP: 13.030-000
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.742/08 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 autentica o presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Cód. Autenticação: 24292202161631380146-2; Data: 22/02/2016 16:31:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX01217-JQV8;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

135



BAIRRO: CIMÃO CEP: 23271615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 11.519.930/0001-22
 PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/M.S: 1.09428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1400
 BAIRRO: Jardim Caspio CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/AG
 CNPJ: 12.760.640/0001-56
 PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/M.S: 1.09446.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.R. TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Profeta Hêlio de Almeida Bastos, 2.331
 BAIRRO: Jardim Nova Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 05.158.004/0001-54
 PROCESSO: 25351.588157/2009-10 AUTORIZ/M.S: 1.08051.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOJO AMERICA LATINA LTDA
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 344
 BAIRRO: TURKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 03.055.242/0001-70
 PROCESSO: 25351.208355/2008-12 AUTORIZ/M.S: 1.07719.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BP FARMAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TELVINA CHAVES, 278
 BAIRRO: CENTRO CEP: 23010200 - DIQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 10.671.250/0001-07
 PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/M.S: 1.09075.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.719.887/0001-72
 PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/M.S: 1.05456.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
 CNPJ: 56.042.534/0001-33
 PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/M.S: 1.06127.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.945.806/0001-52
 PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/M.S: 1.03659.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
 ENDEREÇO: Rua Abdo João Francisco, 2709
 BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 85.288.264/0001-45
 PROCESSO: 25351.719910/2011-37 AUTORIZ/M.S: 1.06093.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MARIANGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.396.733/0001-36
 PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZ/M.S: 1.06361.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.872.493/0001-70
 PROCESSO: 25351.369330/2007-12 AUTORIZ/M.S: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
 BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 12.821.372/0001-68
 PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/M.S: 1.08749.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONIMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3
 BAIRRO: CESAR PARK CEP: 83915175 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 11.054.934/0001-60
 PROCESSO: 25351.636683/2009-58 AUTORIZ/M.S: 1.08088.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FG - FARMIA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 10, LITS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL, OFICINA 501, AS 616 A 620
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.041.822/0001-22
 PROCESSO: 25351.465946/2006-02 AUTORIZ/M.S: 1.06872.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
 BAIRRO: LIMOERO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 03.579.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/M.S: 1.08703.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº 565
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 09065070 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.442.420/0001-16
 PROCESSO: 25009.015015/2003-74 AUTORIZ/M.S: 1.05682.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRAITUBA, 132
 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.149.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.526846/2011-75 AUTORIZ/M.S: 1.09043.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DPA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODovia BR 116 No. 19069
 BAIRRO: Naxos CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 01.831.217/0001-02
 PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/M.S: 1.05312.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PORTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.005.873/0001-00
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/M.S: 1.05615.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
 BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ: 05.782.723/0001-49
 PROCESSO: 25025.082948/2002-79 AUTORIZ/M.S: 1.05785.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD 182, CONJ. CN ET 2, NC 004
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.355.928/0001-43
 PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/M.S: 1.07552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ABIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 110 - TERREO
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 16430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/M.S: 1.09574.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOTECNICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.995/0001-11
 PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/M.S: 1.08134.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAFEM-BRASIL MATERIAS MEDICAS E ODONTOLÓGICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº 2204, CONJUNTO TROPICAL
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.487.131/0001-35
 PROCESSO: 25351.206715/2002-93 AUTORIZ/M.S: 1.05491.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TÊ GUARANI DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA BARROS, Nº 199
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.259.723/0001-60
 PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/M.S: 1.05208.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BI INDUSTRIA OTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIONA ALZIRA, Nº 139
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91100010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.011.022/0001-03
 PROCESSO: 25000.001859/92-15 AUTORIZ/M.S: 1.01961.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 Fis. nº 1177

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insufos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, publicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º - Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
 ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 87502080 - IJUARA/PR
 CNPJ: 76.378.872/0001-59
 PROCESSO: 25351.157645/2014-24
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária; Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
 EMPRESA: GALENICUM HEALTHI BRASIL LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA
 ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, 4100, GALPÃO 09
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 16.605.677/0002-60
 PROCESSO: 25351.093671/2014-38
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 16:38:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e3502641d1029991322aae1df38240d58
1fe1bca9365bd906e11324065c35be476beb0c2ab043cdcd087997f2b04a54515aaf52

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

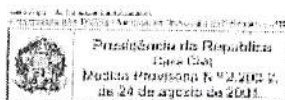
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 16:32:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491818

Código de Controle da Autenticação:

24292202161631380146-1 a 24292202161631380146-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'P. J. A. 2'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. GIJ 86 270-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292303150953440224-1; Data: 23/03/2015 09:53:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65119-Z126; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalheiro
Tribunal



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

"Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proim e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

"Art. 13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

"Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paraesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou recebidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorável, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/portal/portal>, pelo código 0001201411140012

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.487, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos resultantes e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II

Das demais alterações na legislação

Seção I

Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.1, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II

Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plausível judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retornará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

1 - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a conversada na forma do art. 4º, ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão postuladas, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastarem para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceita bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessante ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser inscrito na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessante, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou outro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, cotado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.

Seção III

Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292303150953520912-1; Data: 23/03/2015 09:53:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65120-ZFQC; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válor de Miranda Cavalcanti Titular

Nº 221, sexta-feira, 14 de novembro de 2014

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042 13



Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arremedamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas operações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 2º e 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer exceção simultânea do contrato de afretamento ou alôgio de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou alôgio não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção ou armazenamento e destacaria (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (nauis-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda no fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a receita for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando foram sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral.

" (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51, a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e f do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Auro Hugo Agostin Filho
Abílio Belchior
Almano Borges Lemos
Eliason Lúcio
Francisco Góes
Gilberto Magalhães Uchôa
Luís Inácio Lula da Silva

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desmatação ou desmatização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/vernoticia.jsp?codigo=0001201411410013>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.276-0
Rua Presidente Vargas, 1181 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP 30130-000 - Fone: (31) 3242-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 27.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292303150954010724-1; Data: 23/03/2015 09:53:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65121-12AV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bet. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aduaneiros, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos recicláveis de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços em estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e cosméticos.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas propostas para gerir, representar ou administrar negócios em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Ivo Roberto Agostini Filho

(* Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desjosios de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Aceitaram o seguinte:

**Artigo 1
Pessoas Abrangidas**

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

**Artigo 2
Impostos Abrangidos**

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

- a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (denominados "imposto de Trinidad e Tobago");
- b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

**Artigo 3
Definições Gerais**

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

- a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjuvantes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que essa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante";

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

- i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;
- ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

- i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;
- ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluem montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que, ao tempo da lei for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

**Artigo 4
Residente**

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

- a) será considerada residente apenas do Estado em que dispunha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);
- b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;
- c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional.

Atos do Poder Executivo

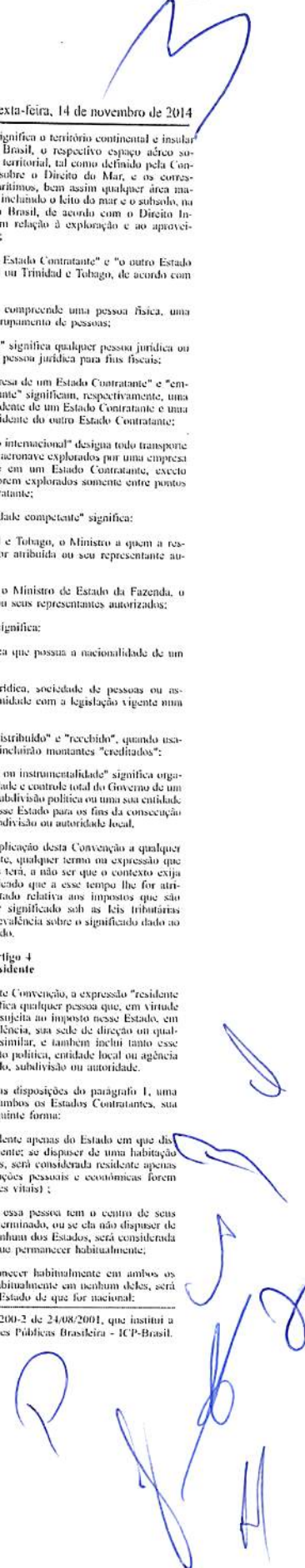
DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/assessoria/ckc/ckc.html>, pelo código 00012014111400014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 16:40:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e3502644f263ccdb648b434b95cf29eb3d62a00a9365bd906e11324065c35be476beb0ca3cc80c049e9396727938f1a8858c620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

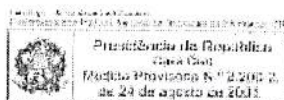
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 16:10:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352273

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953440224-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten blue signatures and initials on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 16:41:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e350264ad0375545e9f2068f31ec7afae3
500c8a9365bd906e11324065c35be476beb0c3179d8c15861be02f4980f1295fe9da0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

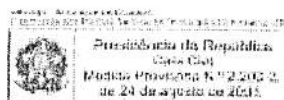
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 16:10:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352274

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953520912-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 16:42:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e3502647c46d65b992b2edcab6e62cfea97eaf5a9365bd906e11324065c35be476beb0c7cd00c5eb8e471dbb63a975e4ba51663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed, Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

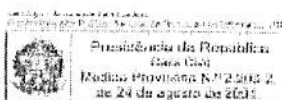
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 16:10:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352275

Código de Controle da Autenticação:

24292303150954010724-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 05.782.733/0001-49	
Endereço Completo RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS	Telefone 51 37519300	
Responsável Técnico KERLIN CONZATTI	Responsável Legal RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.499-5	Data do Cadastro 24/03/2005	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.139591/2004-97	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' at the top and several other marks at the bottom right.]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIAR DE NOTAS - Cód. CNJ de 870 0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24291204161022480687-1; Data: 12/04/2016 10:22:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE44965-OYMS; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular



EMPRESA: sem empreendimentos farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Rua JOSE SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
BAIRRO: QUINHAIU EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EMBU-S/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-92
PROCESSO: 25351.254527/2014-36 AUTORIZ/MO: 1.10238.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 4904
BAIRRO: Inácio Barboza CEP: 49040740 - ARACAJUISE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZ/MO: 1.07422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD 182, CONJ. CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25351.274272/2014-69 AUTORIZ/MO: 1.10227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: Rua das Orlas 216 (construção Rua Paganini)
BAIRRO: Canim CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0024-84
PROCESSO: 25351.301957/2014-73 AUTORIZ/MO: 1.10293.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Miguel Faria Venas
ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345
BAIRRO: Juncos CEP: 62036500 - SOBRAL/CE
CNPJ: 23.535.727/0001-79
PROCESSO: 25351.274069/2014-79 AUTORIZ/MO: 1.10228.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ajato transportes ltda
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJUISE
CNPJ: 07.515.778/0001-58
PROCESSO: 25351.293969/2014-83 AUTORIZ/MO: 1.10230.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-54
PROCESSO: 25351.283830/2014-88 AUTORIZ/MO: 1.10230.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87705350 - PARANAVAL/PR
CNPJ: 06.974.929/0001-06
PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MO: 1.10209.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO B
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.395.025/0001-41
PROCESSO: 25351.293906/2014-97 AUTORIZ/MO: 1.10255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MO: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.1059017/2012-54 AUTORIZ/MO: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

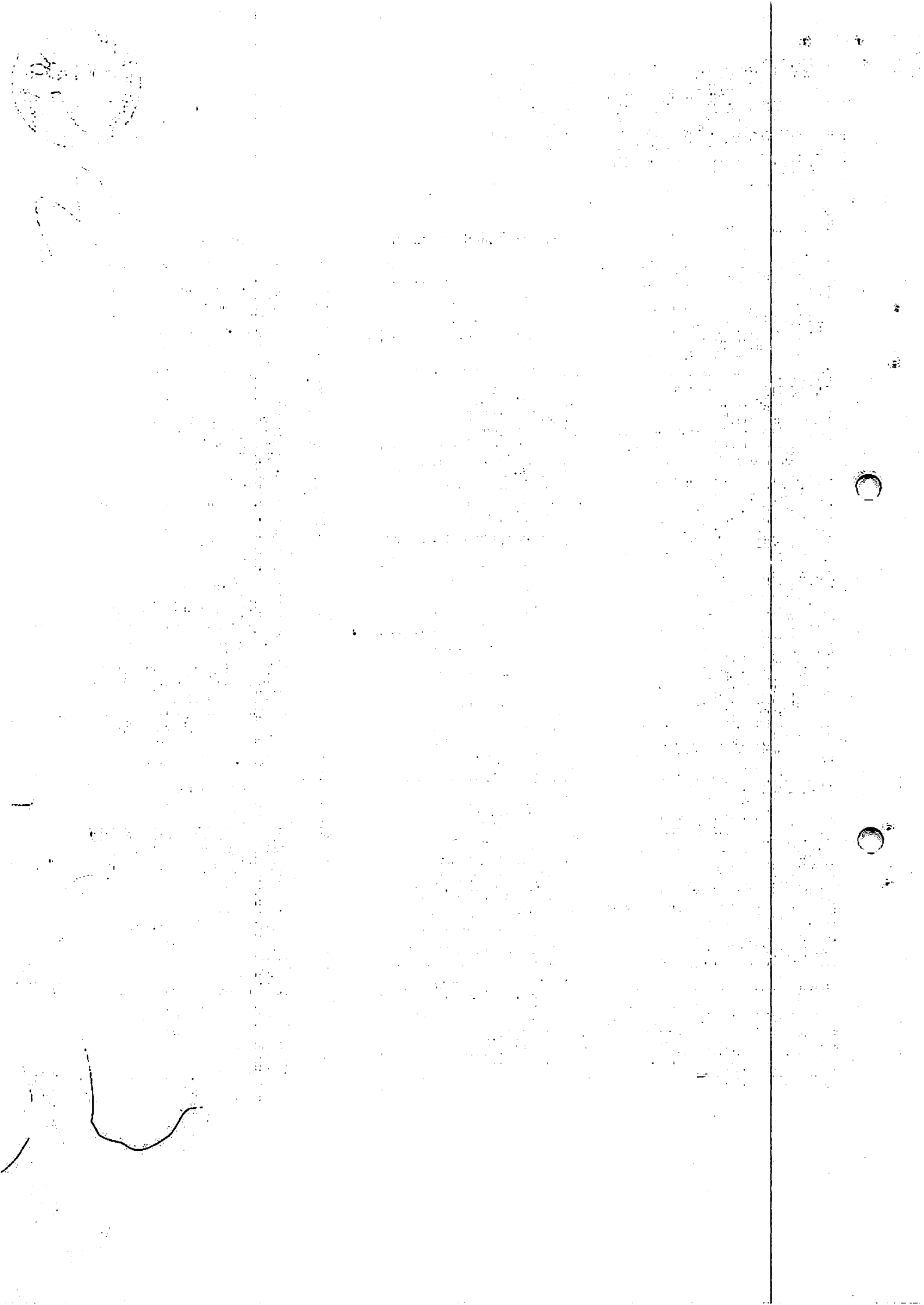
SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO Nº 97
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 33568000 - SERICITA/AG
CNPJ: 71.183.677/0001-50
PROCESSO: 25351.069503/2012-06 AUTORIZ/MO: 1.23257.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO 1
BAIRRO: Pq IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.566.974/0009-75
PROCESSO: 25351.414676/2011-11 AUTORIZ/MO: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353.
ARMAZEN I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MO: 1.22288.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MO: 1.22675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, 300 GALPÃO A

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.034.009/0004-29
PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MO: 1.23035.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MO: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 1001
BAIRRO: SANTANA CEP: 90040573 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.307.650/0003-05
PROCESSO: 25351.609336/2007-39 AUTORIZ/MO: 1.22027.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Solimod Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43
BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.896.538/0001-42
PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZ/MO: 1.22816.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MO: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE AIOSSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25351.583366/2009-61 AUTORIZ/MO: 1.22470.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 153, S/N, QUADRA 79, LOTE 01E
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.329.144/0001-35
PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MO: 1.21654.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.783.733/0001-49
PROCESSO: 25351.139591/2004-97 AUTORIZ/MO: 1.21499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE ALCURCIO 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MO: 1.20785.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.798.383/0001-09
PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MO: 1.21507.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'M' at the top right and various initials and marks throughout the page.



Prefeitura Municipal de Itapipissolândia - SC
Fls. nº 118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2016 às 10:35:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf770b486763dac0fe5feed531728a5f8bbdb0a5706877e61ea0ff00f01068080a9365bd906e11324065c35be476beb0cb61587055b7ab998c6fa48452bc85234

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

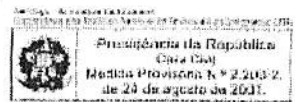
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 10:23:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516103

Código de Controle da Autenticação:

24291204161022480687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink on the right side of the document.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 06.070-0. Autenticação Digital. De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 24292303150953620912-1; Data: 23/03/2015 09:53:38. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65120-ZFQC; Valor Total do Ato: R\$ 2,99. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nº 221, sexta-feira, 14 de novembro de 2014

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042 13

Seção IV Disposições Finais. Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º. § 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança. (NR)

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a composição do pagamento das contribuições devidas no FCVS de que trata o § 3º da art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

- I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e
II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que cessou por qualquer motivo a titular dos créditos que integram o processo de novação. (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

*Art. 1º. § 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de arrendamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao arrendamento ou aluguel não poderá ser superior a:

- I - 83% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);
II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e
III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de arrendamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de arrendamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de arrendamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendatário ou locatário for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação movinona sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º. (NR)

Art. 107. (VETADO)

Art. 108. (VETADO)

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 87. § 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento) o fôlego de créditos presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral. (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPITULO III disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22.

II - os arts. 1º a 15, 30, 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 8º, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 5º, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

- a) a, b e f do inciso I do caput;
- b) do inciso II do caput;
- c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República

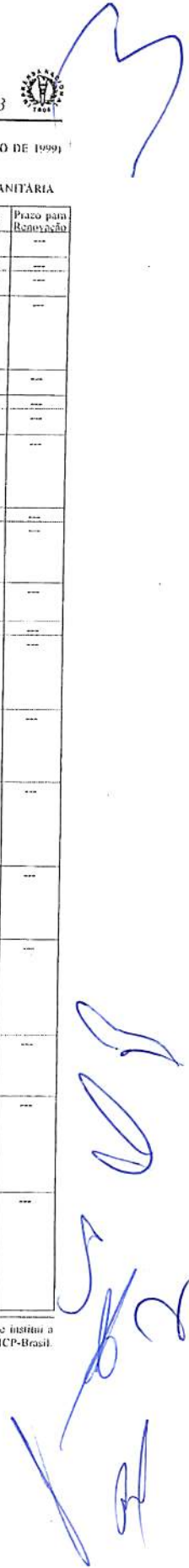
MICHEL TEMER
Atto Hugo Agostini Filho
Mariano Belchior
Mauricio Borges Tenorio
Edison Lobato
Francisco Gochuan
Grizbeto Magalhães Ozechi
Luis Inácio Lucena Adams

ANEXO (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999) "ANEXO II TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Table with 4 columns: Itens, Fatos Gerais, Valores em R\$, Prazo para Renovação. Rows include items like 3.1 Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa, 3.1.1 Indústria de medicamentos, 3.1.2 Indústria de insumos farmacêuticos, 3.1.3 Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/imprensa/infdef, pelo código 00012014111100013

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º, 31 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24292303150954010724-1; Data: 23/03/2015 09:53:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65121-12AV. Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



M

5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e efluentes em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfândegados de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, botafaria, drogarias, farmácias e ervanarias, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salas de barbeiros e cabeleiros, peluqueros e institutos de beleza e estéticas.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias no despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	3.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmado em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confiere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atualizacao.html>, pelo código 00012014111400014

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos do seu Artigo 29;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexo a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Ante Hugo Argenteo Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVAÇÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago.

Desejando concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2º
Impostos Abrangidos

1 Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

- a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o descampelo, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (durante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");
- b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (durante denominado "imposto brasileiro").

2 Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que foram adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos atos mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicarão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3º
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente.

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas subaquáticas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como delimitado pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que essa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva (em solo em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou a aeronave foram explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante);

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro do Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

j) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluem montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma unidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da concessão dos efeitos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativo aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significação sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4º
Residência

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto desse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma situação natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente, se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional.

B

A

R

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 16:40:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e3502644f263ccdb648b434b95cf29eb3d62a00a9365bd906e11324065c35be476beb0ca3cc80c049e9396727938f1a8858c620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

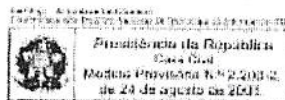
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 16:10:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352273

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953440224-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten blue ink signatures and initials on the right side of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 16:41:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e350264ad0375545e9f2068f31ec7afae3500c8a9365bd906e11324065c35be476beb0c3179d8c15861be02f4980f1295fe9da0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

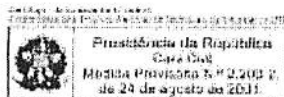
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 16:10:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352274

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953520912-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



M
J
D
2
R
H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 16:42:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e3502647c46d65b992b2edcab6e62cfea
97eaf5a9365bd906e11324065c35be476beb0c7cd00c5eb8e471dbb63a975e4ba51663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

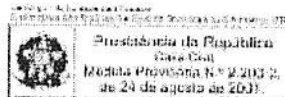
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 16:10:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352275

Código de Controle da Autenticação:

24292303150954010724-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



M



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
06/01/2016 A 05/01/2017

COD. ESTABELECIMENTO
957829/3

RAZÃO SOCIAL
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, ,560
SANTO ANTAO
95960-000 ENCANTADO RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB. MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KERLIN CONZATTI
CRF
NUMERO DE REGISTRO : 16346

ORGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA SEXTA COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE
RUA SALDANHA MARINHO, 420
95900-000 LAJEADO RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-AL102B

R
J
B
D
M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24291101161256070033-1; Data: 11/01/2016 12:56:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR42300-FLFZ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2016 às 13:08:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11b958007c7f68f98833a9b9aff5f4c33148de2529bf59916b8fab7a171c58cda9365bd906e11324065c35be476beb0ca0d151141e8daee0a6f5aed544bff42e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

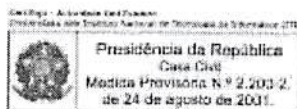
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2017 às 12:57:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 472590

Código de Controle da Autenticação:

24291101161256070033-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

Inscrição Municipal 55270

Satisfeitas as exigências constantes do Código Tributário do Município, concede-se a Licença a:

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.

Endereço: RUA SEVERINO A PRETTO, 560

Para exercer a seguinte atividade DISTRIB. E ARMAZ. DE MEDICAM.
DE USO HUMANO E DE USO ANIMAL, DIST. LOG. DE MEDIC. USO HUMANO.

VISTO:



Prefeito Municipal

Encantado, 07 de JULHO de 2011



Secretário Municipal da Fazenda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAD. Nº CM DE 372,0
R. Manoel de Medeiros, 230 - Fátima - CEP 91.100-000 - Fone: (51) 3633.1111 - Fax: (51) 3633.1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º e 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292106160842510328-1; Data: 21/06/2016 08:42:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=ADN82566-KUOP;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêlber dos Mirandas Cavalcanti
Tribunal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

M



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/06/2016 às 09:52:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2e0aa6c4f12ce3945768e0120e317ae37f332e9bf7f056f489246ecc8a
a31eca9365bd906e11324065c35be476beb0c5b0a9bc469c8e3c2804710c754513916

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

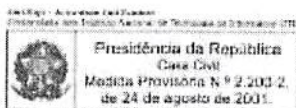
Esta certidão tem a sua validade até: 21/06/2017 às 09:52:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 550033

Código de Controle da Autenticação:

24292106160842510328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



B
20
R

RECIBO DO PAGADOR

CAIXA

| 104-0 |

CAIXA

| 104-0 |

10493.66824 15000.200046 00272.999293 1 67500000016875

Beneficiário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO	
88.349.238/0001-78	
RUA MONSENHOR SCALABRINI 1047	
CENTRO 95960-000	
ENCANTADO RS	
Referência	Parcela
TAS 2016	ÚNICA
Vencimento	Parcela
31/03/2016	ÚNICA
Agência/Código do Beneficiário	
0567/366821-5	
Nosso Número	
24000000002729992-2	
Nº do documento	
560	
(*) Valor do Documento	
168,75	
(-) Desconto	
(-) Valor cobrado	
Pagador	
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.	
Rua Severino Augusto Pretto, 560	
00000-000	
Sacador/Avalista	

Local de pagamento							Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE							31/03/2016
Beneficiário							Agência/Código do Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO 88.349.238/0001-78							0567/366821-5
Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Acéla	Data de Processamento	Nosso Número	
ÚNICA	24/02/2016	560	DV	N	24/02/2016	24000000002729992-2	
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento		
	SR	R\$			168,75		
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)							(-) Desconto
Al.Saude 168,75 Até o vencimento, pagável em qualquer agência conveniada.							(-) Outras Deduções / Abatimentos
Após o vencimento, pagável somente na Caixa, com acréscimo de 1% ao mês sobre o valor da parcela.							(*) Mora / Multa / Juros
							(*) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
Pagador							TAS 2016
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.							CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49
Rua Severino Augusto Pretto, 560							Nº do Cadastro: 560
00000-000							
Sacador/Avalista							



Autenticação mecânica / Ficha de Compensação



07/03/2016 15:56:53



07/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:56:49
684906849 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CIAMED - D DE M
 AGENCIA: 6849-7 CONTA: 1.269-6
 =====
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 =====
 10493668241500020004600272999293167500000016875
 NR. DOCUMENTO 30.711
 DATA DO PAGAMENTO 07/03/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 168,75
 VALOR COBRADO 168,75
 =====
 NR. AUTENTICACAO 8.F7D.D69.A3C.26B.C2E

Transação efetuada com sucesso por: J1963781 RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - São José - Paraíba - CEP 50820-000 - www.azavedobastos.net.br - (51) 3344-9323 Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24290803161653470578-1; Data: 08/03/2016 16:53:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC254302-HV8L;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2016 às 17:01:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88c335d8763aeb60718d9f315bdbb898285125d41dafb4bcc05ae44a0
41484c8a9365bd906e11324065c35be476beb0c64a88690c9e8b13dcb2578749a319656

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

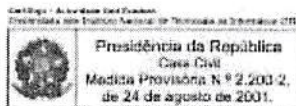
Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2017 às 17:00:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499806

Código de Controle da Autenticação:

24290803161653470578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5104 - Fax: (33) 3244-5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24291310141441000046-1; Data: 13/10/2014 14:41:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ15678-SOY6;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



DE GUAPORÉ

Guaporé, 18 de junho de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. estabelecida à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 – Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado-RS, CEP 95.960-000, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, forneceu a esta municipalidade os materiais referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012, conforme itens e quantidades abaixo relacionadas, tendo sido as entregas efetuadas de forma única, cumprindo o prazo e quantidades contratadas, não havendo nada que a desabone:

M

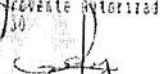
Quant.	Un.	Descrição
5.000	UN	Acido fólico de 5mg – cp
10.000	UN	Carvedilol de 12,5mg – cp
200	UN	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml Fe II gotas frasco com 30ml – frasco
10.000	UN	Ramipril de 5mg – cp
4	UN	Furoato de fluticasona de 27,5mcg frasco com 120 doses – frasco
50	UN	Oxcarbamazepina suspensão oral a 6% frasco com 100ml – frasco
300	UN	Rutosideo 300mg estrato, castanha da índia extrato seco 100mg miroton 150 UC – drágea


TARCIA MASUTTI
 Secretária Municipal da Administração



TABELIONATO DE GUAPORÉ
 Av. Monsenhor Scalabrini, 747 - Sl. 03 - Guaporé - RS - Cep 92200-000 - Fone/Fax: (54) 3443-6100
 TABELIA: DEL. ALINE ZAFFARI

Reconheço e SEMELHANÇA da firma de Tarcia Masutti, indicada com o selo de uso deste tabelionato, do nº. 0267.01.1300003.0402x
 Guaporé, 19 de junho de 2013
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Ismael Fatori: Ely - Escrivente Autorizado
 EML:R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30





R J B 2



Av. Silvio Sanson, 1135
 99200-000 - Guaporé - RS
 Fone: (54) 3443-4430 - Fax: (54) 3443-4316
 www.guapore-rs.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/11/2016 às 10:49:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2aa8ce8e8ae4ec3cc7f81388855030d3b75b2f74c619c45504ce11389b1c2486a9365bd906e11324065c35be476beb0c1e9c7c90f9c37e4b7f0884e3a13c3c82

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

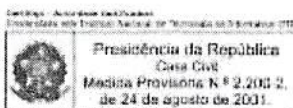
Esta certidão tem a sua validade até: 29/11/2017 às 10:25:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 299701

Código de Controle da Autenticação:

24291310141441000046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



M

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature and initials.



Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí CIS/CAÍ




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos, sediada na Rua Severino Augusto Pretto, 560 – Bairro: Santo Antônio – Encantado/RS – CEP 95960-000, inscrita no CNPJ 05.782.733/0001-49 e Inscrição Estadual 037/0037758, forneceu/distribuiu satisfatoriamente os seus produtos, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, nada tendo que a desabone.

PRODUTO	QUANTIDADE
Ácido Valpróico 500mg	448.500 cápsulas
Atenolol 50mg	1.501.000 comprimidos
Carbonato de Cálcio 500 + Vit. D 400UI	150.000 comprimidos
Carbonato de Cálcio 1250mg (500mg)	252.013 comprimidos
Carvedilol 12,5mg	220.000 comprimidos
Risperidona 1mg	399.990 comprimidos
Sinvastatina 20mg	2.968.520 comprimidos

Montenegro, 25 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente


CONSORCIO CIS/CAÍ
AGENOR RIGON
 Diretor Executivo

07.662.324/0001-34

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAÍ - CIS/ CAÍ
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95760-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja – Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

M



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/02/2016 às 13:31:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b467dccaafd3590c92d346478e090d76bc19bf71273b3b9a6816f45e0fbb
de7a0da9365bd906e11324065c35be476beb0c429f29a9b381b499596cf1220f675019

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

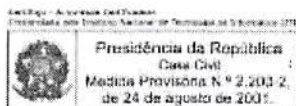
Esta certidão tem a sua validade até: 28/02/2017 às 13:28:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 494712

Código de Controle da Autenticação:

24292902161103360125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elói - São Paulo PR - CEP 54108-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (41) 3244-5444 Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24290710161112040234-1; Data: 07/10/2016 11:12:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEA97397-XSKE.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIAMÉD Distribuidora de Medicamentos Ltda, estabelecida na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antão, nesta cidade de Encantado-RS, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, forneceu ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde os medicamentos abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008	
PRODUTO	QUANTIDADE
Ácido Acetilsalicílico 100mg	13.560.000 comp.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009	
PRODUTO	QUANTIDADE
Dexametasona 4mg	394.500 comp.
Benzilpenicilina procaína + potássica 400.000 c/ diluente	165.050 amp.

Atestamos ainda, que o material acima especificado foi entregue de forma parcelada na data estipulada, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Curitiba, 23 de março de 2010.

Atenciosamente,

 Julio Cezar Woehl
 Farmacêutico CRF/PR 012696
 Consórcio Paraná Saúde

CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE
 PRAÇA OSÓRIO, 400 - CONJ. 1702
 CENTRO - CEP 80020-917
 CURITIBA - PR

4. TABELIONATO LAPORTE
 Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054
 CEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé, na forma do Cf. Circular nº 17/05, visto que o(s) mesmo(s) não está(ão) presente(s).
 0320184-JULIO CEZAR WOHL.....

Em testemunho da verdade:
 CURITIBA, 31 de Março de 2010

GISELY SOPA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

SELO FURNAPER
 TABELIONATO DE NOTAS DE IRINEÓPOLIS - SC

M

R

J

H

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2429071016112040234-2; Data: 07/10/2016 11:12:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97396-JY71;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber dos Miranda Cavalcanti
Tribunal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.782.733/0001-49, forneceu ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.273.207/0001-28, os medicamentos abaixo relacionados.

PRODUTO	QUANTIDADE
Hidroclorotiazida 25mg	14.990.000 comp.
Decanoato de Haloperídol 50mg/ml 1ml	17.691 frasc/amp
Clorpromazina Cloridrato 100mg	1.953.800 comp.

Atestamos ainda, que o material acima especificado foi entregue de forma parcelada, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Atenciosamente,

TABELIONATO
[Handwritten signature]

Carlos Roberto Kalckmann Setti
Diretor Executivo
Consórcio Paraná Saúde

03.273.207/0001-28
CONSÓRCIO INTERGESTORES
PARANÁ SAÚDE

PRACA OSÓRIO N.º 400
CENTRO - CEP 80020-010
CURITIBA PR 00.020-000

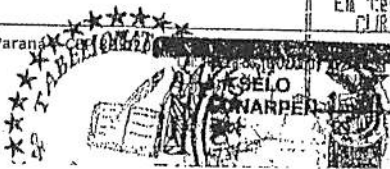
TABELIONATO LAPORTE
Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054
CURITIBA-PR

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé, na
forma do Of. Circular nº 17/05, visto
a(s) mesa(s) não estar(em) presente(s):
02833661-CARLOS ROBERTO KALCKMANN...
SETTI

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 07 de Setembro de 2012

RENFIELTES
ESCREVENTE JURAMENTADO

Praça Osório, 400 - 17º andar - conj. 1702 - Curitiba - Paraná
Fone/Fax - (41) 3323-7829 - 3324-8944
e-mail : consorcio@consorcio-paranasauade.com.br
site : www.consorcio-paranasauade.com.br



[Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/10/2016 às 11:28:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457e046010c875dcc0c65ffc29a44e6198eb3371a0a051f309fdb25cf2b2322a9365bd906e11324065c35be476beb0c4c667d8561fd5af471dca3e7abbc75c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

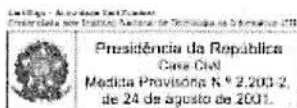
Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2017 às 11:12:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597691

Código de Controle da Autenticação:

24290710161112040234-1 a 24290710161112040234-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certidão nº: 95888810/2016

Expedição: 26/09/2016, às 13:26:11

Validade: 24/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:20:49 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: 2448.188E.BA20.870A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ENVELOPE N° 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: Pregão Presencial N° 003/2016 – Registro de Preços
Processo Licitatório n° 10/2016

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÃO
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS - SC
ABERTURA: 05/12/2016 - 09:00 hrs
LANCES: 05/12/2016 - 09:00 hrs

PROponente:
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO n. 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO-RS - CEP 95960-000.
CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fone/Fax: (51) 3751.9300 – (51) 3751.9333
E-mail: ciamed@ciamedrs.com.br



Rua Severino Augusto Pretto, 560 | Bairro Santo Antão, Encantado-RS
CEP 95960-000 | (51) 3751.9300

Handwritten blue ink scribbles and symbols along a horizontal line.

A single red handwritten mark, resembling a vertical oval or a stylized letter 'l'.

A small blue handwritten mark at the bottom right corner.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - SC.

Documentação Pregão Presencial nº 03/2016.

**Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.**

Handwritten blue ink marks and signatures on the right margin, including a large '2' at the top, a signature, and other scribbles.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

O sócio **VILSON SZYMANSKI**, acima já qualificado, que possui uma participação social na empresa no valor de R\$ 250.000,00 (quinhentos mil reais), por este instrumento de alteração contratual, vende parte de sua participação social no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e de quem declara já ter recebido pela venda que lhe fez, nada mais tendo a reclamar.

Cláusula Segunda

Com a alteração havida na cláusula acima, a composição do capital social da sociedade fica assim distribuído:

- EDIVAR SZYMANSKI** – acima já qualificado, com uma participação social na empresa no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- VILSON SZYMANSKI** – acima já qualificado, com uma participação social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço





patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem conveniado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 14 de junho de 2016.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Flávia Pasini
RG 6090412096 SJS-RS
CPF 018.418.630-76

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016 SOB Nº: 4293154

Protocolo: 16/149371-8, DE 20/06/2016

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTRO DE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Barão dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51010-001 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5004
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25802806160944270081-3; Data: 28/06/2016 09:44:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO62222-BH75;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber da Miranda Cavalcante
Tribuna

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 08:29:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b925138b4c8183544fa35054f34809fa1e23217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3a2f7dbf8b80d995a1b409a840d8854eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

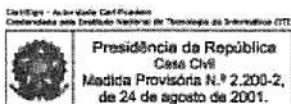
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 02:41:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552835

Código de Controle da Autenticação:

25802806160944270081-1 a 25802806160944270081-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0010227455

Identificação do titular da certidão:

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

Endereço: EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certificamos que, aos 22 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/1/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019448231

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM. PROD. HOSP LTDA** ✓
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/03/2017 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. A

Identificador : 203652030000170 ✓
Emitida às 08:42:58 do dia 22/09/2016. ✓
Código de Autenticidade 31AF.1C6F

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112306423958789064

Informação obtida em 23/11/2016, às 08:43:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2700 / (54) 3522-3081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2016** às **14:14:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'J', 'H', 'P', and 'L'.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis – SC.
Pregão Presencial nº 03/2016 – Registro de Preços.
Processo Licitatório nº 10/2016.

O signatário da presente, em nome da proponente Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 03/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe –RS, 01 de Dezembro de 2016.

Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87C-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos兄弟 - Joinville - P.R.S. CEP: 89300-000 - Fone: (51) 3345-5454 - Fax: (51) 3345-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 25803011160930060501-1; Data: 30/11/2016 09:29:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH51820-75VJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
 Empresa com sede nesta comarca, CNPJ: 03.652.030/0001-70*****
 Localizada na Rod 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS****

Erechim, 29 de novembro de 2016, às 13h07min

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1169 - Bairro Dos Estudos - Vila Pampas/RS - CEP 98050-000 - www.cartorioazvedobastos.rs.br - Tel.: (51) 3344.1464 - Fax: (51) 3344.5564

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25803011160930060501-2; Data: 30/11/2016 09:29:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH51819-LEWR
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

DOCUMENTO ASSINADO POR
 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

29/11/2016 13h07min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0000199897214



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/12/2016 às 10:27:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2cdbcf51299b49c732293b11a4aaeb42bb12f543bea7cc626f91b04e58a2a617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b332a110dfcd32a6dcbe41cbd295b03363

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

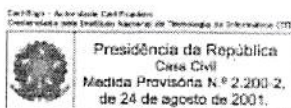
Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2017 às 10:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 616314

Código de Controle da Autenticação:

25803011160930060501-1 a 25803011160930060501-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 43204378350
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem: 17
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município: Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 169174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem: 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 169174
Data de inicio: 01/01/2015
Data de término: 31/12/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.878-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1155 - Santo Antônio - 89202-900 - Irineópolis - SC - Fone: (51) 3346-5000 - Fax: (51) 3346-5001
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25800504161057430609-1; Data: 05/04/2016 10:58:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59827-6WDD3; Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Autenticação Digital - Sped

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 59 - Sala 601
Erechim - RS - Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRC-RS 30.519 - O/C 150.440.410-64

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+) VENDAS DE MERCADORIAS		RS 28.483.934,18
(=) RECEITA BRUTA		RS 28.483.934,18
(-)(-IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		RS (3.468.951,27)
(-)(-OUTRAS DEDUÇÕES		RS (1.052.377,52)
(-)(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES		RS (4.521.328,79)
(=) RECEITA LÍQUIDA		RS 23.962.605,39
(-)(-CUSTOS DOS SERVIÇOS - PESSOAL		RS (181.154,31)
(-)(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS		RS (21.218.473,20)
(+)(-)(-DEDUÇÕES DAS COMPRAS		RS 3.256.807,57
(-)(- ESTOQUE INICIAL		RS (10.098.641,55)
(+)(-)(- ESTOQUE FINAL		RS 10.570.270,01
(+)(-)(-DESCONTOS DE CRED.-PIS M.PROV.66		RS 16.167,24
(+)(-)(-DESCONTOS DE CRED.-COFINS LEI 10.833		RS 74.467,26
(-)(=) TOTAL DOS CUSTOS		RS (17.580.556,98)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		RS 6.382.048,41
(-)(- OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		RS (2.010.753,53)
(-)(- PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		RS (495.679,51)
(-)(- DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL		RS (485.845,32)
(-)(- OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (1.446.720,99)
(-)(- DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (34.483,85)
(+)(- RECEITAS FINANCEIRAS		RS 75.129,52
(+)(- RECEITAS EVENTUAIS		RS 9.450,00
(+)(- RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE PERDAS C/CREDITOS		RS 24.907,50
(-)(- DESPESAS FINANCEIRAS		RS (1.217.286,62)
(-)(=) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS		RS (5.581.282,80)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		RS 800.765,61
(+)(- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		RS 17.680,50
(-)(- IMPOSTO DE RENDA		RS (156.865,53)
(-)(- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		RS (74.329,88)
(-)(- ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA		RS (28.364,55)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.		RS 558.886,15

ADRIANA MIGNONI

ção Digital - Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I do Art. 6º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21.720/2008 suscitados a presença de imagens digitais reproduzidas em documento eletrônico e emitido neste ato. O emitido é verdadeiro. Dm. N.

Cód. Autenticação: **26800504161067430609-2**, Data: **08/04/2016 10:58:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP5826-E1B1

Valor Total do Ato: **RS 3,78**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Del. Vesp. de Vendas Cascares

Tabela

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	RS 7.473.486,22	RS 8.654.051,94
ATIVO CIRCULANTE	RS 6.032.321,30	RS 7.390.002,57
DISPONIBILIDADES	RS 277.945,13	RS 361.159,73
CAIXA	RS 267.457,25	RS 43.696,62
CAIXA	RS 267.457,25	RS 43.696,62
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	RS 3.238,50	RS 8.668,82
SICREDI C/C	RS (0,00)	RS 8.667,82
BRADESCO - CTA Nº 003.037.428	RS (0,00)	RS 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	RS 7.249,38	RS 308.794,29
APLICACAO BANCO DO BRASIL	RS 7.249,38	RS 228.941,29
APLICACAO BRADESCO	RS (0,00)	RS 79.853,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	RS 3.158.085,87	RS 2.905.951,96
DUPLICATAS A RECEBER	RS 1.592.020,07	RS 1.779.665,31
418 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS	RS (0,00)	RS 2.225,00
698 - PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZA DO OESTE	RS (0,00)	RS 3.804,50
(-) 914 - PMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	RS (0,00)	RS (6.651,80)
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO	RS 1.327,40	RS 1.163,40
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA	RS 186,30	RS 1.092,30
944 - CONS INTERMUN SAUDE R V RIO CAI	RS 12.682,68	RS 6.371,94
976 - SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP, LTDA	RS 8.635,19	RS 8.635,19
112 - PREFEITURA MUNIC DE BARAO DE COTEGIPE	RS 20.237,12	RS 0,12
600 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA	RS 1,18	RS 1,18
549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA	RS 3.160,04	RS 1.366,19
463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	RS 647,00	RS 369,00
(-) 895 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	RS 19.306,10	RS (2.168,00)
642 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS	RS 34.907,62	RS 34.501,62
51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	RS 32,00	RS 32,00
1038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL	RS (0,00)	RS 450,00
662 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	RS (0,00)	RS 780,50
632 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	RS 12.888,00	RS 12.888,00
807 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	RS 4.876,63	RS 5.719,03
393 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	RS 21.024,75	RS 14.182,95
232 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	RS 28,32	RS 28,32
991 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUCU	RS (10,50)	RS 2,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Presidente Lúcio Costa, 146 - Bairro de Fátima - CEP: 25250-000 - RJ - 183 - Bloco A - Fone: (21) 2525-1111
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-8

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 2º de Lei 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-3; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD56825-1GHZ
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
 Tabelar

ção Digital - Sped

ADELMAR RIGONI

Página 1 de 34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	R\$ (0,10)	R\$ 3.240,20
639 - LEILA M STAFFEN (FARMACIA SANTA INES)	R\$ 250,36	R\$ 250,36
707 - FUNDACAO MUNIC DE SAUDE DE SANTA ROSA	R\$ 11.659,18	R\$ 11.659,18
(-) 1032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 24.194,12	R\$ (0,10)
1026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ	R\$ 9.428,39	R\$ 9.428,39
975 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	R\$ (334,70)	R\$ 1.330,18
239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA	R\$ 9.826,24	R\$ 9.826,24
730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE	R\$ (0,00)	R\$ 18,58
594 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 163,50
810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MAJOR GERCINO	R\$ (0,00)	R\$ 915,42
(-) 960 - FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL	R\$ 729,00	R\$ (3.473,33)
1039 - FUNDO MUN DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA	R\$ 10.628,70	R\$ 977,00
627 - GENESIO A MENDES E CIA LTDA	R\$ 3.530,90	R\$ 3.530,90
883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI	R\$ 8.918,00	R\$ 7.742,00
845 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	R\$ (0,00)	R\$ 5.564,00
60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	R\$ 35.035,62	R\$ 0,62
(-) 639 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE	R\$ 762,00	R\$ (135,00)
510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA	R\$ (0,00)	R\$ 270,00
788 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 1.624,00	R\$ 1.240,00
1007 - PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO NORTE	R\$ (0,00)	R\$ 6.624,30
(-) 1043 - FUNDO MUN DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBURIU	R\$ (0,00)	R\$ (870,00)
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA	R\$ 1.827,68	R\$ 4.708,30
478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO	R\$ (0,00)	R\$ 3,96
1044 - FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE	R\$ (0,00)	R\$ 0,20
209 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO	R\$ (0,00)	R\$ 16.500,57
295 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	R\$ 44.155,71	R\$ 0,20
251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
43 - HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGES	R\$ 18.362,10	R\$ 18.362,10
37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI	R\$ 1.813,20	R\$ 1.753,50
659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 229,50
(-) 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	R\$ (0,00)	R\$ (457,05)
128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE	R\$ (0,00)	R\$ 1.626,24
144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO	R\$ 9.697,35	R\$ 9.697,35
1046 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	R\$ 3.517,76	R\$ 807,30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Rua Princesa Leopoldina, 28 - Centro - Joinville - SC - CEP 89.500-000 - Fone: (51) 3345.5511 - Fax: (51) 3345.4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 extendido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430809-4; Data: 06/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59824-NBZG.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital - Sped

ADELAR RIGONI



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 342 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE TREZE DE MAIO	R\$ (0,00)	R\$ (87,09)
572 - PREFEITURA MUN DE BOA VISTA DO BURICA	R\$ (0,00)	R\$ 81,11
225 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE QUILOMBO	R\$ 2,48	R\$ 2,48
1048 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	R\$ 9.273,30	R\$ 28.797,30
1004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI	R\$ 18.124,80	R\$ 0,33
46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA	R\$ (0,00)	R\$ 0,50
(-) 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	R\$ 8.163,00	R\$ (313,00)
167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS	R\$ 4,56	R\$ 4,56
(-) DEPOSITOS A IDENTIFICAR	R\$ (1.704.825,85)	R\$ (1.049.594,78)
791 - MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO	R\$ 297,00	R\$ 0,03
237 - PREFEITURA MUNIC. DE COQUEIROS DO SUL	R\$ 400,50	R\$ 400,50
801 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	R\$ 27,76	R\$ 2.734,33
247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAM	R\$ (0,00)	R\$ 20,00
739 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA	R\$ 2.085,00	R\$ 2.085,00
957 - FUNDO MUNICIPAL DE SA BALNEARIO PICARRAS	R\$ 2.054,90	R\$ 1.509,00
554 -FUNDO MUNIC SAUDE DE MONTE CARLO	R\$ (0,20)	R\$ 1.123,74
201 - PREF MUNIC DE SANTA CECILIA DO SUL	R\$ 6.546,45	R\$ 11.330,59
175 - PREFEITURA MUN DE SEVERIANO DE ALMEIDA	R\$ (0,00)	R\$ 12.863,98
986 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUL	R\$ 559,70	R\$ 373,15
335 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	R\$ 10,51	R\$ 10,51
155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL	R\$ 3.875,74	R\$ 5.064,99
1051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA	R\$ 359,30	R\$ 125,28
370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA	R\$ 223,06	R\$ 1.945,47
1053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO	R\$ 1.358,00	R\$ 1.638,00
45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	R\$ 1.276,70	R\$ 1.276,70
316 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA	R\$ (0,00)	R\$ 685,00
534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA	R\$ 601,25	R\$ 601,25
902 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA	R\$ 6.242,09	R\$ 2.180,39
509 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA	R\$ (1,68)	R\$ 11.157,67
998 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	R\$ 3.892,40	R\$ 3.676,46
1019 - FUNDO MUN SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE	R\$ 9.769,50	R\$ 11.090,00
71 - PREFEITURA MUN DE SANTO EXPEDITO DO SUL	R\$ (770,40)	R\$ 1.792,50
332 - PREF MUN DE BALNEARIO BARRA DO SUL	R\$ 1.654,40	R\$ 3.269,40
1050 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	R\$ 8.207,77	R\$ 8.004,00



Autenticação Digital - Sped

Página 3 de 34

ADELAY RIGONI

Adv. Xé de Irineópolis - SC - Ins. OAB 111.111-1
Rua Xé de Irineópolis - SC - Ins. OAB 111.111-1
Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1057 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	R\$ 849,02	R\$ 849,02
(-) 806 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA	R\$ (0,00)	R\$ (4.151,90)
445 - PREFEITURA MUN DE VISTA ALEGRE DO PRATA	R\$ 638,89	R\$ 638,89
35 - PREFEITURA MUNIC DE IBIAÇA	R\$ 6.051,00	R\$ 6.051,00
683 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO	R\$ (0,00)	R\$ 356,00
636 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA	R\$ 9.194,60	R\$ 9.194,60
477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	R\$ 6.427,02	R\$ 5.162,77
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA	R\$ 14.842,90	R\$ 29.549,54
928 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA	R\$ 40.596,36	R\$ 8.421,14
545 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO	R\$ (0,00)	R\$ 3.500,00
669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	R\$ 1.085,00	R\$ 424,00
1061 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	R\$ 2,22	R\$ 2.078,00
889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	R\$ 19.610,78	R\$ 19.610,78
886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	R\$ 20.283,05	R\$ 0,62
882 - CONS.INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC	R\$ (0,00)	R\$ 4.321,37
407 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE	R\$ 1.542,25	R\$ 1.542,25
355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	R\$ (337,00)	R\$ 1.400,00
750 - FUNDO MUN. SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	R\$ 11.933,20	R\$ 10.119,08
271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO	R\$ (0,00)	R\$ 168,00
1064 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR	R\$ (0,00)	R\$ 10.087,10
866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	R\$ 10.061,12	R\$ 10.061,12
906 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO	R\$ 1.736,80	R\$ 1.736,80
927 - FUNDO MUN DE SAUDE SAO JOAO DO ITAPERIU	R\$ 601,26	R\$ 19,18
1025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	R\$ 137,20	R\$ 137,20
64 - PREF MUNIC.DE PALMEIRA DAS MISSOES	R\$ 260,04	R\$ 15.411,00
912 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO SANTANA	R\$ 874,00	R\$ 566,00
15 - PREFEITURA MUNIC.DE CARLOS GOMES	R\$ (0,00)	R\$ 457,05
(-) 838 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA	R\$ (0,00)	R\$ (0,96)
919 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOV.CELSO RAMOS	R\$ (0,00)	R\$ 231,80
3 - PREF MUNIC DE AGUA SANTA	R\$ 1.976,81	R\$ 112,50
125 - PREFEITURA MUNIC DE ENTRE RIOS DO SUL	R\$ 275,79	R\$ 275,79
700 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA	R\$ 15.144,22	R\$ 8.360,62
328 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CORREIA PINTO	R\$ 10.733,60	R\$ 2.695,50
813 - PREF MUN DE SAO JOSE DOS AUSENTES	R\$ 540,80	R\$ 6.918,72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 570-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dom Elói - 51100-000 - CEP 51100-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (51) 30448411 - Fone (51) 30448411

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430809-6; Data: 05/04/2016 10:58:20

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59822-DQGZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Menezes Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital – Sped

Página 4 de 34

ADELAIR RIGIONI
 TITULAR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA	R\$ 1.814,72	R\$ (1.885,92)
1075 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA	R\$ 5.101,25	R\$ 11.596,37
843 - CONS INTER SAUDE DO NOROESTE DO RS-CISA	R\$ 30.355,88	R\$ 22.921,80
597 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	R\$ 78,50	R\$ 0,40
503 - PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA-FMS	R\$ 530,00	R\$ 19,87
250 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS	R\$ 5.562,65	R\$ 5.855,15
1076 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
387 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	R\$ 12,18	R\$ 12,18
951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJADO BUGRE	R\$ 1.067,60	R\$ 1.067,60
726 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 2.048,00	R\$ 16.186,24
858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	R\$ 811,00	R\$ 1.643,00
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL	R\$ 12.851,60	R\$ 3.499,30
274 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO	R\$ (0,00)	R\$ 389,16
1083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL	R\$ (0,00)	R\$ 3.341,00
905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI	R\$ (0,00)	R\$ 2.753,60
765 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA	R\$ 9.970,35	R\$ 108,00
939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS	R\$ 7.485,45	R\$ 6.885,45
1034 - PREF. MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL	R\$ 2,54	R\$ 1.444,14
(-) 665 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	R\$ (0,00)	R\$ (840,00)
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO	R\$ 2.240,00	R\$ 1.000,00
535 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	R\$ (0,00)	R\$ 788,40
1084 - PREF MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	R\$ 603,50	R\$ 603,50
1095 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA	R\$ 1.650,15	R\$ 1.828,37
(-) 1082 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	R\$ 12.503,63	R\$ (42,00)
44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO	R\$ 4.892,16	R\$ 4.892,16
879 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS	R\$ 746,20	R\$ 1.295,00
836 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA	R\$ 4.489,05	R\$ 3.718,68
1100 - MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMA LTDA	R\$ 7.491,40	R\$ 14.777,02
1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	R\$ 1.562,50	R\$ 3.295,35
782 - PREF MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 5.786,20	R\$ 1.114,70
75 - FUND MED SOC RURAL DE SALTO VELOSO	R\$ 1.397,50	R\$ 1.397,50
223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA	R\$ 1.726,83	R\$ 1.380,00
1105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE	R\$ (0,00)	R\$ 9.245,00

ção Digital - Sped

ADILAR MCGONI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Presidente Vargas nº 115 - 5º andar - Centro - Fone: (51) 3633.0000 - CEP: 95050-000 - Inzeópolis - SC
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, LII, e 27º inc. V, Lei nº 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2580504161057430609-7; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADD59821-RSZU.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpbjus.br>
 Bel. Vitor/da Mearada Cavalcante Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Periodo da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Numero de Ordem do Livro: **17**

Periodo Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Demonstração da filial: **01/01/2015 a 31/12/2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUMAL	RS 1.008,40	RS (3.373,22)
965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÓ	RS (0,00)	RS 7.100,00
620 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA	RS 40,00	RS 40,00
946 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	RS 21.077,60	RS 9.771,60
533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL	RS 8.707,44	RS 4.853,00
313 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA	RS 36,00	RS 36,00
870 - FUNDO DE SAUDE DE PORTO UNIÃO	RS (0,00)	RS 5.931,25
(-) 973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA	RS 3.816,16	RS (3.623,05)
635 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL	RS 11.022,32	RS 1.458,60
1003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	RS 151,40	RS 151,40
766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI	RS (0,77)	RS 1.053,00
1171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU	RS (0,00)	RS 10.237,80
648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA	RS 2.867,65	RS 204,65
432 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEARA	RS (0,00)	RS 3.00,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA	RS 3.644,85	RS 3.644,85
634 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE	RS 1.622,00	RS 73,76
767 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	RS (0,00)	RS 8.015,00
744 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS	RS (0,00)	RS 2.600,00
1127 - PREFEITURA MUN FAZENDA RIO GRANDE	RS 496,00	RS 6.086,75
874 - FUNDO MUNIC SAU DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	RS 0,90	RS 0,90
312 - FUNDO MUN DE SAUDE PONTE ALTA DO NORTE	RS 627,40	RS 90,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA HUB	RS 2.468,55	RS 2.468,55
FU MUNIC DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL	RS 6.884,50	RS 6.884,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	RS (0,00)	RS 7.210,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	RS 7,79	RS 7,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI	RS 527,00	RS 508,08
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	RS 3.343,40	RS 3.343,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE	RS 269,75	RS 6.113,24
PREFEITURA MUNIC DE PARANHOS FMS BLATB	RS 8.951,95	RS 8.951,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA	RS 973,07	RS 2.489,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	RS 5.415,00	RS 540,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS SEMS	RS 3.674,00	RS 3.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	RS (0,00)	RS 35.540,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS	RS 177,00	RS 177,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Coronel João Antônio de Souza, nº 111 - Centro - Fone: (51) 3091-1111
 E-MAIL: REGISTRO@CARTORIOAZEVEDO.COM.BR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do CC Art. 4º inc. II do CC/1964 e Art. 4º inc. II
 de Lei Estadual nº 7.212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em
 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP59820-41RO.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 25800604161057430609-8; Data: 05/04/2016 10:58:24

Boleto
 Valeriano Miranda Cavalcanti

Impressão Digital - Sped

ADRIANA KRONEN



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ	R\$ (0,00)	R\$ 6.122,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM RETIRO	R\$ 8.072,56	R\$ 2.078,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO	R\$ (0,00)	R\$ 4.281,50
PREFEITURA MUNIC DE SAO PEDRO DO BUTIA	R\$ 629,50	R\$ 629,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA	R\$ 8.993,45	R\$ 7.043,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	R\$ 6.499,00	R\$ 6.994,30
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ (267,84)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM	R\$ 623,33	R\$ 12.618,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIDROLANDIA	R\$ 9.929,90	R\$ (2.267,50)
FUNDO MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA	R\$ 3.207,50	R\$ 3.207,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA - FMS	R\$ 11.743,53	R\$ 11.743,53
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS	R\$ 3.204,10	R\$ (17,59)
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO	R\$ 8.005,00	R\$ 8.194,60
PREF MUN DE SAO JOAO DA URTIGA	R\$ (0,00)	R\$ 337,08
ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 585,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	R\$ 4.203,95	R\$ (566,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO	R\$ 16.673,33	R\$ 6.170,95
FUND HOSP DE SAUDE MUNIC INACIO MARTINS	R\$ (0,00)	R\$ 1.426,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 19.136,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	R\$ 35.212,64	R\$ 2.631,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	R\$ 5.952,00	R\$ 13.028,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS	R\$ 447,84	R\$ 85,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI	R\$ (0,00)	R\$ 17.230,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA	R\$ 41,60	R\$ 15.051,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAUQUECABA	R\$ (0,00)	R\$ 2.301,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA	R\$ 10.367,40	R\$ 4.430,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL	R\$ 1.616,89	R\$ (724,00)
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE	R\$ 1.821,00	R\$ 1.190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL	R\$ 5.079,36	R\$ 5.799,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU	R\$ 56,81	R\$ 56,81
MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA	R\$ 17.237,21	R\$ 17.237,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA	R\$ 0,25	R\$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA	R\$ (0,00)	R\$ 19.646,40

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Cláudio - João Pessoa/PB - CEP 51033-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (51) 3343-3344 - Fax: (51) 3344-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-9; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59819-R3X1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal

ção Digital - Sped

Página 7 de 34

ADELMO RIGONI
Advogado
OAB/SC 10.100-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	RS 1.413,20	RS 8.993,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO	RS 1.056,00	RS 200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	RS 13.828,30	RS 2.355,10
PREF MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARACIS	RS 7.084,40	RS 4.640,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	RS 7.294,80	RS 7.294,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	RS 14.071,50	RS 3.092,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO	RS 990,00	RS 4.290,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL	RS 7.475,30	RS 0,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	RS (0,00)	RS 3.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI - FMS	RS 262,85	RS 282,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	RS 5.950,80	RS 2.949,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	RS 19.016,50	RS 17.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	RS 333,90	RS 333,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA	RS 211,26	RS 211,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	RS 1.549,80	RS 10.050,00
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	RS (0,00)	RS (1.459,90)
HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO	RS 64,00	RS 21,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPÓ	RS 664,27	RS 6.040,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPUAVA	RS (0,00)	RS 734,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	RS (0,00)	RS 12.433,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	RS 1.653,42	RS 1.653,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI	RS 1.178,54	RS 1.178,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA	RS 60,00	RS 878,00
(-) PREF. MUN. DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO	RS 299,43	RS (255,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	RS 240,00	RS 240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE	RS (0,00)	RS 353,28
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	RS 11.550,49	RS 11.550,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR	RS 2.146,60	RS 2.146,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	RS (0,00)	RS 14.470,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	RS 17.646,50	RS 4.912,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO	RS 1,59	RS 1,59
(-) PREFEITURA MUN. DE SAO MARTINHO DA SERRA	RS 10.557,00	RS (1.180,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBÁI	RS (0,00)	RS 4.369,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA	RS 7.016,20	RS 0,33

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CNJ 05 BR-0
 1º FONECELO FONECELO Nº: 5109-1234 - FONECELO Nº: 5109-1234 - FONECELO Nº: 5109-1234
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 27º da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 antecedente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25800504161057430609-10- Data: 05/04/2016 10:58:20
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADDE818-AJZR-
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>
 Bde. Vitor Hugo Mendes Cavalcanti

ADELAR KOONIN

ção Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA	R\$ 941,00	R\$ 589,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	R\$ 5.191,20	R\$ 501,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	R\$ 5.329,00	R\$ 5.329,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS	R\$ 27,60	R\$ 27,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	R\$ 545,54	R\$ 545,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE	R\$ (0,00)	R\$ 186,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	R\$ 2.111,22	R\$ 1.932,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	R\$ 3.275,12	R\$ 12,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM	R\$ 0,01	R\$ 0,01
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	R\$ (0,00)	R\$ 35.895,76
PREFEITURA MUNIC. FLOR DO SERTAO	R\$ 666,80	R\$ 495,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDADES	R\$ (0,00)	R\$ 63,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT	R\$ 26.615,46	R\$ 5.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL	R\$ 1.041,02	R\$ 2.079,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	R\$ 1.086,40	R\$ 7.827,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	R\$ 9.398,02	R\$ 7.898,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 34.058,56	R\$ 35.125,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON	R\$ 282,00	R\$ 235,00
FUND SAU PUBL MUNI SAO GABRIEL OESTE-MS	R\$ (0,00)	R\$ 42,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO	R\$ 231,28	R\$ 231,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BENTO GONCALVES	R\$ 5.315,40	R\$ 4.800,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE	R\$ 6.779,16	R\$ 10.438,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	R\$ 9.400,90	R\$ 3.499,40
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA	R\$ 6.788,44	R\$ (86,18)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	R\$ 1.672,59	R\$ 178,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU	R\$ 1.111,20	R\$ 820,48
ILZA J. ANDREIS & CIA LTDA	R\$ 37,40	R\$ 37,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	R\$ 154,70	R\$ 154,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	R\$ 5.028,75	R\$ 1.363,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA	R\$ (0,00)	R\$ 9.555,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE FOZ DO JORDAO	R\$ 485,00	R\$ 7.530,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	R\$ 39.039,45	R\$ 22.461,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS	R\$ (0,00)	R\$ 953,10

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - CEP 13053-000 - Irineópolis - SC - Tel: (51) 3344-0004 - Fax: (51) 3344-0004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 9.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-11; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59817-S9DW
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

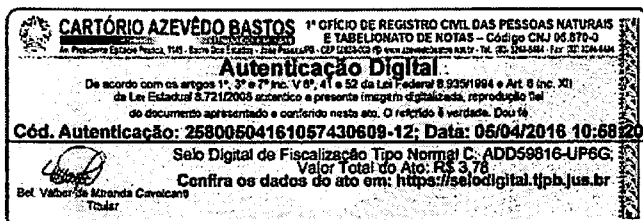
Autenticação Digital - Sped

[Handwritten signature]
ADELAR RIGONI
 Advogado
 Rua...
 Fone: (51) 3344-0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	R\$ 21.041,42	R\$ 9.942,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAPITA	R\$ (0,00)	R\$ 1.120,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA	R\$ 2.617,00	R\$ 3.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$ 31.106,46	R\$ 24.606,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	R\$ 21.947,88	R\$ 2.016,38
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENEGES	R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	R\$ 41.255,80	R\$ 19.669,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	R\$ (0,00)	R\$ 6.625,00
FUNDO MUN DE SAUDE NOVO HORIZONTE DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 9.180,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	R\$ 6.748,00	R\$ 2.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	R\$ 8.499,09	R\$ 21.560,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	R\$ (0,00)	R\$ 31.715,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MARTINHO	R\$ 3.531,00	R\$ 1.320,42
PREFEITURA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE	R\$ (0,00)	R\$ 5.744,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 602,20	R\$ 602,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	R\$ 6.297,89	R\$ 5.018,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	R\$ 30.640,00	R\$ 0,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	R\$ 1.161,00	R\$ 4.915,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.367,20	R\$ 2.367,20
FUNDO MUN. SAU DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	R\$ (15,63)	R\$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 145,03
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM	R\$ (0,00)	R\$ (5.744,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA	R\$ 589,00	R\$ 1.616,88
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PONTES E LACERDA	R\$ 9.405,10	R\$ 3.788,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.400,11	R\$ 4.400,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 372,88	R\$ 4.433,78
PREFEITURA MUNIC DE PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 6.946,09	R\$ 3.283,96
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	R\$ 19.532,40	R\$ 12.740,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES	R\$ 3.923,84	R\$ 3.592,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO	R\$ 6.591,69	R\$ 4.961,03
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 1.122,54	R\$ 1.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA	R\$ 2.371,70	R\$ 1.404,60



Autenticação Digital - Sped

ADELAP RIGONI



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA	RS 2.741,00	RS 302,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	RS 1.428,65	RS 1.428,65
PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI	RS 20.433,70	RS 3.969,14
FUNDO MUN. SAUDE DO MUN. RIBEIRAO CLARO	RS 4.631,00	RS 12.477,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 3.495,41	RS 258,20
(-) CONS.INT. SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	RS 269,00	RS (2.959,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	RS 560,16	RS 560,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (TODOS)	RS (0,00)	RS 4.925,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT	RS 35.027,10	RS 17.088,80
1412-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO	RS (0,00)	RS 1.302,50
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	RS 1.500,00	RS 980,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	RS (0,00)	RS 10.914,20
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	RS 44.616,00	RS 31.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	RS (0,00)	RS 2.928,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES	RS 8,40	RS 4.575,27
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	RS 464,00	RS 464,00
FUNDO MUNICIPAL DE MAFRA	RS 273,70	RS 2.369,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	RS 19.813,00	RS 30.817,30
FUNDO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	RS 5.658,55	RS 1.920,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS	RS (0,00)	RS 2.157,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	RS 15.844,70	RS 0,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE	RS 7.921,95	RS 5.680,00
(-) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE	RS 23.719,86	RS (141,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA	RS (0,00)	RS 185,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	RS 10,00	RS 2.630,52
IDEALMEDI HOSPITALAR LTDA	RS 212,58	RS 212,58
PREF MUNICIPAL DE GRAMADO DE LOUREIROS	RS 2.920,00	RS 2.920,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	RS 1.604,00	RS 11.836,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	RS 12.984,11	RS 11.723,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	RS 0,60	RS 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAMIRANGA	RS 2.212,54	RS 496,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO	RS 154,60	RS 1.646,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO	RS 25.247,68	RS 7.072,00



Autenticação Digital - Sped

Página 11 de 34

ADELAIR RIGUINI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	R\$ 3.588,16	R\$ 12.119,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE	R\$ (0,00)	R\$ 2.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL	R\$ 704,00	R\$ 704,50
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	R\$ 5.788,00	R\$ (4.966,26)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO LAGEADO	R\$ 2.637,20	R\$ 2.637,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	R\$ 5.226,40	R\$ 13.725,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI	R\$ (0,58)	R\$ 7.729,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE	R\$ 728,00	R\$ 0,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	R\$ (0,00)	R\$ 979,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL	R\$ 542,91	R\$ 192,91
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	R\$ (8,95)	R\$ (92,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	R\$ 5.854,25	R\$ 10.377,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ (0,00)	R\$ 4.920,00
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO	R\$ 2.140,60	R\$ 2.818,40
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 16.559,60	R\$ 16.559,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	R\$ 7.494,44	R\$ 12.577,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	R\$ (0,00)	R\$ 1,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE	R\$ 297,55	R\$ 297,55
FUNDO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	R\$ 1.725,00	R\$ 945,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 33.120,00	R\$ 12.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 5.604,85
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ (0,10)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO	R\$ (0,00)	R\$ 878,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM	R\$ 680,00	R\$ 2.152,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	R\$ 100,14	R\$ 100,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	R\$ 12.616,00	R\$ 12.616,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT	R\$ (0,00)	R\$ 147,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	R\$ 1.385,38	R\$ 1.978,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	R\$ 112,50	R\$ 112,50
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	R\$ (0,00)	R\$ (1.656,00)
1511-BUNKER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 107,80	R\$ 107,80
1512-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	R\$ (0,00)	R\$ 4.441,35
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE	R\$ 367,90	R\$ 367,90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Princesa Isabel, 110, Centro, Foz de Iguaçu, Paraná, CEP: 85901-900, Fone: (51) 3333-1111, Fax: (51) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-14; Data: 05/04/2016 10:58:20

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59814-YPG8;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Maranda Cavalcanti
 Titular

ção Digital - Sped

Página 12 de 34

ADELSON RIBEIRO



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1524-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	R\$ 326,00	R\$ 326,00
1526-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	R\$ 64.588,50	R\$ 0,57
1157-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS	R\$ 900,80	R\$ 7.702,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	R\$ 842,00	R\$ 842,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	R\$ 3.252,30	R\$ 490,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	R\$ (0,00)	R\$ 0,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	R\$ 56,00	R\$ 411,50
1547-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADO	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1551-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.042,52	R\$ 7.602,70
1557-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS	R\$ 1.761,60	R\$ 1.761,60
1559-CONSELHO GESTOR DA MATERNIDADE E CLINICA DE M	R\$ 497,34	R\$ 497,34
1564-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUNDIAI DO SUL/ FMS	R\$ (0,00)	R\$ 1.837,50
1567-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	R\$ (0,00)	R\$ 895,00
1560-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	R\$ 1.093,22	R\$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE	R\$ (0,00)	R\$ 77,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAN. BALN. ITANHAEM	R\$ (2,07)	R\$ 11.352,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	R\$ 9.190,83	R\$ 6.590,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS	R\$ (0,00)	R\$ 7.412,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	R\$ 1.705,00	R\$ 0,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL	R\$ 1.824,81	R\$ 1.413,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 6.066,30	R\$ 7.014,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA	R\$ 3.045,10	R\$ 4.173,40
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 2.763,00	R\$ 312,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI	R\$ 29,60	R\$ 2.377,60
FUNDO MUN.DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 7.259,85	R\$ 7.245,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO	R\$ 660,70	R\$ 660,70
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	R\$ 7.534,50	R\$ 7.930,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	R\$ (0,00)	R\$ 2.907,03
CONS. PUBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI - CIR	R\$ 5.552,78	R\$ 9.578,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	R\$ 4.101,32	R\$ 4.635,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	R\$ (0,00)	R\$ 1.223,60
FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	R\$ (0,00)	R\$ 1.564,46
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA	R\$ (0,00)	R\$ (0,10)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cívico, Estado - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 - www.sevotabastos.net.br - Tel.: (31) 3344-5000 - Fax: (31) 3344-5431

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-15; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59813-Q3YB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,70
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular:
Bel. Valber de Miranda Cavalcante

Autenticação Digital - Sped

Página 13 de 34

ADELAR FIGOMI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA	R\$ 6.966,10	R\$ 12.369,50
FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNS	R\$ 9.042,90	R\$ 5.553,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	R\$ (0,00)	R\$ 829,80
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A	R\$ 2.281,60	R\$ 2.281,60
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE BATAYPORA/ ASSISTENCIA FA	R\$ (0,00)	R\$ 6.380,00
1630-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.328,40	R\$ 2.326,40
(-) 1608-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO	R\$ 803,30	R\$ (1.822,20)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	R\$ (0,00)	R\$ 525,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARAI	R\$ 414,00	R\$ 1.380,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROPOLIS	R\$ 33.726,72	R\$ 3.120,00
1219-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 11.082,60	R\$ 6.677,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORA	R\$ 9.189,80	R\$ 3.748,60
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO ITARARE	R\$ (0,00)	R\$ (36,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ/FMS	R\$ 1.484,00	R\$ 869,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 5,14	R\$ 5,14
KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 1.671,00	R\$ 0,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	R\$ 757,32	R\$ 757,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 17.034,60	R\$ 2,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	R\$ (0,00)	R\$ 14.000,00
1691-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARVOREDO	R\$ 2,08	R\$ 238,08
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	R\$ 21.920,00	R\$ (0,35)
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA	R\$ 3.207,50	R\$ 18.753,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 628,30	R\$ 14.576,80
1704-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO	R\$ 3,64	R\$ 413,64
1705-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA	R\$ (0,00)	R\$ 29.459,60
1706-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍP	R\$ 5.098,60	R\$ 4.256,74
1710-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 14.468,00	R\$ 1.476,00
1712-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	R\$ 26.124,80	R\$ 26.124,80
1713-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA	R\$ 5.961,00	R\$ 1.935,56
1715-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - M	R\$ (0,00)	R\$ 2.316,40
1717-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	R\$ 3.291,04	R\$ 12.738,84
1714-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELA	R\$ 1.027,26	R\$ 3.628,55

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.876-4
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro São Francisco - São Paulo/SP - CEP: 01033-010 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (51) 304-0504 - Fax: (51) 304-0501

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-16; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59612-RHJK;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1720-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	R\$ 5.369,95	R\$ 8.838,50
1454-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRI	R\$ 132,70	R\$ 132,70
1721-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	R\$ 6.546,73	R\$ 3.684,00
1723-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.993,34	R\$ 5.168,00
1726-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI	R\$ 2.335,45	R\$ 8.873,02
1727-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS	R\$ 9.630,84	R\$ 20.385,93
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	R\$ (49,60)	R\$ (190,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	R\$ (0,00)	R\$ 5.247,82
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	R\$ 180,00	R\$ 1.147,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 1.649,83
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	R\$ 1.172,80	R\$ (3,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	R\$ (0,00)	R\$ 2.082,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA	R\$ (600,00)	R\$ 8.372,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	R\$ 3.210,06	R\$ 1.843,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL	R\$ 120,00	R\$ 5.352,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAZEM	R\$ (0,00)	R\$ (19,97)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ	R\$ 2,80	R\$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA	R\$ (0,00)	R\$ 2.240,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA	R\$ 13.410,74	R\$ 4.706,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA - MT	R\$ 19.965,74	R\$ 2.237,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS	R\$ (0,00)	R\$ 0,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO DE ABREU	R\$ (0,00)	R\$ 1.047,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL	R\$ 413,60	R\$ 36,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA	R\$ 356,25	R\$ 2.554,14
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 500,00	R\$ 1.302,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR	R\$ 1.527,50	R\$ 1.080,00
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 520,65	R\$ 4.113,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	R\$ 4.745,00	R\$ 1.369,32
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	R\$ (0,00)	R\$ 16,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA	R\$ 1.504,40	R\$ 660,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	R\$ 549,52	R\$ 549,52
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA	R\$ 3.199,50	R\$ 937,98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Estácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Laranjeiras - CEP 50050-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-3034 - Fax: (51) 3344-5334

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-17; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59811-NR2K
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Autenticação Digital - Sped

Página 15 de 34

ADELAS RIGONI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	R\$ 997,92	R\$ 997,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM	R\$ (0,00)	R\$ 1.328,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS - MG	R\$ (0,00)	R\$ 1.602,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	R\$ (0,00)	R\$ 19.290,00
1797-CONS. PUB. ASSO. DOS MUN. REGIAO METROP. DE P	R\$ (0,00)	R\$ 13.109,67
1798-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER	R\$ 2.360,88	R\$ 0,20
1798-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA	R\$ (0,00)	R\$ 3.364,50
1801-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	R\$ (0,00)	R\$ 1,30
1802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAI	R\$ (0,00)	R\$ 922,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	R\$ 14.324,82	R\$ 10.009,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA	R\$ 859,50	R\$ 859,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	R\$ 9.126,35	R\$ 12.576,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO	R\$ 2.362,20	R\$ 1.910,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA(GO)	R\$ (0,00)	R\$ 2.194,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.424,60	R\$ 8.001,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA	R\$ (0,00)	R\$ 3.686,15
FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTA CECILIA	R\$ 3.045,10	R\$ 3.171,00
(-) 1822-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ (5,21)
1814-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL	R\$ 11.044,57	R\$ 6.840,10
1829-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DA ESPANHA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,80
1831-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	R\$ (0,00)	R\$ 6.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	R\$ (0,00)	R\$ 1.294,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	R\$ 11.386,00	R\$ 11.926,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	R\$ (0,00)	R\$ 4.898,20
1848-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA	R\$ (0,00)	R\$ 1.193,00
1821-PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 769,00
1855-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.968,08	R\$ 10.983,83
1859-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDINOPOLIS	R\$ (0,00)	R\$ 182,45
1860-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.446,62	R\$ 4.293,40
1853-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 20.973,10	R\$ 633,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA	R\$ 6.083,40	R\$ 5.038,00
VENEZA COM. DE PROD. HOSP. E SERV. LTDA ME	R\$ (0,00)	R\$ 6.553,78
1890-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE	R\$ (0,00)	R\$ 2.824,30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Av. Provedor Epitácio Pessoa, 141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-4444


Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161067430609-18; Data: 06/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADD59810-RXSI;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital - Sped

Página 16 de 34

ADILAR RIGONI



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1892-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS / FMS	R\$ 3.008,24	R\$ 15.408,31
1893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 6.197,44	R\$ 855,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO	R\$ 6.635,20	R\$ 6.635,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	R\$ (0,00)	R\$ 1.660,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU	R\$ 1.683,90	R\$ 4.753,90
PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARANDIBA	R\$ 1.600,08	R\$ 16,18
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,39	R\$ 1,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS	R\$ (0,00)	R\$ 206,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/FMS/SMS	R\$ 23.571,70	R\$ 25.632,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	R\$ 8.931,50	R\$ 4.760,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 14.330,47	R\$ 4.368,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO	R\$ 29.846,00	R\$ 9.438,00
1916-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA	R\$ 1.881,00	R\$ 1.881,00
1915-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	R\$ 1.738,06	R\$ 13.829,40
1919-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE	R\$ (0,00)	R\$ 3.218,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 185,50	R\$ 185,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS	R\$ (0,00)	R\$ 5.182,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE-PR	R\$ 1.870,60	R\$ 1.363,14
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	R\$ 4.851,20	R\$ (0,50)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	R\$ 920,00	R\$ 7.988,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	R\$ (0,00)	R\$ 9.255,00
1943-PREFEITURA DE SAO JOSE DA LAPA	R\$ 1.019,04	R\$ 3.453,50
1946-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA	R\$ 16.637,00	R\$ 6.339,30
1949-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDOES	R\$ 2.073,20	R\$ 2.275,00
1952-PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANC	R\$ 1.050,00	R\$ 10.786,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL	R\$ 10.209,23	R\$ 8.118,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 10.323,40	R\$ 11.079,35
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	R\$ 7.243,80	R\$ 2.821,79
1972-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	R\$ 0,50	R\$ 0,50
1976-PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS	R\$ 2.896,00	R\$ 10.450,00
1975-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.223,50	R\$ 5.223,50
1978-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	R\$ 505,94	R\$ 2.499,60
1977-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	R\$ (0,00)	R\$ 4.888,10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.879-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Eduardo - 01012-000 - CEP 13012-000 - Irineópolis - SP - Tel: 1915-3344-3444 - Fax: 1915-3344-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-19; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59809-LSPF
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Autenticação Digital - Sped

ADELAR RIGONI

Página 17 de 34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1980-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	R\$ 1.161,50	R\$ 5.787,50
1982-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL	R\$ 3.964,00	R\$ 5.117,10
1983-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	R\$ 234,00	R\$ 152,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 2.117,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 3.373,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE PAULA	R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE MEDICI	R\$ 1.841,00	R\$ 2.208,00
2007-PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS / FMS	R\$ 1.753,45	R\$ 3.572,00
2014-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	R\$ 10.016,00	R\$ 7.908,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA - MG	R\$ (0,00)	R\$ 300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	R\$ 3.198,70	R\$ 5.638,83
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA	R\$ (0,00)	R\$ 211,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	R\$ (0,00)	R\$ 19.073,48
MUNICIPIO DE CLAUDIO	R\$ 4.895,00	R\$ 750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	R\$ 4.580,80	R\$ 18.163,64
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA	R\$ 4.713,90	R\$ 220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	R\$ 15.055,50	R\$ 22.666,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 584,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM	R\$ (0,00)	R\$ (2,88)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ (0,02)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA	R\$ (0,00)	R\$ 415,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	R\$ (0,00)	R\$ 30.175,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	R\$ (0,00)	R\$ 534,20
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT	R\$ (0,00)	R\$ 566,98
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI	R\$ (0,00)	R\$ (1.660,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS / F.M.S	R\$ (0,00)	R\$ 3,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 13.645,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 5.665,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	R\$ (0,00)	R\$ 2.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS	R\$ (0,00)	R\$ 2.977,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 980,00
MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO	R\$ (0,00)	R\$ 383,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Pereira Epifânio França, 1145 - Centro - 13050-000 - Sorocaba/SP - CEP 13050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (011) 334-5411 - Fax: (011) 334-5411

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-20; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59808-VNA6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

De: Valério Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Autenticação Digital - Sped

ADELAR RIGONI



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANEY/PR	RS (0,00)	RS 1.327,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA (MG)	RS (0,00)	RS 172,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI	RS (0,00)	RS 1.500,00
CONSORCIO INTER.DE SAU DO VALE DO RIO TAQUARI- CON	RS (0,00)	RS 26.888,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	RS (0,00)	RS 3.003,20
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE DO RS.	RS (0,00)	RS 5.730,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	RS (0,00)	RS 31.511,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 5.033,66
FUN. HOS. E EDUC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	RS (0,00)	RS 587,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - FMS	RS (0,00)	RS 15,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVRAS	RS (0,00)	RS 2.236,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	RS (0,00)	RS 2.410,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL	RS (0,00)	RS 1.060,72
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - LITORAL SUL	RS (0,00)	RS 2.584,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI	RS (0,00)	RS 2.687,00
MUNICIPIO DE CONFINS	RS (0,00)	RS 9.698,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	RS (0,00)	RS 18.655,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS (3.040,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	RS (0,00)	RS 2.880,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	RS (0,00)	RS 3.907,58
FUNSAUD - FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADO	RS (0,00)	RS 0,38
MUNICIPIO DE LAURENTINO	RS (0,00)	RS 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA	RS (0,00)	RS 1.639,50
MUNICIPIO DE NOVA LIMA	RS (0,00)	RS 14.895,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	RS (0,00)	RS 254,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAZINA	RS (0,00)	RS 3.390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	RS (0,00)	RS 2.707,56
DSEI - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DE CUI	RS (0,00)	RS 110,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE	RS (0,00)	RS 593,50
MUNICIPIO DE MARIPA	RS (0,00)	RS 6.275,50
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	RS (0,00)	RS 4.050,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA	RS (0,00)	RS 3.898,90



Autenticação Digital - Sped

Página 19 de 34

ADELAIR RIGONI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	R\$ (0,00)	R\$ 1.556,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FMS	R\$ (0,00)	R\$ 360,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	R\$ (0,00)	R\$ 518,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.938,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES	R\$ (0,00)	R\$ 2.025,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	R\$ (0,00)	R\$ 15.774,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA D OESTE	R\$ (0,00)	R\$ 4.672,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI	R\$ (0,00)	R\$ 11.376,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES	R\$ (0,00)	R\$ 394,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI	R\$ (0,00)	R\$ 3.358,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R\$ (0,00)	R\$ (4.292,00)
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL GERIATRIA LTD	R\$ (0,00)	R\$ 70,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE	R\$ (0,00)	R\$ 10.790,40
MUNICIPIO DE MACHADO	R\$ (0,00)	R\$ 1.266,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	R\$ (0,00)	R\$ 21.406,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	R\$ (0,00)	R\$ 1.172,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA	R\$ (0,00)	R\$ 18.124,58
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	R\$ (0,00)	R\$ 3.718,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.359,25
A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP	R\$ (0,00)	R\$ 2.652,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 52.593,51	R\$ 139.328,51
Q.F.GASPAR VIANA S.A. - EM COBRANCA JUDICIAL	R\$ 13.160,00	R\$ 13.160,00
COSMOQUIMICA IND.COM.LTDA - COBRANCA JUDICIAL	R\$ 28.092,32	R\$ 28.092,32
DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 9.341,19	R\$ 9.341,19
BIO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 600,00
FARMACE - IND.QUIMICO-FARM.CEARENSE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 21,00
ADALBERTO CAVALARI DORNELLES - ME	R\$ (0,00)	R\$ 8.363,10
CAZI QUIM.FARM.IND.E COM.LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 14.560,00
TKS FARMACEUTICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 7.001,40
BELFAR LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 205,20
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 24.468,30
HYPOFARMA INST. HYPODERMA	R\$ (0,00)	R\$ 11.016,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - 51020-000 - Recife/PE. CEP: 51020-000. Fone: (71) 3344-1000. Fax: (71) 3344-1001.

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-22; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD58808-9NHS;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcante
Tutor

Autenticação Digital - Sped

ADELAR RIBEIRO



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLOS ALBERTO FRANCESCHETTO	RS (0,00)	RS 9.800,00
MARCOS ANTONIO MATANA	RS (0,00)	RS 12.700,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	RS 150.166,30	RS 166.325,63
I.R.R.FONTE A COMPENSAR	RS 5,78	RS 562,55
IMPOSTO RENDA P.JURIDICA	RS 1.943,16	RS 1.943,16
COFINS A RECUPERAR	RS 84.806,82	RS 117.330,86
PIS A RECUPERAR	RS 18.412,00	RS 25.550,48
IMPOSTO DE RENDA P.JURIDICA ATE 12/2007	RS 3.153,36	RS 3.153,36
CONTRIB.SOCIAL P.JURIDICA	RS 11,10	RS 11,10
ICMS DIF. ALIQ. IMPORTACAO	RS 30.606,29	RS 17.708,44
CSLL A RECUPERAR	RS (0,00)	RS 65,68
EMPRESTIMO A SOCIOS	RS 1.358.952,66	RS 771.387,66
EDIVAR SZYMANSKI	RS 1.009.683,97	RS 540.803,97
VILSON SZYMANSKI	RS 349.268,69	RS 230.583,69
OUTROS CREDITOS	RS 1.762,55	RS 38.000,00
JANDIR JOSE BINOTTO E FILHO LTDA ME	RS (0,00)	RS 38.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	RS (0,00)	RS 11.244,85
DEP.JUDICIAL - MUNIC.DE SEVERIANO DE ALMEIDA	RS (0,00)	RS 11.244,85
ESTOQUES	RS 2.369.468,52	RS 2.841.096,98
MERCADORIAS PARA REVENDA	RS 2.369.468,52	RS 2.841.096,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	RS 2.393.071,48	RS 2.920.885,54
(-) (-) BAIXA ESTOQUE PRODUTOS VENCIDOS	RS (23.602,96)	RS (79.788,56)
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	RS 226.821,78	RS 1.281.793,90
DESPESAS ANTECIPADAS	RS 226.821,78	RS 1.281.793,90
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	RS 5.987,42	RS 10.066,73
ENC.FINANC.A APROPRIAR - BRADESCO EMP.30/04/2015	RS (0,00)	RS 157.670,12
ENC.DE PARCELAMENTO A APROPRIAR	RS (0,00)	RS 1.114.057,05
ATIVO NAO CIRCULANTE	RS 1.441.164,92	RS 1.264.049,37
INVESTIMENTOS	RS (0,00)	RS 13.228,70
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RS (0,00)	RS 13.228,70
SICREDI CONTA CAPITAL SOCIAL	RS (0,00)	RS 13.228,70
ATIVO IMOBILIZADO	RS 1.434.422,13	RS 1.244.809,64
BENS MATERIAIS	RS 2.090.627,41	RS 1.889.110,06
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	RS 66.701,32	RS 92.989,52



Autenticação Digital - Sped

Página 21 de 34

ADELAIR RIGONI
R. XV do Rio Branco, s/n, Centro, Irineópolis - SC
Fone: (47) 3344-5000 - Fax: (47) 3344-5001

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	R\$ 201.463,03	R\$ 201.463,03
VEICULOS	R\$ 799.218,54	R\$ 581.218,54
PREDIOS - EQUIPAMENTOS	R\$ 71.466,07	R\$ 71.466,07
PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 79.538,79	R\$ 79.538,79
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TERRENO - MATRICULA Nº.58.361	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
TERRENO - MATRICULA 53.914	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CONSORCIO BRADESCO	R\$ (0,00)	R\$ 4.884,24
CONSORCIO BANRISUL - CLIO AUTHENTIQUE	R\$ (0,00)	R\$ 1.049,87
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (656.205,28)	R\$ (644.300,42)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	R\$ (76.876,09)	R\$ (97.022,41)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	R\$ (26.425,40)	R\$ (34.495,65)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (441.536,51)	R\$ (389.765,33)
(-) (-) PREDIOS - EQUIPAMENTOS	R\$ (28.509,31)	R\$ (35.656,03)
(-) (-) PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (33.022,41)	R\$ (40.975,52)
(-) (-) EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS	R\$ (643,33)	R\$ (793,33)
(-) (-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914	R\$ (8.392,35)	R\$ (11.192,31)
(-) (-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361	R\$ (29.999,88)	R\$ (39.999,84)
(-) (-)ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850	R\$ (10.800,00)	R\$ (14.400,00)
INTANGIVEL	R\$ 6.742,79	R\$ 6.011,03
BENS IMATERIAIS	R\$ 7.666,16	R\$ 7.666,16
SOFTWARE	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
WEB SITE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)	R\$ 2.656,16	R\$ 2.656,16
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA	R\$ (923,37)	R\$ (1.655,13)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	R\$ (347,81)	R\$ (463,85)
(-) AMORTIZACAO WEB SITE	R\$ (408,38)	R\$ (758,42)
(-) AMORTIZACAO PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)	R\$ (167,18)	R\$ (432,86)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 7.473.486,22	R\$ 8.654.051,94
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.823.587,03	R\$ 3.724.368,83
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 2.823.587,03	R\$ 3.724.368,83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Torre São Francisco - Casa Pequena - CEP 51200-000 - Rio de Janeiro - RJ, BR - INSCRIÇÃO - FIC 20.124.854

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-24; Data: 06/04/2016 10:58:20

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD56804-5DSG;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

ção Digital - Sped

[Assinatura]
ADEILAR RIGONE
 TABELIONATO DE NOTAS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Torre São Francisco - Casa Pequena - CEP 51200-000 - Rio de Janeiro - RJ, BR - INSCRIÇÃO - FIC 20.124.854

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 2º da Lei nº 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contendo neste ato. O conteúdo é verdadeiro. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 25800504161057430609-25; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59803-V0JX.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberda Miranda Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital - Sped

ADILSON RIGONI

Página 23 de 34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL



Saldo Inicial	Descrição	Saldo Final
R\$ 1.057.272,31	FORNecedores	R\$ 1.791.761,26
R\$ 4.985,19	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.332,91
R\$ 27.006,68	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO SOBREAL	R\$ 7.849,82
R\$ 8.443,17	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA	R\$ 8.443,17
R\$ 24.169,92	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	R\$ 805,30
R\$ 47.126,74	(-) GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ (3.673,97)
R\$ 895,71	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 895,71
R\$ 92.554,60	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S A	R\$ 60.670,52
R\$ 73.956,79	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 83.207,05
R\$ 26.052,28	MULTILAB IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 9.671,91
R\$ 7.569,47	LABORIS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7.569,47
R\$ 27.478,66	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	R\$ 135.943,51
R\$ 26.765,45	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 43.001,85
R\$ 4.488,94	GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	R\$ 1.287,84
R\$ (8.316,53)	(-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ (8.146,43)
R\$ (14.329,53)	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	R\$ 125.667,73
R\$ 777,54	AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 777,54
R\$ 11.509,68	UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.360,98
R\$ 35.362,29	IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 61.016,87
R\$ 15.303,04	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 15.303,04
R\$ 45.062,64	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 139.907,07
R\$ 765,38	REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A	R\$ 1.015,69
R\$ 1.698,32	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 3.473,62
R\$ (126,76)	(-) UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	R\$ (13.68)
R\$ 7,00	EMPRESA DE TRANSPORTES PRAIA BONITA LTDA	R\$ 7,00
R\$ 0,00	(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ (1.729,59)
R\$ 1.971,00	INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA TEREZINHA LTDA	R\$ 1.971,00
R\$ 5.257,36	DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.523,86
R\$ 6.756,50	SANVAL COM E IND LTDA	R\$ 6.756,50
R\$ 119,46	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 119,46
R\$ 179,30	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 179,30
R\$ 9.745,55	MARCOFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 24.180,44
R\$ 1.152,00	PERSONALIZA FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	R\$ 1.152,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 52.416,44	R\$ 17.268,55
(-) VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ (132,93)	R\$ (13,78)
TKS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 30.168,62	R\$ 3.375,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R\$ 9.740,00	R\$ 10.964,07
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	R\$ 22.810,76	R\$ 170.372,20
DROGARIA HERMED LTDA	R\$ 28.842,85	R\$ 28.842,85
EMS S.A	R\$ 11.021,68	R\$ 11.021,68
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.937,18	R\$ 6.937,18
PHARMASCIENCE LABORATORIO LTDA	R\$ 4.049,83	R\$ 4.049,83
(-) LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ (139,97)
GRAFFOLUZ - EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 646,68	R\$ 0,02
TORRENT DO BRASIL LTDA	R\$ 47.930,95	R\$ 28.904,47
(-) GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA	R\$ 0,00	R\$ (31,35)
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.199,50	R\$ 18.199,50
(-) DIST DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ (573,40)
CENTROMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
NATULAB LABORATORIO LTDA	R\$ 33.940,00	R\$ 14.224,50
SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSP.LTDA	R\$ 126,51	R\$ 126,51
(-) ARROW FARMACEUTICA S/A	R\$ 6.300,00	R\$ (3.422,60)
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA	R\$ 6.597,70	R\$ 6.597,70
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA	R\$ 256,99	R\$ 256,99
CLARO BCP S/A	R\$ 995,25	R\$ 995,25
DROGARIA FACI LTDA	R\$ 2.558,50	R\$ 2.558,50
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 36,00	R\$ 36,00
(-) MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R\$ (13.251,55)	R\$ (13.251,55)
MONTREAL FARMACEUTICA LTDA	R\$ 592,78	R\$ 592,78
PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA	R\$ 33,60	R\$ 33,60
CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA	R\$ 1.372,35	R\$ 28.911,83
EOCAPLAN - IND.E COMERCIO LTDA	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA	R\$ 10.435,10	R\$ 10.435,10
CAMPESATTO COM.MARMORES GRANITOS TRANSP. LTDA	R\$ 650,00	R\$ 650,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Princesa Espinha Preta, 105 - Bairro São Estevão - 55015-000 - Recife/PE - CEP: 55015-000 - Tel: (02) 2644-3011 - Fax: (02) 2644-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-26; Data: 05/04/2016 10:56:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD58802-F6FZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcante
 Titular

Autenticação Digital - Sped

Página 24 de 34

ADELAYRIGONI

TITULAR



ção Digital - Sped

ADRIARIGONI

Página 25 de 34

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	RS 0,00	RS (1,39)
JANDIR J. BINOTTO E FILHO LTDA	RS 500,00	RS 500,00
VMG COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 4.085,02	RS 4.085,02
RANBAXY FARM LTDA	RS 3.686,97	RS 3.686,97
AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA	RS 6.666,66	RS 13.600,00
ATENDIMENTO RAPIDO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES	RS 320,00	RS 320,00
VIPTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 2.834,41	RS 2.834,41
BENO CARLOS ROSINSKI	RS 1.900,00	RS 1.900,00
(-) MEDILAR IMP DISTR PROD MEDICO HOSPITALAR	RS 4.372,06	RS (1.373,59)
ALPHATELECOM INFOMÁTICA LTDA	RS 0,00	RS 193,00
EXTRACAO DE BASALTO CARREIRO LTDA	RS 285,00	RS 285,00
AGENOR LUIZ VIGOLO	RS 660,00	RS 660,00
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 3.883,75	RS 239.914,64
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	RS 0,00	RS 1.763,17
FAMAHA - COM DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	RS 1.195,94	RS 1.195,94
(-) BELFAR LTDA INDUSTRIA FARMACEUTICA	RS (13.603,58)	RS (13.603,58)
AUTO KADI COM DE SOM E ACESSORIOS LTDA	RS 0,00	RS 4.070,00
NEOSUL DISTRIBUIDORA	RS 5.393,78	RS 27.006,79
(-) EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	RS (65,25)	RS (64,45)
LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS 1.690,34	RS 1.690,34
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	RS 2.594,40	RS 2.594,40
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	RS 1.013,20	RS 1.013,20
ISOFARMA INDL FARMAC LTDA	RS 0,00	RS 5.280,00
SARA HAEFFNER CENTENARIO	RS 483,00	RS 483,00
B TRANSPORTES LTDA	RS (226,88)	RS 3.111,50
AS ERVAS CURAM IND FARMACEUTICA LTDA	RS 1.200,00	RS 1.200,00
HYPERMARCAS SA	RS 30.813,12	RS 36.996,26
SUNNDAY IND MAM COM COSMETICOS LTDA	RS 2.463,00	RS 2.463,00
ADEMIR FRANCESCETTO	RS 10.000,00	RS 10.000,00
ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA	RS 70.055,58	RS 82.412,87
196-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA	RS 932,50	RS 932,50
POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA	RS 2.619,31	RS 387,75
PASSARIN E FILHO LTDA	RS 1.000,00	RS 1.000,00
MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	RS 1.556,25	RS 1.556,25

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

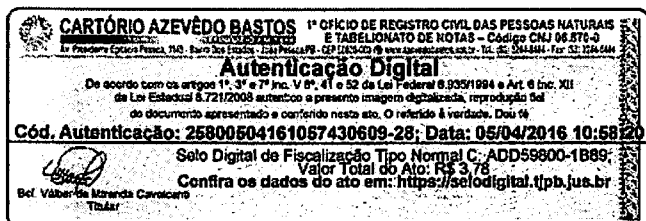
BALANÇO PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDASEXPRESSAS S/A	R\$ 16.295,73	R\$ 15.720,46
MADEIREIRA MENEGHEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 23.620,00
OESTESUL TRANSPORTES LTDA	R\$ 19,01	R\$ 19,01
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R\$ 15,62	R\$ 2.563,50
INOVE COM.DE TINTAS LTDA	R\$ 1.089,10	R\$ 1.089,10
SIMTELL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 645,00
EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ 811,94	R\$ 4.084,16
WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA	R\$ 490,00	R\$ 4.506,00
(-) EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ 0,00	R\$ (2.782,91)
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSA S.A	R\$ 275,91	R\$ (1.483,16)
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 174,07	R\$ 3.391,00
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A	R\$ 45,38	R\$ 45,38
PORTALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 162,97	R\$ 162,97
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.548,50	R\$ 7.234,09
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ (1.933,48)
BAUER CARGAS	R\$ 0,00	R\$ 21,90
BAUER CARGAS	R\$ 0,00	R\$ 33,90
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 45,38
LUCIMARA SANDRA NOVATVOSKI	R\$ 80,00	R\$ 80,00
MAURO REPRES.COMERCIAIS LTDA	R\$ 418,48	R\$ 419,48
(-) EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ 194,00	R\$ (1.143,87)
ARTMED INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	R\$ 56,24	R\$ 56,24
(-) HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.868,98	R\$ (2.190,18)
TRANSPORTADORA PLIMOR - FARROUPILHA	R\$ 0,00	R\$ 26,94
SIMON E HAFLE LTDA	R\$ 120,72	R\$ 1.328,27
KLIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURNÇA LTDA	R\$ 3.334,80	R\$ 223,25
BIO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 600,00
ARCELINO GRACIOLI E CIA LTDA	R\$ 398,00	R\$ 398,00
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 119,85	R\$ 89,85
UNIMED ERECHIM	R\$ 691,84	R\$ 691,84
JAD LOGISTICA LTDA	R\$ 48,60	R\$ 48,60



Autenticação Digital - Sped

ADELAR FIGONI



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRO REFRIGERACAO SCHMIDT	RS 340,00	RS 340,00
ELTAMAC COM.DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA	RS 252,54	RS 252,54
MAGAZINE MENEHHEL LTDA	RS 0,00	RS 1.650,00
GRACIOLI MOVEIS P/ESCRTORIO LTDA	RS 1.010,00	RS 1.010,00
MARINEUZA K. ANGEHEBEN E CIA LTDA	RS 1.023,96	RS 963,91
B. TRANSPORTES LTDA	RS 21,90	RS 68,14
B TRANSPORTES LTDA	RS 0,00	RS 24,74
EXPRESSO MERCURIO S.A	RS 112,47	RS 99,98
VENEZA COM. DE PROD. HOSP. E SERV. LTDA ME	RS 0,00	RS 328,53
(-) FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS (0,01)	RS (608,29)
TRANSPORTES COLETIVOS TURJUI LTDA	RS 0,00	RS 25,78
IVORI L.GUARNIERI & LTDA	RS 228,20	RS 228,20
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RS 29.590,10	RS 98.605,87
BAUER CARGAS	RS 30,91	RS 29,40
(-) BELFAR LTDA	RS 5.688,60	RS (764,80)
(-) BAUER TRANSPORTES LTDA, PINHALZINHO	RS 0,00	RS (3.379,44)
GENESIO A MENDES CIA LTDA	RS 33.440,39	RS 44.141,90
JM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	RS 0,00	RS 800,00
EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	RS 145,50	RS 145,50
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	RS 35,14	RS 34,95
SIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	RS 0,00	RS 1.700,00
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	RS 0,00	RS 9.923,21
ALTHAIA - MATRIZ ATIBAIA	RS 0,00	RS 0,07
MARCIANO SANSIGOLO	RS 0,00	RS 1.120,00
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	RS 0,00	RS 23.238,85
CARVALHO - RMC COM. MATS. CONST. LTDA	RS 0,00	RS 5.420,00
COM.DE MOVEIS MENEHHEL LTDA	RS 0,00	RS 4.950,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - BIGUACU/SC	RS 0,00	RS 44,42
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - PONTA GROSSA	RS 0,00	RS 45,70
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	RS 0,00	RS (2.276,10)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PATOS DE MINAS	RS 0,00	RS 155,80
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - DIVINOPOLIS	RS 0,00	RS 82,66
DIRECU TRES E FILHOS LTDA	RS 0,00	RS 1.181,00

gão Digital - Sped

ADELAR RIGONI

Página 27 de 34



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRINTMAX GER DE DOCUMENTOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 100,00
LIDI TRANSPORTE LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
AUTOKADI COM. DE SOM E ACESSORIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.712,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	R\$ 0,00	R\$ 97,56
TRAMONTINA SUL S/A	R\$ 0,00	R\$ 1.778,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 30.717,90	R\$ 24.757,27
SALARIOS A PAGAR	R\$ 28.492,90	R\$ 21.600,26
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 1.780,00	R\$ 2.712,01
SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA A PAGAR	R\$ 445,00	R\$ 445,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 17.481,78	R\$ 22.132,80
INSS A RECOLHER	R\$ 12.800,21	R\$ 16.543,61
FGTS A RECOLHER	R\$ 4.658,24	R\$ 5.565,86
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 23,33	R\$ 23,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS	R\$ 22.178,11	R\$ 781.803,44
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 19.841,50
ICMS - DIVIDA ATIVA	R\$ 2.559,42	R\$ 2.559,42
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	R\$ 431,41	R\$ 1.350,58
ICMS A RECOLHER - SALDO IMPLANTACAO 2009	R\$ 18.487,71	R\$ 18.487,71
ICMS PARC. 11/2015 Nº 32120052/ 32120060/ 35371862	R\$ 0,00	R\$ 739.564,23
EMPRESTIMOS	R\$ 1.429.147,36	R\$ 799.551,26
BANRISUL - CTA.LIMITE	R\$ 176.256,62	R\$ 179.939,62
EMPRESTIMO SICREDI - B20630786	R\$ 79.905,64	R\$ 79.997,09
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 206.000,00	R\$ 32.526,36	R\$ 10.842,12
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 198.000,00	R\$ 27.789,44	R\$ 6.947,36
EMPRESTIMO GIROCAIXA FACIL	R\$ 191.485,80	R\$ 49.845,89
CAIXA ECON. FEDERAL - LIMITE	R\$ 48.787,63	R\$ 65.987,80
EMPRESTIMO SICREDI - TITULO B40631025	R\$ 120.000,00	R\$ 119.938,22
BRDESCO OPERACAO CAPITAL DE GIRO - 30/04/2015	R\$ 0,00	R\$ 224.764,90
EMPRESTIMO BANRISUL 27/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 61.288,26
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 46.284,14	R\$ 61.215,71
BOLSA DE LIC.E LEILÕES LTDA - PM.DE CURITIBA	R\$ 38.334,68	R\$ 51.148,98
CAIXA SEGURADORA S.A.	R\$ 2.918,00	R\$ 5.790,90
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.	R\$ 0,00	R\$ 1.751,57
GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 2.524,26

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Lucas - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - www.cartorioabast.com.br - Tel. 33-354.5444 - Fax: 33-324.4344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-30; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59798-FE03; Valor Total do Ato: R\$ 3,75
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Mendonça Cavalcanti
Título:

ção Digital – Sped

Página: 28 de 34

ADELSON RODRIGUES
 TITULAR
 CPF: 03.652.030/0001-70
 CNPJ: 03.652.030/0001-70



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	RS 134.907,92	RS 176.605,18
PREF.MUNIC.DE NONOAI	RS 708,60	RS 708,60
PREFEITURA MUNIC.DE JULIO DE CASTILHOS	RS 91,00	RS 91,00
PREF.MUNIC.DE ERNESTINA	RS 1.139,85	RS 1.139,85
PREF.MUNIC.DE FIGUEIRA	RS 120,00	RS 120,00
PREFEITURA MUNIC.DE OURO VERDE	RS 1.118,30	RS 1.118,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO	RS 76,50	RS 76,50
PREFEITURA MUNIC.DE CIRIACO	RS 376,00	RS 376,00
PREFEITURA MUNIC.SAO VALENTIM DO SUL	RS 152,00	RS 152,00
PREFEITURA MUNIC.DE GETULIO VARGAS	RS 2.712,00	RS 2.712,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BOTUVERA	RS 1.897,96	RS 1.897,96
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE SAO CARLOS	RS 27,60	RS 27,60
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SIDROLANDIA	RS 4.408,00	RS 4.408,00
PREFEITURA MUNIC.DE DOM AQUINO	RS 1.131,58	RS 1.131,58
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TOLEDO	RS 5.586,40	RS 5.586,40
PREFEITURA MUNIC.DE CONSTANTINA	RS 4.737,69	RS 4.737,69
FUNDAÇÃO MUNIC.DE SAUDE DE BITURUNA	RS 1.733,24	RS 1.733,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL	RS 1.565,60	RS 1.565,60
FUNDO DE SAUDE DO MUNIC. DE NOVA LARANJEIRA	RS 305,90	RS 305,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	RS 921,25	RS 921,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	RS 2.038,62	RS 2.038,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL	RS 35,28	RS 35,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	RS 0,00	RS 141,86
PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA- FMS	RS 897,30	RS 897,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	RS 419,70	RS 419,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	RS 1.394,39	RS 1.394,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	RS 25,55	RS 25,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE	RS 367,90	RS 367,90
CON GESTOR CENTRO EST FOR DE PESSOAL DA SAU DA FAM	RS 497,34	RS 497,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO	RS 303,45	RS 534,73
FUNDO MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE	RS 1.190,00	RS 1.190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA	RS 236,25	RS 236,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	RS 154,70	RS 154,70
CONS.INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC	RS 7.026,18	RS 4.319,68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Luz (4445) - 81200-000 - Irineópolis - SC - Tel.: (47) 3344-5024 - Fax: (47) 3344-5024

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-31; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59797-NN75
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

Autenticação Digital - Sped

Página 29 de 34

ADELAI RIGONI
T. A. AVELAR
C. A. AVELAR
D. A. AVELAR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA 1648-9)	RS 571,44	RS 571,44
745 - PREFEITURA MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE	RS 14,70	RS 14,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA 436-7)	RS 1.670,00	RS 1.670,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	RS 115,00	RS 115,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	RS 926,10	RS 926,10
FUNDO MUNICIPAL DE CURITIBANOS	RS 14,73	RS 14,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	RS 382,50	RS 382,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	RS 1.232,05	RS 1.232,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCS	RS 1.240,00	RS 1.240,00
PM DE TAQUATINGA	RS 1.404,60	RS 1.404,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA	RS 7.701,53	RS 7.701,53
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	RS 2.782,79	RS 2.782,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 641,60	RS 641,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO TRINTA	RS 24,50	RS 24,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRESCIA	RS 402,00	RS 402,00
FUND HOSP MUNIC DE CORREIA PINTO	RS 7.457,50	RS 7.457,50
FUNDO MUNICIPAL DE FRAIBURGO	RS 540,00	RS 540,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAQU	RS 0,00	RS 829,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA	RS 914,00	RS 1.549,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PONTES LACERDA	RS 1.923,10	RS 1.923,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA	RS 907,65	RS 907,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	RS 1.605,00	RS 1.605,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAÇA	RS 600,00	RS 600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RANCHO QUEIMADO	RS 117,22	RS 117,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL	RS 1.302,78	RS 1.302,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS	RS 925,20	RS 925,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA	RS 48,00	RS 48,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA	RS 44,69	RS 44,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	RS 1.882,06	RS 2.384,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	RS 151,40	RS 151,40
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE JARAQUA DO SUL	RS 84,00	RS 84,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	RS 3.461,57	RS 3.461,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO GODDI	RS 0,00	RS 18,60
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA	RS 1.279,12	RS 1.279,12

ADRIANOPOLIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Decreto 17.123/2005 alterado e atualizado pelas alterações da Lei 11.220/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento apresentado e conferido neste ato, é fiel e verdadeira. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-32 - Data: 06/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ059796-DIG-15.

Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Contra os dados de ato em: <https://reelodigital.fpbju.br>

Bel. Vespertino Mendes Cavalcanti



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES	R\$ 2.650,70	R\$ 2.650,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA	R\$ 589,00	R\$ 589,00
FM.DE SAUDE DE CAPINZAL	R\$ 291,00	R\$ 291,00
FM.DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO	R\$ 128,80	R\$ 128,80
FM.DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
FM.DE SAUDE DE PRAIA GRANDE (CTA 2477-5)	R\$ 16,78	R\$ 16,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	R\$ 174,00	R\$ 174,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	R\$ 0,00	R\$ 82,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 21,00	R\$ 21,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	R\$ 1.427,20	R\$ 1.427,20
PREF MUNIC DE PLANALTO DA SERRA	R\$ 407,00	R\$ 407,00
PREF. MUN. DE XANGRI-LA	R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
FUNDO MUNIC.DE SAUDE (CTA 17884)	R\$ 29,60	R\$ 29,60
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE ITA	R\$ 1.041,02	R\$ 1.041,02
FUNDO MUNICIPAL SAUDE VILA BELA	R\$ 2.228,80	R\$ 2.228,80
PREF.MUNIC.DE CAMPO VERDE	R\$ 240,00	R\$ 2.047,90
PREF.MUNIC.DE IRACEMINHA	R\$ 463,23	R\$ 472,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	R\$ 548,00	R\$ 548,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO	R\$ 372,88	R\$ 372,88
MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	R\$ 330,00	R\$ 330,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LUNARDELLI	R\$ 112,50	R\$ 112,50
FUNDO MUNIC SAUDE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 768,56	R\$ 768,56
PM.DE CAPAO BONITO DO SUL	R\$ 13,90	R\$ 13,90
FM.DE SAUDE DE ANITAPOLIS	R\$ 330,15	R\$ 330,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA	R\$ 3.875,74	R\$ 3.875,74
PREF. MUNIC. DE AGUA SANTA - SEC. SAUDE	R\$ 851,38	R\$ 862,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTI	R\$ 328,10	R\$ 328,10
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA/MG	R\$ 144,46	R\$ 144,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA: 27910)	R\$ 380,00	R\$ 380,00
FUNDO MUNICI DE SAUDE DE SANTA CECILIA	R\$ 27,00	R\$ 81,00
FMS PREFEITURA MUNIC DE BODOQUENA	R\$ 305,00	R\$ 305,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	R\$ 1.068,48	R\$ 1.068,48

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25800504161057430609-33; Data: 05/04/2016 10:58:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59795-UVZN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Autenticação Digital - Sped

ADELAIR RIGONI
RUA XV DE ABRIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
51.100-000 - SÃO CARLOS - SC
FONE: (47) 3333-1111 FAX: (47) 3333-1112

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FM DE SAUDE DE ARAUCARIA	RS 780,00	RS 780,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDOI	RS 8,40	RS 676,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO INHACORA	RS 27,38	RS 27,38
FUN MUN DE SAUDE DE UNIAO VITORIA FUSA	RS 859,50	RS 859,50
PM DE CAMPO LARGO	RS 2.160,00	RS 2.160,00
PM DE DOIS VIZINHOS	RS 1.200,00	RS 1.200,00
FM DE SAUDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS	RS 17,50	RS 17,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA	RS 1.720,50	RS 1.720,50
PREF MUNIC DE CERRO GRANDE	RS 146,80	RS 146,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AGUSTO	RS 3.100,00	RS 3.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL	RS 100,00	RS 100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	RS 1.720,00	RS 1.720,00
CONS.PUB.ASSO.DOS MUN. REGIAO METROP.	RS 6.960,00	RS 6.960,00
FM DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	RS 52,50	RS 52,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAP L MARQUES	RS 2.891,00	RS 2.891,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS	RS 0,00	RS 50,00
PM DE ROSARIO DO SUL	RS 0,00	RS 1.299,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	RS 0,00	RS 48,64
PM DE FORMIGUEIRO	RS 0,00	RS 124,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE (CTA 1688-8)	RS 0,00	RS 145,03
FUNDO MUNIC DE SAUDE SAO BENTO DO SUL	RS 0,00	RS 545,54
FM DE SAUDE NOVA ITABERABA	RS 0,00	RS 29,60
PREFEITURA MUN. DE SANTO EXPEDITO DO SUL	RS 0,00	RS 770,40
PREF.MUNIC.DE ERECHIM	RS 0,00	RS 177,00
FM DE SAUDE DE MATELANDIA	RS 0,00	RS 8,60
FM DE SAUDE DE IRATI	RS 0,00	RS 4.400
FM DE SAUDE DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	RS 0,00	RS 18,43
PM DE NOVO TIRADENTES	RS 0,00	RS 389,00
FM DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	RS 0,00	RS 2,40
PREF.MUNIC.DE ITAPEVA	RS 0,00	RS 2,20
PREF.MUNIC.DE TAVARES	RS 0,00	RS 1.666,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS	RS 0,00	RS 229,50
FUNDACAO MUN DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT	RS 0,00	RS 572,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	RS 0,00	RS (118,10)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - CATEGORIA 08/01/04
 Rua: ... Nº: ...
 Fone: ...

Autenticação Digital
 De acordo com as normas nº 17.112/2006 e nº 17.112/2008, o presente documento é autenticado digitalmente, produzindo efeitos legais e produzindo efeitos legais, desde que o documento eletrônico e o original estejam devidamente autenticados. Data: ...

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-34; Data: 08/04/2016 10:58:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD056794-NJFO.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://secdigital.jus.br

Autenticação Digital - Sped

ADRIANA KILGONI



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PM.DE VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA	R\$ 0,00	R\$ 1.336,86
MUNICIPIO DE DORES DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 455,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS	R\$ 0,00	R\$ 20,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR	R\$ 0,00	R\$ 10.087,10
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PIRAI	R\$ 0,00	R\$ 0,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORA - FMS	R\$ 0,00	R\$ 89,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	R\$ 0,00	R\$ 458,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	R\$ 0,00	R\$ 3.680,00
FM.DE SAUDE DE PETROLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 49,60
PM.DE CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,44
FM.SAUDE DE MONTE CARLO	R\$ 0,00	R\$ 350,00
FM.DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R\$ 0,00	R\$ 359,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	R\$ 0,00	R\$ 87,72
PM.DE SAO LEOPOLDO	R\$ 0,00	R\$ 989,12
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL	R\$ 0,00	R\$ 89,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	R\$ 0,00	R\$ 505,75
PREFEITURA MUNIC DE PAULO BENTO	R\$ 0,00	R\$ 333,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	R\$ 0,00	R\$ 20,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA	R\$ 0,00	R\$ 996,40
PREFEITURA MUN DE PEDRAS GRANDES	R\$ 0,00	R\$ 100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	R\$ 0,00	R\$ 515,70
FMS DE ARVOREDO	R\$ 0,00	R\$ 236,00
PREF MUN DE TURVOLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 300,00
PREFEITURA MUN DE SAO PEDRO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 48,00
PREFEITURA MUN DE DOIS IRMAOS DO BURITI	R\$ 0,00	R\$ 144,00
PREF. MUNIC. FAZENDA DO RIO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 3.472,56
PREFEITURA MUN DE ARAPUA	R\$ 0,00	R\$ 1.294,80
PREFEITURA MUN DE TAPURAH	R\$ 0,00	R\$ 440,00
PREFEITURA MUN DE PRIMAVERA DE RONDONIA	R\$ 0,00	R\$ 63,00
PREFEITURA MUN DE GASPAR	R\$ 0,00	R\$ 356,00
PREFEITURA MUN DE HUMAITA	R\$ 0,00	R\$ 122,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA	R\$ 0,00	R\$ 84,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Castelo Branco, 1145 - Bairro dos Cediceiros - CEP 54030-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-3344 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-35; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59793-P7L7.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Autenticação Digital - Sped

Página 33 de 34

ADELAR RIGONI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES DE IMPOSTOS	R\$ 36.350,89	R\$ 9.319,65
IMPOSTO DE RENDA - IRPJ	R\$ 24.008,50	R\$ 4.862,70
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO	R\$ 10.803,06	R\$ 2.917,62
CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO ATE 12/2007	R\$ 1.539,33	R\$ 1.539,33
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 49.246,62	R\$ 40.396,57
FGTS S/PROVISAO DE FERIAS	R\$ 3.061,18	R\$ 2.726,72
INSS S/PROVISAO DE FERIAS	R\$ 10.255,35	R\$ 9.206,09
PROVISAO P/FERIAS	R\$ 35.930,09	R\$ 28.463,76
VALORES FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 16.825,69
JUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 96,20
DESCONTOS OBTIDOS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 16.729,49
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 883.259,04	R\$ 593.250,24
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R\$ 883.259,04	R\$ 593.250,24
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 883.259,04	R\$ 593.250,24
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 206.000,00 L.P	R\$ 144.561,32	R\$ 144.561,32
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 198.000,00 L.P	R\$ 147.631,64	R\$ 147.631,64
BRANCO OPERACAO CAPITAL DE GIRO-30/04/2015 L.P.	R\$ 0,00	R\$ 301.057,28
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.766.640,15	R\$ 4.336.432,87
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.266.640,15	R\$ 3.836.432,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.266.640,15	R\$ 3.836.432,87
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 3.187.475,88	R\$ 3.780.270,14
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (54.766,77)	R\$ (54.766,77)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 592.794,28	R\$ 558.886,15
(-) (-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (530.800,00)	R\$ (530.800,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 71.936,78	R\$ 82.843,35

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua: Rua São João, 141 - Fátima, CEP: 05060-000 - São Paulo, SP - Brasil - Tel: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1111

Autenticação Digital

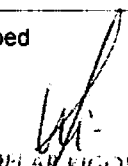
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-36; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59792-KVYD;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital - Sped


ADELA R. RIGONI
 Titular



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17

1. Contexto Operacional

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na BR 480, 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP. 99.740-00, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000) sob nº. 43.201.683.216, tendo iniciado suas operações em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000). As atividades principais são: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

2. Sumário das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Duplicatas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.

2.4 Adiantamento a Fornecedores

O saldo que compõe a conta de Adiantamento a Fornecedores de R\$ 139.328,51 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) para 2015 e R\$52.593,51 (cinquenta e dois



ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 641 - Sala 601
Criciúma - SC - Brasil - CEP: 89.012-3081
CRC-SC 30.619 - CIO 150.449.410-66

mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) para 2014, refere-se a garantia de que a empresa irá receber as mercadorias para cumprir os prazos junto a seus clientes.

2.5 Impostos a Recuperar

Composto por:

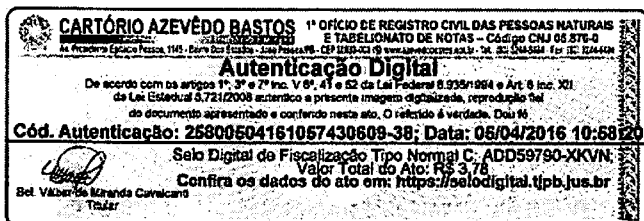
Descrição	2015 (R\$)	2014 (R\$)
COFINS a Recuperar	117.330,86	84.806,82
Contribuição Social P. Jurídica	11,10	11,10
I.R.R.Fonte a Compensar	562,55	5,78
Imposto de Renda P. Jurídica	5.096,52	5.096,52
PIS a Recuperar	25.550,48	18.412,00
ICMS a Recuperar	0,00	11.227,79
ICMS Dif. Aliq.Importação	17.708,44	30.606,29
CSLL a Recuperar	65,68	0,00
TOTAL	166.325,63	150.166,30

2.6 Estoques

Os Estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício da seguinte forma:

Estoque	2015 (R\$)	2014 (R\$)
Mercadorias para Revenda	R\$ 2.841.096,98	R\$ 2.369.468,52

2.7 Imobilizado



ADELAR RIBEIRO
 Av. XV de Novembro, 111 - Centro - 54050-000 - Recife/PE
 E-mail: ar@azevedobastos.com.br
 CRC/RS 39.619



A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito a baixo:

BEM	2015			2014
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Averbação na Matrícula N°. 53.914	390.000,00	11.192,31	378.807,69	381.607,65
Averbação na Matrícula N°. 58.361	250.000,00	39.999,84	210.000,16	220.000,12
Consórcio Banco do Brasil	-	-	-	15.739,66
Equipamentos P/ Manutenção de Imóveis	1.500,00	793,33	706,67	856,67
Estrutura Metálica na Matrícula 56.850	90.000,00	14.400,00	75.600,00	79.200,00
Maquinas e Equip. P/ Escritório	201.463,03	97.022,41	104.440,62	124.586,94
Móveis e Utensílios P/ Escritório	92.989,52	34.495,65	58.493,87	40.278,92
Prédios - Equipamentos	71.466,07	35.656,03	35.810,04	42.956,76
Prédios - Móveis e Utensílios	79.538,79	40.975,52	38.563,27	46.516,38
Terreno - Matrícula N°. 53.914	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Terreno - Matrícula N°. 58.361	85.000,00	-	85.000,00	85.000,00
Veículos	581.218,54	369.765,33	211.453,21	357.682,33
Consórcio Bradesul - Clio Authentique	1.049,87	-	1.049,87	0,00
Consortio Bradesco	4884,24	0	4884,24	0,00
TOTAL	1.889.110,06	644.300,42	1.244.809,64	1.434.422,13

OBS. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.8 Intangível

BEM	2015			2014
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Panda Cloud Office (antivírus)	2.656,16	432,86	2.223,30	2.488,98
Software	1.510,00	463,85	1.046,15	1.162,19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 46100-000 - Teresopolis - RJ - Tel: 24-3445406 - Fax: 081-3444-9441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-39; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59789-5Z1V;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Carneiro
 Titular

ADELAI RIGONI
 Av. XV de Novembro, 109 - Sala 09
 Erechim - RS - Fone: (51) 351-1111
 CRO-PS 30.015 - Ins. 10.100.4.000

Web Site	3.500,00	758,42	2.741,58	3.091,62
TOTAL	7.666,16	1.655,13	6.011,03	6.742,79

2.9 Fornecedores

As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

2.10 Empréstimos

No exercício de 2015 a empresa possui os seguintes empréstimos em aberto:

Empréstimo Banco Bannrisul – R\$ 61.288,26 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais, vinte e seis centavos).

Empréstimo Sicredi – R\$ 199.935,31 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos).

Empréstimo Bradesco Operação Capital Giro – R\$ 525.822,18 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais, dezoito centavos). Sendo que, R\$ 224.764,90 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais, noventa centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R\$ 301.057,28 (trezentos e um mil, cinquenta e sete reais, vinte e oito centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.


Financiamento Fname Banco do Brasil (caminhão) – R\$ 309.982,44 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). Sendo que, R\$ 17.789,48 (dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais, quarenta e oito centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R\$ 292.192,96 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Girocaixa Fácil – R\$ 49.845,89 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, oitenta e nove centavos).

2.11 Adiantamento de Clientes

O saldo que compõe a conta de Adiantamento de Clientes é de R\$ 176.605,18 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais, dezoito centavos) e R\$ 134.907,92 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais, noventa e dois centavos) para 2014.




ADELIA RIGONI
 Adv. OAB nº 10.111/2011
 Rua ... nº ...
 CEP: ...



2.12 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está totalmente integralizado.

2.13 Os Índices Financeiros levantados em 31 de dezembro de 2015, são:

Índice de Liquidez Geral:	<u>AC + ARLP</u>	7.390.002,57	-	1,712
min.1,00	PC + PELP	3.724.368,83	593.250,24	
Índice Liquidez Corrente :	<u>AC</u>	7.390.002,57		1,984
min.1,00	PC	3.724.368,83		
Índice de Endividamento:	<u>PC + PELP</u>	3.724.368,83	593.250,24	0,499
máx.0,51	AT	8.654.051,94		
Índice Liquidez Instantânea:	<u>AD</u>	361.159,73		0,097
min.0,05	PC	3.724.368,83		
Índice de Solvência Geral:	<u>AT</u>	8.654.051,94		2,004
	PC + PELP	3.724.368,83	593.250,24	
Gerência de Capitais	<u>PL</u>	4.336.432,87		1,004
de Terceiros:	PC + PELP	3.724.368,83	593.250,24	
min.1,00				

AC = Ativo Circulante

AT = Ativo Total

AD = Ativo Disponível

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

h
g
PA
AS



ADELAR RIGOM
Trib. de Justiça do Estado de Santa Catarina
Cidade de Florianópolis - Rua ...
50048-9-019

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PL = Patrimônio Líquido

2.14 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral.



[Handwritten Signature]
ADEMAR RIGONI
Tribal



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

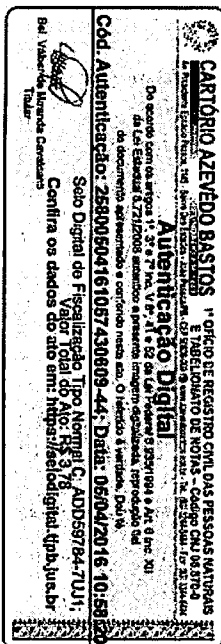
Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17

	Valor 01/2015 a 12/2015	Comparativo 01/2014 a 12/2014
LUCROS/PREJUÍZOS		
(+) Saldo de Lucros Acumulados	3.266.640,15 CR	2.717.316,52 CR
(+) Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores	13.870,65 CR	3.891,94 CR
(+) Reversão de Reservas		
(+) Outros Recursos		
(+) Lucro Líquido do Ano	558.886,15 CR	592.794,26 CR
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	2.964,08 DB	47.362,57 DB
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(=) TOTAL	3.836.432,87 CR	3.266.640,15 CR
DESTINAÇÕES		
(-) Transferências para Reservas		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
(-) Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		
(-) Prejuízo Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv.		
(=) TOTAL	0,00	0,00
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.836.432,87 CR	3.266.640,15 CR

ADELAR RIGONI
Diretor de Administração
CNPJ 03.652.030/0001-70

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25800504161057430609-43; Data: 05/04/2016 10:58:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADD59785-B1Y7
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 17

	(Em R\$)						
Capital / Patrimônio Social	Reservas de Capital / Patrimoniais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.717.316,52	3.217.316,52	
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencia p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.470,63	-43.470,63	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	500.000,00	0,00	0,00	0,00	592.794,26	592.794,26	
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266.640,15	3.766.640,15	
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencia p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	10.906,57	10.906,57	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	500.000,00	0,00	0,00	0,00	558.886,15	558.886,15	
					3.836.432,87	4.336.432,87	

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

ADELAR RIGONI
 Diretor Geral
 05/04/2016



DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA INDIRETO – DFC

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17

	(Em RS)	
	2015	2014
Variação líquida das disponibilidades	83.214,60	-67.189,36
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	994.530,85	-1.230.896,98
Lucro/Prejuízo (resultado líquido)	558.886,15	592.794,26
Lucro/Prejuízo	558.886,15	592.794,26
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	179.733,47	167.889,70
Depreciação e amortização	186.507,40	211.360,33
Perda cambial	0,00	0,00
Renda dos investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
Recebimento de doações de bens do ativo imobilizado	0,00	0,00
Recebimento de doações de bens e mercadorias	0,00	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00	0,00
Resultado na venda do imobilizado	-17.680,50	0,00
Outros ajustes	10.906,57	-43.470,63
Variações de ativos e passivos	255.911,23	-1.991.580,94
Variação de contas a receber	-187.645,24	-1.040.820,92
Variação de estoques	-471.628,46	72.471,36
Variação de despesas antecipadas	-1.054.972,12	-212.853,21
Variação de passivos	1.530.377,90	-660.533,74
Variação de outros ajustes	439.779,15	-149.844,43
Caixa líquido das atividades de investimentos	8.288,65	-24.979,44
Alienação de imobilizado	38.000,00	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	-16.482,65	-22.948,28
Alienação de investimentos	0,00	0,00
(-) Aquisição de investimentos	-13.228,70	0,00
(-) Aquisição de intangível	0,00	-2.031,16
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-919.604,90	1.188.687,06
Integralização de capital	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	1.188.687,06
Aumento do capital social	0,00	0,00
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00	0,00
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
(-) Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-919.604,90	0,00
Disponível e Equivalentes no Início do Período	277.945,13	345.134,49
Disponível e Equivalentes no Final do Período	361.159,73	277.945,13



ADELA RIGONI
14.03.2016
17.05.2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2016 às 09:38:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b456d0049270077d5232c142d767bfc830e6eca17266f23a7678c4d4358ddf8c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d07ae3ff719683231832f3f3153275ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

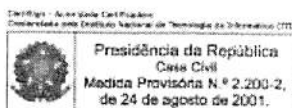
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2017 às 04:17:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 512620

Código de Controle da Autenticação:

25800504161057430609-1 a 25800504161057430609-45

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204378350	CNPJ 03.652.030/0001-70
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.1D.ED.22.B8.99.97.52.3A.04.58.BF.B9.BD.5F.3C.9C.3C.EF.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contabilista	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	4660716498584017347	06/07/2015 a 05/07/2018
	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	4660716498584017347	06/07/2015 a 05/07/2018

NÚMERO DO RECIBO:

C2.1D.ED.22.B8.99.97.52.3A.04.58.BF.
B9.BD.5F.3C.9C.3C.EF.15-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2016 às 13:49:32

84.B1.86.4D.02.8C.81.96
36.3F.FB.FC.4A.78.3F.3C



TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 16/017892-4

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 43204378350	CNPJ 03.652.030/0001-70
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.51.89.31.4D.D8.C3.11.23.03.8C.27.90.66.B3.3C.B6.A3.6B.89-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	ADELAR RIGONI:15044041068
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contabilista
CPF	15044041068
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	5419378868455243427
VALIDADE	07/03/2016 a 07/03/2019

NOME	ADELAR RIGONI:15044041068
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Procurador
CPF	15044041068
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	5419378868455243427
VALIDADE	07/03/2016 a 07/03/2019

LOCALIDADE E DATA: PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador

Nome	GLADIS PINTO HAUSMANN:23740159049
CPF	237.401.590-49
Nº de série do Certificado	145345968242676723872159490327678894011
Validade do Certificado	01/02/2016 até 30/01/2019



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis – SC.
Pregão Presencial nº 03/2016 – Registro de Preços.
Processo Licitatório nº 10/2016.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sr. Edivar Szymanski portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5051132966 CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe –RS, 01 de Dezembro de 2016.

Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”